Processo Administrativo n.º 22.229/2025

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

VALOR ESTIMADO: R$ 2.458.770,43 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL: até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço https://bnc.org.br ou pelo e-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com

DATA DA SESSÃO: 26 / 05 / 2026 às 11h:00min

INÍCIO DE REC. DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO: 14 / 05 / 2026 às 08h:00min

FIM DO REC. DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO: 26 / 05 / 2026 às 10h:00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://bnc.org.br

DISPUTA DE LANCES: ABERTO

VISITA TÉCNICA: NÃO SE APLICA

EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL: NÃO

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA: NÃO

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 22.229/2025
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2026

(REGISTRO DE PREÇOS)

A Diretoria de Licitações da PMI, em atendimento às necessidades das Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, aos interessados, a realização da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 040/2026**, **com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE**, **COM LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** que será realizada às **11:00 (onze horas)** do dia **26 de maio de 2026**, através do site www.bnc.org.br , conforme objeto discriminado no **ANEXO II** deste Edital, cuja licitação será regida pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelos Decretos Municipais nº 4.463/2024 e 4.470/2023 e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Licitação será realizada em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases;

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme Portaria n.º **3.359/2025;**

1.3. A proponente deverá observar as datas e horários previstos para a abertura de propostas, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, conforme disposto na folha de rosto deste Edital;

1.4. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todas as licitantes, e serão divulgadas através do mesmo site mencionado acima, sendo assim comunicadas a todas as interessadas.

1.5. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para as compras de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso X, c/c XIII, ambos da Lei n.º 14.133/2021, e do sistema de registro de preço.

1.6. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento convocatório, ou através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itatiaia, no endereço: www.itatiaia.rj.gov.br;

2. DO OBJETO:

2.1. A presente Licitação tem por objetivo a obtenção da proposta mais vantajosa para **registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme discriminado no Termo de Referência constante do **ANEXO II** do presente Edital.

2.2. As quantidades constantes no **ANEXO II**, referem-se ao quantitativo máximo que poderá ser adquirido pelo Município, sendo que as solicitações se darão conforme a necessidade da Secretaria ordenadora, e poderão ser adquiridas em quantidade inferior à licitada;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

3. DA PARTICIPAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL:

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização, sendo de responsabilidade do participante o cadastro prévio do sistema eletrônico;

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.bnc.org.br ;

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.4. Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo pertinente, que comprovarem eficazmente os requisitos deste Edital.

3.4.1. O registro prévio cadastral aos interessados poderá se realizar através do sistema de registro cadastral unificado, seja o disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como do próprio Poder Executivo de Itatiaia/RJ, art. 87 da Lei nº 14.133/2021.

3.5. A participante que pretender utilizar os benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, a ME, EPP, MEI ou Cooperativa, que se enquadre na receita de ME ou EPP, deverá apresentar declaração, conforme modelo do **ANEXO VI,** de ser elegível aos benefícios do tratamento aludido, nos termos do Decreto 8.538/2015.

3.6. Em caso de necessidade de desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou seja, quando houver faturamento superior na respectiva legislação supracitada, compete aos licitantes interessados solicitá-lo. Caso o licitante não adote as providências necessárias para o desenquadramento e usufrua (ou tente usufruir) indevidamente dos benefícios extensíveis a esse enquadramento, poderá ser declarado inidôneo (art. 13, § 1º, do Decreto 8.538/2015).

3.7. A microempresa e a empresa de pequeno porte e a cooperativa que atender ao item 3.5, mas possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e de regularidade

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

trabalhista, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, no prazo de **cinco dias úteis**, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

3.8. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

3.9. O prazo de que trata o item 3.7 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

3.10. A não regularização da documentação, nos prazos fixados nos itens 3.7 e 3.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata e/ou contrato, ou revogar a licitação.

3.11. Não poderão participar da presente licitação as empresas que possuírem as seguintes restrições, a serem conferidas pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio:

3.11.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;

3.11.2. Com falência decretada;

3.11.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.11.4. Suspensa pela Prefeitura de Itatiaia;

3.11.5. Pessoa jurídica que, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, dentre suas equipes técnicas, bem assim dentre eventuais subcontratados figure quem seja ocupante de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Itatiaia/RJ;

3.11.6. De servidores ou dirigentes e da entidade contratante ou responsável.

3.11.7. que possuam em seu quadro societário ou participe dos seus quadros funcionais, profissional que tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/21.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

4.1. AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENVIADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, ATÉ A DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS NO PREÂMBULO DESTE EDITAL, OBSERVANDO OS ITENS 5 E 6 DESTE EDITAL, E PODERÃO SER RETIRADOS OU SUBSTITUÍDOS ATÉ O ENCERRAMENTO DO PRAZO DE RECEBIMENTO.

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

4.2.2. O licitante, além de apresentar a declaração prevista no item 3.5 (**ANEXO VI**), deverá declarar, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 02 e 03, deste edital.

4.3. No preço proposto deverão constar e serem computadas todas as despesas indispensáveis à realização dos serviços, mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificado neste Edital, e relativo aos trabalhos objeto desta licitação.

4.4. O preço proposto será considerado completo e suficiente para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação, de modo que não será considerada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

4.5. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **02 (duas) horas.**

4.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua emissão.

5. DA HABILITAÇÃO:

5.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

5.1.1. Habilitação Jurídica;

5.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;

5.1.3. Qualificação técnica e qualificação operacional:

5.1.4. Qualificação Econômico-financeira;

5.1.5. Atendimento das disposições do Art. 7º, inciso XXXIII da CF;

5.1.6. Declaração de desimpedimento de participar em licitações.

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1. Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual;

5.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, em vigor, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ou estado de origem da licitante, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

5.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

5.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.3.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND/INSS– CRF/FGTS);

5.3.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.1. Certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em nome da licitante, demonstrando sua aptidão por já haver executado atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

5.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 02 (dois) últimos** exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do número do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo serem atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três (03) meses da data de apresentação dos mesmos. Limitar-se-ão ao último exercício os documentos exigidos neste subitem no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

5.5.3. A comprovação da boa situação financeira será apurada mediante a obtenção de Índice de Liquidez Geral maior ou igual a (01) um, cuja apuração se dará através da seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}} \geq 1$$

5.5.3.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

(LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

5.5.3.2. Caso for permitido a participação de Microempreendedor individual, e o mesmo pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da apresentação dos balanços patrimoniais.

5.5.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

5.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES PARA A HABILITAÇÃO:

5.6.1. Declaracao Consolidada (ANEXO IV);

5.6.2. Modelo de Proposta Comercial (ANEXO I);

5.6.3. Declaracao assinada por profissional habilitado da area contabil, que ateste o atendimento pelo licitante dos indices economicos previstos neste edital (ANEXO V);

5.6.4. Em se tratando de ME, EPP ou MEI, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da referida Lei, conforme modelo constante do ANEXO VI.

5.6.5. Declaração de Sustentabilidade Ambiental do Município de Itatiaia (ANEXO VII).

5.7. Será processada a abertura dos documentos de habilitação no sistema apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

5.8. Serão analisados os documentos relativos à habilitação, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.

5.9. Após a abertura da sessão, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos de habilitação, salvo em sede de diligência, para:

5.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

5.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.10. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e/ou equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.11. Nos casos em que se já houver encerrada a fase de habilitação, quando o edital prever expressa e justificadamente a inversão das fases e esta anteceder ao julgamento, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6. DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias** da abertura do certame licitatório vertente.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

6.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo I – Modelo de Proposta Comercial

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos e tribunais de contas competentes e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada

no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as **02 (duas)** casas decimais, desprezando-se as demais.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo)**, podendo ser alterada durante a disputa a critério do pregoeiro.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

7.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.14.1. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 7.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

7.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24h (vinte e quatro horas)** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

7.22.2.2. empresas brasileiras;

7.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo **a ser estabelecido**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada **(PROPOSTA REALINHADA)**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23.6. Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá readequar seus valores unitários junto ao sistema BNC.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

8. DA FASE DE JULGAMENTO:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela ControladoriaGeral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.1.3. O pregoeiro poderá consultar o SICAF, se necessário, para fins de diligências.

8.2. Caso conste a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro e/ou Equipe diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput);

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

9.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral do município de Itatiaia/RJ, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021;

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.

9.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

9.7. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores do próprio Poder Executivo de Itatiaia/RJ ou toda a documentação de habilitação exigida no item 5 deste edital.

9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.9. A verificação pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1. Os documentos complementares correlatos aos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro e/ou equipe de apoio.

9.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.10. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores do próprio Poder Executivo de Itatiaia/RJ ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.10.1. No caso da fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e/ou equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro e/ou equipe de apoio examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.9.1.

9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada no prazo de **10 (dez) minutos** a ser concedido pelo Pregoeiro, após o respectivo término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor no caso de inexistência de manifestação;

10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, nos termos do art. 165, §2º, da Lei N.º 14.133/2021.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do art. 168, caput, da Lei N.º 14.333/2021.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br .

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos, devendo protocolar de forma eletrônica o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame, nos termos do art. 164, caput, da Lei N.º 14.133/2021.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **03 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente por meio do sítio eletrônico https://bnc.org.br ou pelo e-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com;

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DO ENCERRAMENTO RECURSAL

12.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

12.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

12.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

12.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

12.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

12.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

12.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

12.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados, no prazo de **03 (três) dias úteis**.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A ata de registro de preços para fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, terá validade de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso ao Município, nos termos do art. 84, da Lei N.º 14.133/2021. Caso a ata de registro de preços ultrapasse o exercício, deverá a administração atualizar, por meio de apostila e de forma unilateral, as disposições que assim se permitirem, inclusive a própria rubrica orçamentária da lei em vigor.

13.2. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.3.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada.

13.3.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens do lote constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) lote(s) e item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.8. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

13.8.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

13.8.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

13.8.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

13.9. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.9.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

13.10. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.11. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

13.12. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

13.13. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

13.14. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.15. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 13.14.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

13.16. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 13.14, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.17. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.5.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.5.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

15.1. A execução da ata de registro de preços e dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecido nos arts. 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes.

15.2. A ata de registro de preços a ser firmada entre a Prefeitura Municipal e a licitante vencedora, obedecerá à minuta sob **ANEXO VIII**, dentro do prazo convocatório estabelecido neste edital.

15.3. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

15.4. A desistência do órgão ou entidade promotora da licitação de contratar com a licitante mais bem classificada não lhe confere o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

15.5. Por motivo técnico e havendo recurso orçamentário, bem como atendidas as demais exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/01, a Administração Municipal poderá aditar o contrato, mantidas as condições da proposta inicial.

15.6. A Administração Municipal não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da Contratada, quando da execução do serviço de que trata este edital.

15.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

15.8. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.8.1. Na execução do objeto da presente licitação, será vedada a subcontratação do objeto.

15.9. DO REGISTRO POR APOSTILA

15.9.1. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, unilateralmente pela Administração, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

15.9.1.1. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

15.9.1.2. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

15.9.1.3. Alterações na razão ou na denominação social do contratado;

15.9.1.4. Empenho de dotações orçamentárias.

15.10. DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

15.10.1. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

15.10.1.1. Unilateralmente pela Administração:

15.10.1.1.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, desde que não transfigure o objeto da contratação;

15.10.1.1.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que este não se transfigure.

15.10.1.1.3. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços. No caso de reforma de edifício ou equipamento, o limite para acréscimos será de até 50% (cinquenta por cento).

15.10.1.2. Por acordo entre as partes:

15.10.1.2.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

15.10.1.2.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

15.10.1.2.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

15.10.1.2.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

15.10.2. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de **01 (um) mês**.

15.10.3. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

15.10.4. Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato em termo aditivo, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

15.11. DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXECUTIVO DOS CONTRATOS

15.11.1. Os contratos administrativos deverão possuir dois servidores públicos designados a atuarem como fiscal de contrato e gestor de contrato.

15.12. DA PUBLICIZAÇÃO DOS CONTRATOS

15.12.1. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 94, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021.

15.12.2. Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo estabelecido no subitem anterior, sob pena de nulidade.

15.13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.13.1. Conforme disposto no ANEXO II – Termo de Referência.

15.14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.14.1. Conforme disposto no ANEXO II – Termo de Referência.

16. DO REAJUSTAMENTO:

16.1. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

16.1.1. Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

16.1.2. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado.

16.1.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.1.4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 e 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

17. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL:

17.1. O recebimento dos itens, objeto do presente certame, ocorrerá pelo Município, consoante Art. 140, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes.

17.2. Os responsáveis pelo recebimento efetuarão vistoria no ato de entrega e avaliarão as condições dos produtos. Caso estas condições não sejam satisfatórias, ou em desacordo com as especificações contidas no **ANEXO II** deste Edital, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser substituída por outra, independente da aplicação das penalidades previstas.

17.3. Corre por conta da detentora da Ata, qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

18. DO FORNECIMENTO:

18.1. Os itens, objeto do presente certame, deverão ser entregues de acordo com a solicitação da secretaria requisitante, em até **30 (trinta) dias corridos** do recebimento da ordem de entrega e/ou nota de empenho, conforme informado no **ANEXO II - Termo de Referência**, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato para que este acompanhe a entrega.

18.2. Verificada a não conformidade das características do produto, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias conforme informado **ANEXO II - Termo de Referência**, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

18.3. Os Materiais deverão ser entregues de forma adequada, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

19. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19.1. O processamento para pagamento observará a legislação pertinente à legalidade da despesa pública (Instrução Normativa CGM n.º 001/2022 e Decreto Municipal n.º 4.836 de 05/06/2025);

19.2. Para efeitos de pagamento, a Contratada deverá apresentar documentos de cobrança até o quinto dia útil do mês subsequente ao de referência, constando de forma discriminada a efetiva especificação do objeto adquirido e/ou serviços prestados, o quantitativo de materiais efetivamente fornecidos e/ou serviços prestados, a marca do material ofertado, informando ainda o nome e número do banco, agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado;

19.3. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica com **QR CODE** ou **CÒDIGO DE BARRAS**;

19.4. A Contratada deverá apresentar, juntamente aos documentos de cobrança, seguintes documentos:

I) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

II) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

III) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

IV) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

V) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

19.5. Os documentos de cobrança, juntamente com as Certidões deverão ser entregues pela Contratada, ao fiscal do Contrato, com protocolo de recebimento;

19.6. Caso o objeto executado seja faturado em desacordo com as disposições previstas neste Edital, no Termo de Referência anexo a este e no Contrato Administrativo gerado para a sua execução, ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento;

19.7. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento, o fiscal do Contrato deverá encaminhá-lo para pagamento;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

19.8. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pela fiscalização da Contratante, em cumprimento da perfeita entrega do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal da Contratada;

19.9. Havendo atraso no pagamento que tenha dado causa a Contratante, a Contratada fará jus a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia útil de atraso, calculado sobre o valor da fatura em atraso, fazendo jus a Contratante ao mesmo percentual de desconto em caso de antecipação do pagamento;

19.10. Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124, da Lei Federal 14.133/2021 c/c os art. 19 e 20 termos do Decreto Municipal nº 4.470/2024;

19.11. Conforme dispõe o art. 17º do Decreto nº 11.462/23, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

20. DAS INFRAÇÕES LICITATÓRIAS E CONTRATUAIS:

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

20.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

20.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

20.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

20.1.3. fraudar a licitação.

20.1.4. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.4.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.1.4.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

20.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155, e seguintes da Lei N.º 14.133/021:

20.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

20.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

20.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

20.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

20.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item anterior, as sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei N.º 14.133/2021.

21. DAS PENALIDADES:

21.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

21.2. ADVERTÊNCIA

21.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

21.3. MULTA

21.3.1. Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

21.3.2. O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor da parcela não executada, sem prejuízo de outras sanções;

21.3.3. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

21.3.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

21.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

21.3.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

21.3.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

21.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

21.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

21.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração ,facultada a defesa da contratada, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

21.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

21.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

21.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

22. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Contratada Registrada poderá ter seu Registro de Preços cancelado por intermédio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 21 e 22 do Decreto Municipal nº 4.470/2024, nos seguintes casos:

22.1.1. Por iniciativa do Município quando a Detentora do registro:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

22.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

22.2.1. por razão de interesse público ou

22.2.2. a pedido do Fornecedor.

23. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

23.1. O contrato celebrado poderá ser extinto a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21;

23.2. A rescisão, se houver, dar-se-á por meio de processo administrativo próprio, por motivos devidamente comprovados e justificados;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

23.3. Formalizada a rescisão, que terá efeito a partir da data de sua comunicação à contratada, esta deverá entregar a documentação correspondente aos serviços executados. Se a Fiscalização a aprovar, o pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, descontados os débitos existentes.

24. DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS:

24.1. As controvérsias decorrentes da execução contratual, relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis, ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ao inadimplemento de obrigações contratuais por qualquer das partes e ao cálculo de indenizações poderão ser encaminhadas para tentativa de resolução por intermédio da da Controladoria-Geral do Município e da Procuradoria-Geral do Município, ou por outras formas alternativas previstas nos artigos 151 a 154 da Lei nº 14.133/2021.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

25.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. A administração reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular ou revogar o procedimento licitatório por ilegalidade ou por razões de interesse público advindas de fato superveniente devidamente comprovado.

25.5. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, nos termos dos regulamentos municipais condizentes com a Lei n.º 14.133/2021, bem como nos termos das demais legislações em vigor e Princípios Gerais de Direito.

25.6. A apresentação de proposta implicará a plena, total e irrevogável aceitação, por parte dos licitantes, de todos os termos e condições deste instrumento convocatório.

25.7. Os dados pessoais decorrentes da execução deste edital ficam, desde já, autorizados pelos licitantes e respectivos representantes, inclusive a eventual vencedor do certame e contratado (s), à disponibilidade pública nos sítios oficiais de informação e publicidade, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

25.8. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, gratuitamente, para todos os interessados nos sites oficiais www.itatiaia.rj.gov.br e www.bnc.org.br , bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.15. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) Anexo I. Modelo de Proposta Comercial;

b) Anexo II. Termo de Referência;

b.1) Apêndice do Anexo II. Relação dos materiais por Secretaria

c) Anexo III. Carta de Credenciamento;

d) Anexo IV. Declaração Consolidada;

e) Anexo V. Modelo de declaração assinada por profissional habilitado da área contabil, que ateste os índices econômicos previstos neste edital.

f) Anexo VI. Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

g) Anexo VII. Declaração de Sustentabilidade Ambiental do Município de Itatiaia RJ;

h) Anexo VIII. Minutas das Atas de Registro de Preços.

h.1) Apêndice do Anexo VIII. Cadastro Reserva

Itatiaia, 13 de maio de 2026.

Michele Pires Gonçalves
Diretora Geral de Licitação

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 22.229/2025
ANEXO I

MINUTA PROPOSTA COMERCIAL

À equipe de apoio/pregoeiro,

O licitante _____ (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de Pregão Eletrônico **nº _____/2026** e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de **R$ _____** (valor por extenso).

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado no **ANEXO II** que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe;

2. DO PRAZO E DA ENTREGA:

2.1.O objeto deverá ser entregue de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Máximo Admitido (R$)	Preço Total do Lote Máximo Admitido (R$)	Tratamento Micro e Pequena Empresa ou Ampla Participação

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

01	01	1.446	CX	**Água sanitária**, solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5 % embalados em frasco plástico, contendo **01 (um) litro** de solução. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação. Deverá ser apresentado o registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA.		54,86	79.327,56	**AMPLA PARTIICPAÇÃO**
	02	800	CX	**Álcool Gel 70% INPM**, com agente espessante para gelificação, homogêneo e de rápida absorção. Produto antisséptico para higienização das mãos e limpeza de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente, em frascos de 500 ml com tampa flip-top. Validade de no Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme legislação vigente. Rotulagem com nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável, deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis. **Frascos com 500ml. Caixa com 12 (doze) frascos.**		94,08	75.264,00	
	03	1.186	CX	**Álcool etílico hidratado 70% INPM**, líquido, destinado à higienização. Incolor e homogêneo, de odor característico. Produto antisséptico e desinfetante de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente de 1 (um) litro. Validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme legislação vigente. Rotulagem com nome do produto,		90,51	107.344,86	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável, deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis. Deve ser entregue em caixas lacradas, com identificação clara do produto e fabricante. Frascos de 1 (um) litro. **Caixa com 12 (doze) frascos.**				
	04	214	CX	**Álcool etílico líquido** hidratado 92,8° INPM, em embalagem de 01 litro caixa com 12 unidades. Registro na ANVISA		45,05	9.640,70	
	05	160	CX	**Álcool 70% gel antisséptico**. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem 800 gramas, refil tipo bag in box, caixa com 12 unidades. Com Registro na ANVISA.		186,03	29.764,80	
	06	816	FR	**Amaciante de roupas**. Líquido homogêneo, com cor e fragrância suave e agradável. Deve promover maciez às fibras têxteis, reduzir a estática e facilitar o processo de passar roupas. Embalagem resistente, devidamente lacrada, com tampa de rosca e sistema de vedação que evite vazamentos. Validade: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto de saneante domissanitário de uso comum, devendo possuir registro ou notificação na ANVISA/MS, conforme legislação vigente. Rotulagem obrigatória: Nome do produto e finalidade de uso, composição qualitativa, lote e data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação ANVISA/MS, instruções de uso e advertências (ex.: manter fora do alcance de crianças e animais), CNPJ e razão social do fabricante ou importador. **Frasco com 02 (dois) litros.**		13,01	10.616,16	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	07	1.780	FR	**Cera líquida incolor auto brilho** à base de emulsão acrílica, pronta para uso, indicada para conservação, proteção e brilho de superfícies laváveis. Produto formulado à base de polímeros acrílicos, ceras naturais ou sintéticas, plastificantes e aditivos. Líquido homogêneo, de coloração incolor e translúcida. Odor: Suave, característico, não agressivo. Aplicação: Recomendada para pisos laváveis (cerâmica, cimento queimado, paviflex, granilite, ardósia, entre outros), proporcionando brilho e proteção sem alterar a tonalidade original da superfície com secagem rápida de fácil aplicação e remoção, devendo atender às normas de segurança e regulamentações da ANVISA/ABNT para produtos de limpeza. Validade: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica com tampa de segurança. **Frasco com 750 ml.**		4,78	8.508,40	
	08	300	UN	**Cloro líquido** (hipoclorito de sódio) teor 5%, registro na Anvisa, em embalagem de 01 litro.		3,23	969,00	
	09	2.046	CX	**Desinfetante para uso geral**, germicida e bactericida, composição: desinfetante limpador com coloração, fragrânciaph entre 6,6 e 7,6, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos, cloreto de n-alquildimetilbenzil amônio a 5% diluição, embalados em frasco plástico, contendo cada **caixa 12 frascos de 01 litro** com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso e demais informações necessárias. Fragrância: Lavanda. O produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000. Deverá ser apresentado o registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA		21,52	44.029,92	

	10	2.483	CX	**Detergente neutro** concentrado para lavagem manual de louças, talheres, panelas e utensílios e na limpeza de pisos e paredes, portas de vidro, etc. com a seguinte composição: linear aquil benzeno sulfato de sódio, alcalinizantes, espessante, sequestrante, conservante, corante, perfume e água desmineralizada, componente ativo: aquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável) testado dermatologicamente com responsável técnico e registro na ANVISA e MS. Embalado em frasco de 500 ml, resistente, de cor transparente, com bico dosador, conta gotas e validade no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. **Caixa com 24 unidades.**		32,26	80.101,58	
	11	2.050	GAL	**Hipoclorito de sódio** de 1 %, peso molecular: 74,5 e fórmula: Bombona 05 litros certificado de análise, ficha de emergência, validade mínima de 06 meses a partir da entrega com Registro na ANVISA.		17,83	36.551,50	
	12	50	FR	**Inseticida** piretroide aerossol neutro à base de água, líquido premido, inodoro, ph 5,50-6,00, em frasco de no mínimo 380 ml.		22,70	1.135,00	
	13	40	CX	**Limpa vidros** pulverizador de 500 ml, lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonifenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, em embalagem com 12 unidades.		43,55	1.742,00	
	14	2.006	CX	**Limpador multiuso líquido**, à base de tensoativos aniônicos e não iônicos, solventes hidrossolúveis e fragrância suave e não agressivo, pronto para uso, formulado **sem adição de amoníaco**, indicado para higienização e remoção de sujeiras leves e médias em superfícies laváveis. De fácil aplicação e remoção. Embalagem plástica resistente de 500 ml. Produto biodegradável, atóxico e não inflamável, registrado e/ou notificado conforme exigências da ANVISA/ABNT. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da entrega. **Caixa com 12 frascos.**		49,36	99.016,16	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	15	6.630	FR	**Lustra móveis.** Composição à base de silicone e/ou ceras (naturais/sintéticas), emulsão cremosa, perfumada, destinada à limpeza, brilho e proteção de superfícies de madeira, móveis envernizados e fórmicas. Deve formar película protetora que auxilie na conservação e reduza o acúmulo de poeira. Frasco plástico resistente de 200 ml com bico anatômico. O produto deve apresentar registro/notificação atualizado na ANVISA. O rótulo deve conter informações obrigatórias (composição, modo de uso, precauções, dados do fabricante e lote). Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.		7,90	52.377,00	
	16	1.090	UN	**Pedra sanitária para privada** (detergente sanitário), paradiclorobenzeno, ativo bacteriostático, fragrância e corantes, com pelo menos 35g e suporte para encaixe.		1,94	2.114,60	
	17	1.720	UN	**Sabão em barra de uso doméstico, cor amarela, formulado com glicerina,** proporcionando maior maciez e rendimento. Produto de primeira qualidade, indicado para higienização de utensílios de cozinha, pias, azulejos e superfícies em geral, com excelente poder de limpeza e formação de espuma. Apresenta-se em barras individuais, embaladas, com peso mínimo de **200 g cada**, garantindo praticidade e durabilidade no uso.		1,62	2.786,40	
	18	6.535	KG	**Sabão em pó de 1ª qualidade** de uso geral com alto poder de limpeza e remoção de sujeiras. Produto de fácil dissolução em água, com formulação que proporciona espuma controlada, rendimento e eficiência na remoção de manchas. Composição: Tensoativo aniônico ou não iônico biodegradáveis, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueadores ópticos, essência, água, agentes anti-redepositantes e fragrância suave. Embalagem resistente, contendo no mínimo **1 kg**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso,		6,06	39.602,10	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

				informações de segurança e composição. Produto de 1ª linha, com registro nos órgãos competentes quando aplicável, atendendo às normas vigentes da ANVISA e legislação ambiental.				
	19	1.788	UN	**Saponáceo cremoso**, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, removendo sujeiras difíceis, manchas, incrustações e gorduras. Produto com consistência cremosa, cor branca ou levemente perolizada, fragrância suave, pH levemente alcalino, atóxico quando utilizado conforme instruções. Embalado em frasco plástico resistente, com tampa dosado, contendo 300 gramas e rótulo com identificação do fabricante, marca, lote, prazo de validade, composição e modo de uso.		3,62	6.472,56	
	20	300	UN	**Saponáceo em pó** biodegradável, com detergente e cloro, composição: aquil benzeno sulfanato de sódio e cloro 0,1% ou mais, sofactante aniônico, agente de polimento, alvejante, coadjuvante, perfume, em embalagem de 300g. Composição: tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente.		6,54	1.962,00	
	21	982	UN	**Sanitizante** para hortifrutigranjeiros (legumes, verduras e frutas), líquido, pronto para diluição e uso, destinado à higienização de alimentos in natura. Produto formulado à base de princípios ativos próprios para sanitização de superfícies alimentícias, atóxico quando utilizado conforme instruções, garantindo a eliminação de microrganismos e a segurança alimentar. **Embalagem em garrafa plástica de 1 kg**, resistente, devidamente lacrada, contendo rótulo estampado com informações obrigatórias do fabricante, lote, validade e modo de preparo/diluição para uso seguro.		24,47	24.029,54	
	22	150	UN	**Soda cáustica em lata de 300 mg**, 70% de hidróxido de sódio, não aplicável, tratamento em água potável.		7,09	1.063,50	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	23	100	UN	**Odorizador de Ambiente**, tipo aerossol, fragrâncias variadas, frasco com no mínimo 360 ml, aplicação para ambientes internos, ação neutralizadora de odores, embalagem contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.		15,12	1.512,00	
Valor Estimado para o Lote 1 R$ 715.931,34								
Lote	**Item**	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unitário Máximo Admitido (R$)**	**Preço Total do Lote Máximo Admitido (R$)**	**Tratamento Micro e Pequena Empresa ou Ampla Participação**
02	01	280	UN	**Sabonete líquido viscoso branco perolado, de 500 ml** pronto para uso, ph 100% entre 5,5-7,5, perfumado, glicerinado, solúvel em água.		11,76	3.292,80	**AMPLA PARTIICPAÇÃO**
	02	1.488	GL	**Sabonete líquido.** Produto à base de tensoativos suaves e biodegradáveis, enriquecido com emolientes, agentes perolizantes, umectantes, fragância suave, agradável e não enjoativa. De cor uniforme branca ou verde e formulado com pH balanceado. Indicado para limpeza pessoal, sem agredir e que seja compatível com a pele, para uso em banheiros e lavatórios em geral, proporcionando limpeza suave e agradável sensação de frescor. Frascos plásticos resistentes, hermeticamente fechados acondicionados em **galão de 5 (cinco) litros**. No rótulo deve conter, obrigatoriamente, nome do produto, fabricante, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação, validade, composição, instruções de uso e precauções. Produto de 1ª linha, registrado na ANVISA, atendendo às normas vigentes de higiene e saúde.		21,30	31.694,40	

	03	282	CX	**Sabonete líquido cremoso** antisséptico com base triclosan. Fragrância Erva doce, refil 800ml, tipo bag in box, para saboneteira dosadora, **caixa com 12 unidades**. Com registro do produto no MS.		87,11	24.565,02	
	04	350	UN	**Sabonete sólido de 90g**, suave, ph entre 5,5-8,5, sodiumtallowate, sodiumcocoate, titaniumdioxide, EDTA, BHT perfume.		1,58	553,00	
	05	1.722	FD	**Papel higiênico branco**, fabricado em fibras celulósicas de boa qualidade, com exclusiva gofragem em relevo com tecnologia 'MICRO DECO" (MD), que proporciona maior maciez, resistência e absorção. Folhas duplas, intercaladas e uniformes. Picotado espaçadamente e biodegradável. Rolo com folhas duplas de 30 m x 10 cm. **Fardo com 64 rolos**. Comprimento mínimo do rolo: 20 metros (ou conforme padrão do fabricante, desde que compatível com uso institucional). Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Indicado para uso sanitário, atendendo padrões de qualidade e higiene.		145,44	250.447,68	
	06	885	FD	**Papel higiênico 300m x 10 cm**, Branco folha macia Super Luxo fardo com 08 rolos de Alta qualidade.		57,20	50.622,00	
	07	13.090	PCT	**Papel toalha branco**, fabricado em 100% celulose extra virgem, não reciclado, acabamento liso, macio, resistente e de alta absorção, tipo interfolha, com 2 dobras, para uso em dispensadores compatíveis; Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Gramatura de 32-34 g/m². Tamanho: 23 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.		9,47	123.962,30	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 22.229/2025

Valor Estimado para o Lote 2 R$ 485.137,20

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Máximo Admitido (R$)	Preço Total do Lote Máximo Admitido (R$)	Tratamento Micro e Pequena Empresa ou Ampla Participação
03	01	32.430	PCT	**Copo descartável para água de 200 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**		5,06	164.095,80	**AMPLA PARTIICPAÇÃO**
	02	10.362	PCT	**Copo descartável para café de 50 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas		4,21	43.624,02	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**				
	03	16	CX	**Copo plástico descartável** confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgens (PP), capacidade total de **100 ml**, massa mínima de 220g para cada copo e deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02, caixa c/ 3.000 unidades, contendo 30 pacotes com 100 unidades.		154,00	2.464,00	
	04	35	CX	**Colher luxo** (REFEIÇÃO) - Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem, resistente, prático e econômico. Dimensões: 155 x 33mm. Peso 3,48 gramas. Caixas com 1000 unidades.		71,45	2.500,75	
	05	24	CX	**Faca Luxo** (REFEIÇÃO) Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem, dimensões: 189 x 20mm. Peso 4,7 gramas. Caixa com 1000 unidades.		90,77	2.178,48	
	06	79	CX	**Garfo luxo** (REFEIÇÃO) Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem. Dimensões: 181 x 27mm. Peso 4,4 gramas. Caixa com 1000 unidades.		58,63	4.631,77	
	07	8.386	PCT	**Guardanapo de papel** descartável de boa qualidade, atóxico, branco, folha simples, absorvente, isento de impurezas e odores, próprio para uso em refeitórios, copas, cozinhas e eventos em geral no tamanho de 30 cm x 30 cm. Embalagem plástica protetora, contendo de		2,33	19.539,38	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail:* licitacapmi.itatiaia@gmail.com – *Telefones:* (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				50 unidades, devidamente lacrada e identificada com marca, lote, CNPJ do fabricante e quantidade. Produto deve atender às normas da ANVISA/ABNT para materiais descartáveis de contato indireto com alimentos. Condição do produto: Novo, de primeira qualidade, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.				
	08	322	CX	**Marmita descartável** com tampa com três divisórias confeccionada em poliestireno expandido, altura 05 cm, frente 21,5cm, lateral 16,2cm, capacidade 900ml. Caixa com 100 unidades.		138,90	44.725,80	
	09	160	CX	**Pote Térmico Cumbuca De Isopor** para caldos, sopas com tampa 500 ml – 100 unidades. Cumbuca de EPS térmica (quente e frio) de 500ml, resistentes à temperatura quente e fria, Tamanho: 500ml Cor: Branco. Material: Isopor EPS. Altura: 7cm, Diâmetro: 13 cm, Quantidade: caixa com 100 unidades, Base 500ml PT-500 + Tampa TP-500		39,15	6.264,00	
	10	24	CX	**Tampa para copo descartável** de 100 e 200 ml. Confeccionada em poliestireno atóxico, referência T10/A translúcido. Caixa contendo 2.000 unidades.		133,45	3.202,80	
	11	15	RL	**Filme plástico de PVC** (esticável) – rolo medindo 0,40 x 400m.		37,95	569,25	
Valor Estimado para o Lote 3 R$ 293.796,05								

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 22.229/2025

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Máximo Admitido (R$)	Preço Total do Lote Máximo Admitido (R$)	Tratamento Micro e Pequena Empresa ou Ampla Participação
04	01	966	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **8 (oito) litros** para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 20 e 25 cm; diâmetro superior entre 24 e 28 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.		6,32	6.105,12	**AMPLA PARTIICPAÇÃO**
	02	992	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **12 (doze) litros** para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 25 e 30 cm; diâmetro superior entre 28 e 32 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil		10,79	10.703,68	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.				
	03	96	UN	**Borrifador plástico**, com capacidade de 750ml, cor transparente.		5,05	484,80	
	04	300	UN	**Cesto de lixo** plástico (Polipropileno) de 12 litros com tampa.		58,55	17.565,00	
	05	50	UN	**Desentupidor de vaso sanitário**, bocal de plástico flexível, cabo de madeira com plástico e com rosca, comprimento de 60 cm até 70 cm.		21,87	1.093,50	
	06	690	UN	**Escova sanitária** redonda com cerdas de nylon e cabo reto de polietileno 34 cm aproximadamente, acompanhada de suporte.		6,18	4.264,20	
	07	100	UN	**Lixeira quadrada em polipropileno (PP) com pedal** para abertura da tampa sem a necessidade de contato manual e **2 (duas) rodas** em material resistente garantindo mobilidade mesmo com carga cheia, com capacidade nominal **de 100 litros**, atóxico, lavável, resistente a impactos. Estrutura rígida, não deformar-se com uso contínuo. Tampa com vedação eficiente contra odores. Facilidade de higienização. Pedal e rodas reforçados para uso freqüente. Cor uniforme, a combinar. Com identificação do fabricante, lote e garantia mínima para defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: Altura 92 cm por 55 com de largura e 53 cm de profundidade.		224,04	22.404,00	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	08	172	UN	**Lixeira plástica para banheiro**, capacidade **de 7 litros** em Polipropileno (PP) de alta qualidade, resistente a impactos e à umidade com tampa Basculante ou articulada, do tipo abre-fecha por leve pressão manual, permitindo descarte sem contato direto com o lixo), devendo funcionar de forma prática e segura. De plástico atóxico, lavável, resistente, não poroso, de fácil higienização. Estrutura rígida e durável com 25 cm de altura e 20 cm de diâmetro.		20,44	3.515,68	
	09	220	UN	**Lixeira plástica** (Polipropileno ou Polietileno) basculante de **15 litros**, atóxica, resistente a impactos, cores variadas.		58,26	12.817,20	
	10	209	UN	**MOP giratório 3 em 1, com balde de 12 litros e 3 opções de refis (microfibra, tira pó e limpeza pesada)** – Equipamento de limpeza composto por balde com capacidade mínima de 12 litros, fabricado em material resistente (polipropileno ou equivalente) de alta durabilidade, com sistema giratório que possibilita centrifugação e enxágue do refil sem contato manual direto com a água. Cabo retrátil/extensível de comprimento mínimo de 1,20m, material em aço inoxidável ou alumínio anodizado, resistente à corrosão. O produto deve acompanhar 3 opções de refis intercambiáveis: **Refil 1** – Microfibra de alta absorção: indicado para remoção de líquidos e limpeza pesada; **Refil 2** – Microfibra macia/delicada: ideal para pisos sensíveis, proporcionando limpeza suave e polimento; **Refil 3** – Flat ou de alta performance: indicado para poeira, partículas finas e limpeza rápida. Refis laváveis e reutilizáveis, de fácil encaixe e substituição. O conjunto deve garantir praticidade, ergonomia e eficiência, reduzindo esforço físico do operador e otimizando o processo de higienização.		208,55	43.586,95	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	11	658	UN	**Pá coletora de lixo** em plástico rígido e resistente, de alta durabilidade, **com cabo longo em madeira tratada e plastificada**, resistente à umidade, entre 80 cm e 1m de comprimento, garantindo ergonomia no uso. Estrutura reforçada, com borda frontal reta e fina para melhor contato com o piso. Dimensões mínimas de 22 cm de largura e 20 cm de profundidade. Encaixe firme entre pá e cabo, sem folgas. Produto leve, resistente e de fácil higienização, adequado para uso frequente em limpeza interna e externa.		8,19	5.389,02	
	12	100	UN	**Pulverizador de plástico** (Polipropileno) transparente, com bico tipo spray, com capacidade de 500 ml.		12,38	1.238,00	
	13	658	UN	**Rodo de limpeza de 1ª qualidade**, em material de alta resistência com base de **40 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.		6,41	4.217,78	
	14	476	UN	**Rodo de limpeza de 1ª qualidade**, em material de alta resistência com base de **60 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.		16,66	7.930,16	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	15	100	UN	**Rodo com guarnição** galvanizada antiferrugem, reforçado, medindo 60 cm, cabo de madeira resistente de 120 cm, plastificado 22 mm, borracha dupla em EVA de 6 mm.		67,73	6.773,00	
	16	675	UN	**Vassoura com cerdas de nylon**, base de madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm. E espessura média de 0,80 mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar com perfeito acabamento, uso doméstico.		14,70	9.922,50	
	17	1.270	UN	**Vassoura de piaçava**, confeccionada com fibras naturais resistentes de 170 mm, fixadas em base de madeira de alta durabilidade, equipada com chapa e revestimento metálico para maior firmeza e segurança na fixação do cabo. Indicada para varrição pesada em áreas internas e externas, suportando atrito em pisos rústicos, cimentados ou irregulares. Produto resistente ao desgaste, de longa vida útil. Fornecida com cabo de madeira lixado envernizado, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento.		14,95	18.986,50	
	18	16	UN	**Vassoura de teto** com cerdas de nylon, formato de ponta circular, cabo de madeira plastificados com 1,80 m, adaptador para extensão.		17,18	274,88	
	19	640	UN	**Vassoura de gari** de 1ª qualidade, cepa de madeira com 04 fileiras, cerdas de piaçava de 90 mm, com cabo de **140cm**, confeccionada com piaçava selecionada de primeira linha. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias do fabricante.		25,69	16.441,60	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

Valor Estimado para o Lote 4 R$ 193.713,57

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Máximo Admitido (R$)	Preço Total do Lote Máximo Admitido (R$)	Tratamento Micro e Pequena Empresa ou Ampla Participação
05	01	3.180	PCT	**Esponja de aço** em filamentos finos e resistentes, em fios entrelaçados, com ação abrasiva indicada para limpeza pesada, remoção de resíduos e sujeiras difíceis em utensílios, superfícies metálicas e similares. Alta eficiência na remoção de gordura e incrustações. Não deve desmanchar-se facilmente durante o uso. Resistente à oxidação prematura quando em contato com água. Não soltar fragmentos em excesso que possam comprometer a segurança do usuário ou contaminar alimentos. Embalagem plástica devidamente lacrada **contendo 8 (oito) unidades, pacotes de 60 gramas** com identificação do fabricante, lote e prazo de validade. Segurança: Produto deve estar de acordo com normas de higiene e segurança, próprio para uso em ambiente de manipulação de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.		1,90	6.042,00	**AMPLA PARTIICPAÇÃO**
	02	8.540	UN	**Esponja para limpeza**, dupla face, limpeza e brilho, verde (limpeza) abrasivo, indicado para remoção de sujeiras mais difíceis e amarela (brilho), espuma de poliuretano (PU) flexível indicado para limpeza de superfícies delicadas, agente bacteriostático, em material não abrasivo. Embalada individualmente, medida 110 x 70 x 21 mm. Em formato retangular, bordas		0,76	6.490,40	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				arredondadas, de fácil manuseio. Indicada para limpeza de utensílios domésticos, bancadas, azulejos e superfícies laváveis em geral. Embalada individualmente em pacote plástico, identificados com marca do fabricante, lote e data de fabricação. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.				
	03	166	PCT	**Fibra para limpeza pesada** verde Largura: 102 mm Comprimento: 260mm. Espessura: 1,4cm. Confeccionado em Nylon. Referência: 9506, pacote com 10 unidades.		28,39	4.712,74	
	04	3.300	UN	**Flanela para limpeza**, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, para limpeza geral,de alta absorção e resistência medindo **40 x 50 cm**. Indicada para limpeza de móveis, vidros e polimento de superfícies em geral. Alta absorção de líquidos e produtos de limpeza. Resistente a lavagens. Não riscar as superfícies. Macia ao toque e de fácil manuseio. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.		2,68	8.844,00	
	05	11.374	UN	**Pano de chão confeccionado em tecido de saco alvejado e 100% algodão**. Produto costurado e reforçado, dobrado, garantindo maior resistência e durabilidade, medindo **0,50cm x 0,80cm Gramatura de 135 gramas**. Alta capacidade de absorção, ideal para limpeza e secagem de pisos. Produto lavável e reutilizável, resistente a uso freqüente. Indicado para uso em ambientes internos e externos.		6,51	74.044,74	
	06	1.678	UN	**Pano de prato com bainha** em todas as laterais, confeccionado em tecido liso, 100% algodão, medindo 40 cm x 66 cm. Produto leve, resistente e de alta absorção, lavável e reutilizável, indicado para uso frequente em		3,10	5.201,80	

				cozinhas e serviços de copa. De cor branca, sem estampas.				
	07	440	RL	**Pano multiuso não tecido (TNT**), 100% viscose ou viscose com poliéster, tipo Perfex ou equivalente. Estrutura macia, flexível e de alta absorção. Dimensões: aproximadamente 30 cm x 60 cm por unidade, lavável e com durabilidade reutilizável, resistente a rasgos em uso úmido ou seco. Indicado para limpeza de superfícies em geral. Cor variada, não restritiva (aceitam-se cores padrão do fabricante, como azul, verde, rosa ou amarela). Embalagem prática e higiênica, contendo panos cortados ou em rolo destacável. **Rolo com 600 unidades.**		76,21	33.532,40	
Valor Estimado para o Lote 5 R$ 138.868,08								
Lote	**Item**	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unitário Máximo Admitido (R$)**	**Preço Total do Lote Máximo Admitido (R$)**	**Tratamento Micro e Pequena Empresa ou Ampla Participação**
06	01	322	PCT	**Saco branco para lixo hospitalar**, resistente, capacidade **100 litros** com identificação de resíduos infectantes, gramatura 10 micra aparência leitosa, Pacote com 100 unidades, medindo em média 95 x 105cm, dentro dos padrões exigidos pela ABNT, ANVISA.		76,56	24.652,32	**AMPLA PARTIICPAÇÃO**
	02	241	PCT	**Saco branco para lixo hospitalar**, resistente, capacidade 50 litros com identificação de resíduos infectantes, gramatura 10 micra, Pacote com 100 unidades, medindo em média 55 x 65cm, dentro dos padrões exigidos pela ABNT, ANVISA.		35,47	8.548,27	

	03	2.450	PCT	**Saco para lixo, capacidade de 100 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **75 x 105 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.		37,02	90.699,00	
	04	1.745	PCT	**Saco para lixo, capacidade de 200 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **95 x 125 cm**. Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.		38,16	66.589,20	
	05	2.310	PCT	**Saco para lixo, capacidade de 60 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **60 x 80 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.		18,02	41.626,20	
	06	240	PCT	**Saco Plástico Transparente, medindo 60 X 90 cm** PEBD (Baixa Densidade) 100% Virgem 0,10 micras. pacote com 1kg.		33,06	7.934,40	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

	07	360	PCT	**Saco plástico para coleta de amostras de alimentos**, confeccionado em polietileno transparente, atóxico, resistente, esterilizado e lacrado. Possui dimensões de **12 cm x 30 cm** e tarja branca para identificação e registro de informações. Produto destinado ao acondicionamento seguro de amostras alimentares, garantindo integridade, higiene e rastreabilidade. Embalagem individual ou em conjunto, devidamente identificada com dados do fabricante, lote e data de esterilização. **Pacote com 500 unidades.**		9,14	3.290,40	
	08	4.020	UN	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **25 cm x 35 cm (Tamanho P) com espessura de 0,10 micras** oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.		8,74	35.134,80	
	09	7.600	UN	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **30 cm x 40 cm (Tamanho M) com espessura de 0, 10 micras**, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.		6,99	53.124,00	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

	10	11.524	UN	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **50 cm x 70 cm (Tamanho G) com espessura de 0,10 micras**, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.		19,32	222.643,68	
	11	64	RL	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **25 cm x 35 cm (tamanho P)**, com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 1,5 kg.		25,12	1.607,68	
	12	133	RL	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro,		39,88	5.304,04	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **30 cm x 40 cm (tamanho M)**, com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 2,110 kg.				
	13	96	RL	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **40 cm x 60 cm** , com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a		25,44	2.442,24	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

				rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 3 kg.				
	14	30	RL	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **50 cm x 70 cm(tamanho G),** com espessura mínima de 0,10 micra, proporcionando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, bem como alta transparência, possibilitando a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, indicado para uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos.		45,22	1.356,60	
Valor Estimado para o Lote 6 R$ 564.952,83								
Lote	**Item**	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unitário Máximo Admitido (R$)**	**Preço Total do Lote Máximo Admitido (R$)**	**Tratamento Micro e Pequena Empresa ou Ampla Participação**

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

07	01	120	UN	Acendedor de fogão multiuso recarregável. Medidas aproximadas: comprimento 20cm x Largura 2,5cm x altura 3,5cm.		15,29	1.834,80	**EXCLUSIVO LC 123/06**
	02	40	UN	Dispenser de copos descartáveis de 150 a 200 ml com capacidade para 100 copos, com botão que dispensa apenas um copo por vez. Produzido em polietileno de alta qualidade, super resistente. Que venha com buchas e parafusos para a instalação.		61,86	2.474,40	
	03	160	UN	Dispenser para sabonete líquido / álcool gel, constituído em plástico com alta resistência ao impacto; material em ABS de baixa densidade; sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave; aceita refil ou reservatório para abastecer; visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento. Dimensões: 12cm de profundidade, 11cm de largura, 26cm de altura. Reservatório com capacidade de 500 a 800ml.		27,58	4.412,80	
	04	250	PAR	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho P, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.		4,32	1.080,00	
	05	1.426	PAR	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões,		4,55	6.488,30	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

				detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho M, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.				
	06	1.327	PAR	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho G, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.		3,37	4.471,99	
	07	250	PAR	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho GG, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante,		5,37	1.342,50	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

				tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.				
	08	15.100	PCT	Luva descartável transparente em Polietileno de alta densidade (PEAD), ambidestra, atóxica e inodora. Padrão de qualidade INMETRO. Produto estéril, descartável, impermeável, atóxico, não estéril e de uso único. Pacote com 100 unidades. Fina, resistente o suficiente para o uso único, garantindo proteção higiênica. Indicada para manipulação de alimentos, proteção das mãos em atividades de contato leve, uso em cozinhas, refeitórios e serviços que exijam higiene sem necessidade de resistência mecânica. Embalagem contendo 100 unidades (50 pares) ou conforme padrão do fabricante. Prazo de validade de no mínimo de 24 meses após a data de fabricação devendo conter identificação do fabricante, quantidade, lote e prazo de validade.		1,97	29.747,00	
	09	942	MAÇO	Maço de Fósforos com 10 Caixinhas. Produto composto por 10 (dez) caixinhas de fósforos acondicionadas em um maço, devidamente embaladas para garantir conservação e segurança no transporte e armazenamento. Cada caixinha deve conter no mínimo 40 (quarenta) palitos de fósforo, confeccionados em madeira de fácil combustão, com cabeça de ignição uniforme e resistente, que acenda por atrito em superfície apropriada. As caixinhas devem ser produzidas em papelão rígido, com acabamento seguro, de fácil manuseio e abertura, contendo superfície lateral de atrito para acendimento. O produto deve estar em conformidade com as normas de segurança vigentes e apresentar boa durabilidade, não sendo quebradiço.		3,88	3.654,96	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

	10	29	UN	Mangueira com 30 metros de comprimento. Características: Acompanha dois engates rápidos, um adaptador de torneira 3/4" com redução de 1/2" e esguicho. Fabricada em PVC flexível e reforçada com fios de poliéster.		126,49	3.668,21	
	11	120	UN	Suporte de parede para papel toalha, inter folhas, sistema de abertura, travas, Que venha com buchas e parafusos para a instalação. Dimensões: 320 x 250 x 130mm (A,L,P), cor branca.		25,02	3.002,40	
	12	120	UN	Suporte para papel higiênico em rolo branco com visor. Capacidade para rolo de 300 a 600 metros. Acompanha 01 chave plástica, 02 parafusos e 02 buchas para fixação. Produto de qualidade e fácil manuseio.		23,75	2.850,00	
	13	240	PCT	Touca descartável sanfonada, tipo cirúrgica, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico, respirável e com gramatura mínima de 20 g/m², proporcionando conforto, leveza e segurança ao usuário. Possui formato sanfonado, que permite o ajuste anatômico à cabeça, com elástico duplo de alta resistência e excelente fixação, garantindo cobertura completa dos cabelos e evitando sua exposição. A touca deve ser de uso individual e único, não reutilizável, não estéril, sem látex, livre de fibras de vidro ou substâncias irritantes, e apresentar boa resistência mecânica, sem rasgar ou perder elasticidade durante o uso. Indicada para ambientes que exigem controle de higiene e contaminação, como cozinhas industriais, unidades de alimentação escolar e áreas de manipulação de alimentos, garantindo as boas práticas. Na cor branca e tamanho único, com ajuste universal. As toucas deverão ser acondicionadas em pacotes plásticos resistentes, contendo 100 (cem) unidades cada, devidamente identificados com nome do fabricante, número do lote,		5,60	1.344,00	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

				data de fabricação e validade. Os pacotes devem ser embalados em caixas de papelão adequadas para transporte e armazenamento, garantindo a integridade e a higiene do produto até o momento do uso. Validade: mínima de 24 meses a contar da data de entrega.				
Valor Estimado para o Lote 7 R$ 66.371,36								

Observações:

a. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BNC e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

b. As marcas eventualmente citadas neste anexo deverão ser consideradas apenas como parâmetro. Devendo os licitantes apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar, observadas as exigências mínimas constantes do presente anexo e, quando aplicável, o número do registro na ANVISA/MS.

c. A existência de preços registrados não obriga a contratante à(s) aquisição(s) que deles poderão advir, as quais somente serão efetivadas mediante a emissão de Ordem(s) de Fornecimento(s) respectiva(s).

d. Os materiais acima deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas.

e. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da solicitação de entrega nos seguintes locais e horários, conforme a origem da demanda:

a) Secretaria Municipal de Educação: Na sede da Secretaria, situada à Rua São José, nº 210 – Centro, Itatiaia/RJ, de terça a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

b) Secretaria Municipal de Saúde: Na Central Geral de Abastecimento (CGA), situada à Rua 2, Lote 1 da Quadra E-1, Loteamento Casal Garcia II – Campo Alegre, Itatiaia/RJ, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

c) Secretaria Municipal de Administração: No Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Praça Mariana Rocha Leão, nº 20 – Centro, Itatiaia/RJ, conforme horário de expediente administrativo.

d) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida dos Expedicionários, nº 332, Centro, Itatiaia/RJ. Horário de Entrega: De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h00.

f. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

g. O preço proposto contempla todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).

_____

(Local e data)

_____

(Nome/assinatura do representante Legal)

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA / RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis para o atendimento às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador), Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participantes).**

Trata-se de bens comuns, materiais de consumo, itens adquiridos com suas especificações, unidades, quantidades e valores de mercado estimados no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas quantidades apresentadas pelo Setor Logístico da Secretaria Municipal de Educação de Itatiaia e demais órgãos participantes.

A consolidação das demandas por meio da Intenção de Registro de Preços – IRP decorre da existência de necessidades comuns e contínuas entre os órgãos participantes, permitindo a padronização técnica dos materiais; o ganho de escala; maior competitividade; e a otimização logística de entregas.

1.1. Das quantidades e valores estimados:

LOTE 1 – SANEANTES E PRODUTOS QUÍMICOS					
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Especificação**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
01	**1.446**	CX	**Água sanitária**, solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5 % embalados em frasco plástico, contendo **01 (um) litro** de solução. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação. Deverá ser apresentado o registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA.	R$ 54,86	R$ 79.327,56
02	**800**	CX	**Álcool Gel 70% INPM**, com agente espessante para gelificação, homogêneo e de rápida absorção. Produto antisséptico para higienização das mãos e limpeza de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente, em frascos de 500 ml com tampa flip-top. Validade de no Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme legislação vigente. Rotulagem com nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável, deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis. **Frascos com 500ml. Caixa com 12 (doze) frascos.**	R$ 94,08	R$ 75.264,00
03	**1.186**	CX	**Álcool etílico hidratado 70% INPM**, líquido, destinado à higienização. Incolor e homogêneo, de odor característico. Produto antisséptico e desinfetante de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente de 1 (um) litro. Validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme	R$ 90,51	R$ 107.344,86

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

			legislação vigente. Rotulagem com nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável, deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis. Deve ser entregue em caixas lacradas, com identificação clara do produto e fabricante. Frascos de 1 (um) litro. **Caixa com 12 (doze) frascos.**		
04	**214**	CX	**Álcool etílico líquido** hidratado 92,8° INPM, em embalagem de 01 litro caixa com 12 unidades. Registro na ANVISA	R$ 45,05	R$ 9.640,70
05	**160**	CX	**Álcool 70% gel antisséptico**. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem 800 gramas, refil tipo bag in box, caixa com 12 unidades. Com Registro na ANVISA.	R$ 186,03	R$ 29.764,80
06	**816**	FR	**Amaciante de roupas**. Líquido homogêneo, com cor e fragrância suave e agradável. Deve promover maciez às fibras têxteis, reduzir a estática e facilitar o processo de passar roupas. Embalagem resistente, devidamente lacrada, com tampa de rosca e sistema de vedação que evite vazamentos. Validade: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto de saneante domissanitário de uso comum, devendo possuir registro ou notificação na ANVISA/MS, conforme legislação vigente. Rotulagem obrigatória: Nome do produto e finalidade de uso, composição qualitativa, lote e data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação ANVISA/MS, instruções de uso e advertências (ex.: manter fora do alcance de crianças e animais), CNPJ e razão social do fabricante ou importador. **Frasco com 02 (dois) litros.**	R$ 13,01	R$ 10.616,16
07	**1.780**	FR	**Cera líquida incolor auto brilho** à base de emulsão acrílica, pronta para uso, indicada para conservação, proteção e brilho de superfícies laváveis. Produto formulado à base de polímeros acrílicos, ceras naturais ou sintéticas, plastificantes e aditivos. Líquido homogêneo, de coloração incolor e translúcida. Odor: Suave, característico,	R$ 4,78	R$ 8.508,40

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

			não agressivo. Aplicação: Recomendada para pisos laváveis (cerâmica, cimento queimado, paviflex, granilite, ardósia, entre outros), proporcionando brilho e proteção sem alterar a tonalidade original da superfície com secagem rápida de fácil aplicação e remoção, devendo atender às normas de segurança e regulamentações da ANVISA/ABNT para produtos de limpeza. Validade: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica com tampa de segurança. **Frasco com 750 ml.**		
08	**300**	UN	**Cloro líquido** (hipoclorito de sódio) teor 5%, registro na Anvisa, em embalagem de 01 litro.	R$ 3,23	R$ 969,00
09	**2.046**	CX	**Desinfetante para uso geral**, germicida e bactericida, composição: desinfetante limpador com coloração, fragrânciaph entre 6,6 e 7,6, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos, cloreto de n-alquildimetilbenzil amônio a 5% diluição, embalados em frasco plástico, contendo cada **caixa 12 frascos de 01 litro** com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso e demais informações necessárias. Fragrância: Lavanda. O produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000. Deverá ser apresentado o registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA	R$ 21,52	R$ 44.029,92
10	**2.483**	CX	**Detergente neutro** concentrado para lavagem manual de louças, talheres, panelas e utensílios e na limpeza de pisos e paredes, portas de vidro, etc. com a seguinte composição: linear aquil benzeno sulfato de sódio, alcalinizantes, espessante, sequestrante, conservante, corante, perfume e água desmineralizada, componente ativo: aquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável) testado dermatologicamente com responsável técnico e registro na ANVISA e MS. Embalado em frasco de 500 ml, resistente, de cor transparente, com bico dosador, conta gotas e validade no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. **Caixa**	R$ 32,26	R$ 80.101,58

4

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

			com 24 unidades.		
11	**2.050**	GAL	**Hipoclorito de sódio** de 1 %, peso molecular: 74,5 e fórmula: Bombona 05 litros certificado de análise, ficha de emergência, validade mínima de 06 meses a partir da entrega com Registro na ANVISA.	R$ 17,83	R$ 36.551,50
12	**50**	FR	**Inseticida** piretroide aerossol neutro à base de água, líquido premido, inodoro, ph 5,50-6,00, em frasco de no mínimo 380 ml.	R$ 22,70	R$ 1.135,00
13	**40**	CX	**Limpa vidros** pulverizador de 500 ml, lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonifenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, em embalagem com 12 unidades.	R$ 43,55	R$ 1.742,00
14	**2.006**	CX	**Limpador multiuso líquido**, à base de tensoativos aniônicos e não iônicos, solventes hidrossolúveis e fragrância suave e não agressivo, pronto para uso, formulado **sem adição de amoníaco**, indicado para higienização e remoção de sujeiras leves e médias em superfícies laváveis. De fácil aplicação e remoção. Embalagem plástica resistente de 500 ml. Produto biodegradável, atóxico e não inflamável, registrado e/ou notificado conforme exigências da ANVISA/ABNT. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da entrega. **Caixa com 12 frascos.**	R$ 49,36	R$ 99.016,16
15	**6.630**	FR	**Lustra móveis.** Composição à base de silicone e/ou ceras (naturais/sintéticas), emulsão cremosa, perfumada, destinada à limpeza, brilho e proteção de superfícies de madeira, móveis envernizados e fórmicas. Deve formar película protetora que auxilie na conservação e reduza o acúmulo de poeira. Frasco plástico resistente de 200 ml com bico anatômico. O produto deve apresentar registro/notificação atualizado na ANVISA. O rótulo deve conter informações obrigatórias (composição, modo de uso, precauções, dados do fabricante e lote). Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	R$ 7,90	R$ 52.377,00
16	**1.090**	UN	**Pedra sanitária para privada** (detergente sanitário), paradiclorobenzeno, ativo bacteriostático, fragrância e corantes, com pelo menos 35g e suporte para encaixe.	R$ 1,94	R$ 2.114,60

17	**1.720**	UN	**Sabão em barra de uso doméstico, cor amarela, formulado com glicerina,** proporcionando maior maciez e rendimento. Produto de primeira qualidade, indicado para higienização de utensílios de cozinha, pias, azulejos e superfícies em geral, com excelente poder de limpeza e formação de espuma. Apresenta-se em barras individuais, embaladas, com peso mínimo de **200 g cada**, garantindo praticidade e durabilidade no uso.	R$ 1,62	R$ 2.786,40
18	6.535	KG	**Sabão em pó de 1ª qualidade** de uso geral com alto poder de limpeza e remoção de sujeiras. Produto de fácil dissolução em água, com formulação que proporciona espuma controlada, rendimento e eficiência na remoção de manchas. Composição: Tensoativo aniônico ou não iônico biodegradáveis, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueadores ópticos, essência, água, agentes anti-redepositantes e fragrância suave. Embalagem resistente, contendo no mínimo **1 kg**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, informações de segurança e composição. Produto de 1ª linha, com registro nos órgãos competentes quando aplicável, atendendo às normas vigentes da ANVISA e legislação ambiental.	R$ 6,06	R$ 39.602,10
19	**1.788**	UN	**Saponáceo cremoso**, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, removendo sujeiras difíceis, manchas, incrustações e gorduras. Produto com consistência cremosa, cor branca ou levemente perolizada, fragrância suave, pH levemente alcalino, atóxico quando utilizado conforme instruções. Embalado em frasco plástico resistente, com tampa dosado, contendo 300 gramas e rótulo com identificação do fabricante, marca, lote, prazo de validade, composição e modo de uso.	R$ 3,62	R$ 6.472,56
20	**300**	UN	**Saponáceo em pó** biodegradável, com detergente e cloro, composição: aquil benzeno sulfanato de sódio e cloro 0,1% ou mais, sofactante aniônico, agente de polimento, alvejante, coadjuvante, perfume, em embalagem de 300g. Composição: tensoativos aniônicos, alcalinizantes,	R$ 6,54	R$ 1.962,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

			agente.		
21	**982**	UN	**Sanitizante** para hortifrutigranjeiros (legumes, verduras e frutas), líquido, pronto para diluição e uso, destinado à higienização de alimentos in natura. Produto formulado à base de princípios ativos próprios para sanitização de superfícies alimentícias, atóxico quando utilizado conforme instruções, garantindo a eliminação de microrganismos e a segurança alimentar. **Embalagem em garrafa plástica de 1 kg**, resistente, devidamente lacrada, contendo rótulo estampado com informações obrigatórias do fabricante, lote, validade e modo de preparo/diluição para uso seguro.	R$ 24,47	R$ 24.029,54
22	**150**	UN	**Soda cáustica em lata de 300 mg**, 70% de hidróxido de sódio, não aplicável, tratamento em água potável.	R$ 7,09	R$ 1.063,50
23	**100**	UN	**Odorizador de Ambiente**, tipo aerossol, fragrâncias variadas, frasco com no mínimo 360 ml, aplicação para ambientes internos, ação neutralizadora de odores, embalagem contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	R$ 15,12	R$ 1.512,00
Valor total do lote:				**R$ 715.931,34**	

LOTE 2 – HIGIENE PESSOAL

Item	Qtde.	Un.	Especificação	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	**280**	UN	**Sabonete líquido viscoso branco perolado, de 500 ml** pronto para uso, ph 100% entre 5,5-7,5, perfumado, glicerinado, solúvel em água.	R$ 11,76	R$ 3.292,80
02	**1.488**	GL	**Sabonete líquido.** Produto à base de tensoativos suaves e biodegradáveis, enriquecido com emolientes, agentes perolizantes, umectantes, fragância suave, agradável e não enjoativa. De cor uniforme branca ou verde e formulado com pH balanceado. Indicado para limpeza pessoal, sem agredir e que seja compatível com a pele, para uso em banheiros e lavatórios em geral, proporcionando limpeza suave e agradável sensação de frescor. Frascos	R$ 21,30	R$ 31.694,40

			plásticos resistentes, hermeticamente fechados acondicionados em **galão de 5 (cinco) litros**. No rótulo deve conter, obrigatoriamente, nome do produto, fabricante, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação, validade, composição, instruções de uso e precauções. Produto de 1ª linha, registrado na ANVISA, atendendo às normas vigentes de higiene e saúde.		
03	**282**	CX	**Sabonete líquido cremoso** antisséptico com base triclosan. Fragrância Erva doce, refil 800ml, tipo bag in box, para saboneteira dosadora, **caixa com 12 unidades**. Com registro do produto no MS.	R$ 87,11	R$ 24.565,02
04	**350**	UN	**Sabonete sólido de 90g**, suave, ph entre 5,5-8,5, sodiumtallowate, sodiumcocoate, titaniumdioxide, EDTA, BHT perfume.	R$ 1,58	R$ 553,00
05	**1.722**	FD	**Papel higiênico branco**, fabricado em fibras celulósicas de boa qualidade, com exclusiva gofragem em relevo com tecnologia 'MICRO DECO" (MD), que proporciona maior maciez, resistência e absorção. Folhas duplas, intercaladas e uniformes. Picotado espaçadamente e biodegradável. Rolo com folhas duplas de 30 m x 10 cm. **Fardo com 64 rolos**. Comprimento mínimo do rolo: 20 metros (ou conforme padrão do fabricante, desde que compatível com uso institucional). Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Indicado para uso sanitário, atendendo padrões de qualidade e higiene.	R$ 145,44	R$ 250.447,68
06	**885**	FD	**Papel higiênico 300m x 10 cm**, Branco folha macia Super Luxo fardo com 08 rolos de Alta qualidade.	R$ 57,20	R$ 50.622,00
07	**13.090**	PCT	**Papel toalha branco**, fabricado em 100% celulose extra virgem, não reciclado, acabamento liso, macio, resistente e de alta absorção, tipo interfolha, com 2 dobras, para uso em dispensadores compatíveis; Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Gramatura de 32-34 g/m².	R$ 9,47	R$ 123.962,30

			Tamanho: 23 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.		
Valor total do lote:				**R$ 485.137,20**	

LOTE 3 – MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE COPA					
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Especificação**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
01	**32.430**	PCT	**Copo descartável para água de 200 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**	R$ 5,06	R$ 164.095,80
02	**10.362**	PCT	**Copo descartável para café de 50 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT	R$ 4,21	R$ 43.624,02

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

			relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**		
03	**16**	CX	**Copo plástico descartável** confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgens (PP), capacidade total de **100 ml**, massa mínima de 220g para cada copo e deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02, caixa c/ 3.000 unidades, contendo 30 pacotes com 100 unidades.	R$ 154,00	R$ 2.464,00
04	**35**	CX	**Colher luxo** (REFEIÇÃO) - Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem, resistente, prático e econômico. Dimensões: 155 x 33mm. Peso 3,48 gramas. Caixas com 1000 unidades.	R$ 71,45	R$ 2.500,75
05	**24**	CX	**Faca Luxo** (REFEIÇÃO) Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem, dimensões: 189 x 20mm. Peso 4,7 gramas. Caixa com 1000 unidades.	R$ 90,77	R$ 2.178,48
06	**79**	CX	**Garfo luxo** (REFEIÇÃO) Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem. Dimensões: 181 x 27mm. Peso 4,4 gramas. Caixa com 1000 unidades.	R$ 58,63	R$ 4.631,77
07	**8.386**	PCT	**Guardanapo de papel** descartável de boa qualidade, atóxico, branco, folha simples, absorvente, isento de impurezas e odores, próprio para uso em refeitórios, copas, cozinhas e eventos em geral no tamanho de 30 cm x 30 cm. Embalagem plástica protetora, contendo de 50 unidades, devidamente lacrada e identificada com marca, lote, CNPJ do fabricante e quantidade. Produto deve atender às normas da ANVISA/ABNT para materiais descartáveis de contato indireto com alimentos. Condição do produto: Novo, de primeira qualidade, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R$ 2,33	R$ 19.539,38
08	**322**	CX	**Marmita descartável** com tampa com três divisórias confeccionada em poliestireno expandido, altura 05 cm, frente 21,5cm, lateral 16,2cm, capacidade 900ml. Caixa com 100 unidades.	R$ 138,90	R$ 44.725,80

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

09	**160**	CX	**Pote Térmico Cumbuca De Isopor** para caldos, sopas com tampa 500 ml – 100 unidades. Cumbuca de EPS térmica (quente e frio) de 500ml, resistentes à temperatura quente e fria, Tamanho: 500ml Cor: Branco. Material: Isopor EPS. Altura: 7cm, Diâmetro: 13 cm, Quantidade: caixa com 100 unidades, Base 500ml PT-500 + Tampa TP-500	R$ 39,15	R$ 6.264,00
10	**24**	CX	**Tampa para copo descartável** de 100 e 200 ml. Confeccionada em poliestireno atóxico, referência T10/A translúcido. Caixa contendo 2.000 unidades.	R$ 133,45	R$ 3.202,80
11	**15**	RL	**Filme plástico de PVC** (esticável) – rolo medindo 0,40 x 400m.	R$ 37,95	R$ 569,25
Valor total do lote:				**R$ 293.796,05**	

LOTE 4 – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA					
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Especificação**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
01	**966**	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **8 (oito) litros** para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 20 e 25 cm; diâmetro superior entre 24 e 28 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.	R$ 6,32	R$ 6.105,12
02	**992**	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **12 (doze) litros** para uso geral em	R$ 10,79	R$ 10.703,68

			atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 25 e 30 cm; diâmetro superior entre 28 e 32 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.		
03	**96**	UN	**Borrifador plástico**, com capacidade de 750ml, cor transparente.	R$ 5,05	R$ 484,80
04	**300**	UN	**Cesto de lixo** plástico (Polipropileno) de 12 litros com tampa.	R$ 58,55	R$ 17.565,00
05	**50**	UN	**Desentupidor de vaso sanitário**, bocal de plástico flexível, cabo de madeira com plástico e com rosca, comprimento de 60 cm até 70 cm.	R$ 21,87	R$ 1.093,50
06	**690**	UN	**Escova sanitária** redonda com cerdas de nylon e cabo reto de polietileno 34 cm aproximadamente, acompanhada de suporte.	R$ 6,18	R$ 4.264,20
07	**100**	UN	**Lixeira quadrada em polipropileno (PP) com pedal** para abertura da tampa sem a necessidade de contato manual e **2 (duas) rodas** em material resistente garantindo mobilidade mesmo com carga cheia, com capacidade nominal **de 100 litros**, atóxico, lavável, resistente a impactos. Estrutura rígida, não deformar-se com uso contínuo. Tampa com vedação eficiente contra odores. Facilidade de higienização. Pedal e rodas reforçados para uso freqüente. Cor uniforme, a combinar. Com identificação do fabricante, lote e garantia mínima para defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: Altura 92 cm por 55 com de largura e 53 cm de profundidade.	R$ 224,04	R$ 22.404,00
08	**172**	UN	**Lixeira plástica para banheiro**, capacidade **de 7 litros** em Polipropileno	R$ 20,44	R$ 3.515,68

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

			(PP) de alta qualidade, resistente a impactos e à umidade com tampa Basculante ou articulada, do tipo abre-fecha por leve pressão manual, permitindo descarte sem contato direto com o lixo), devendo funcionar de forma prática e segura. De plástico atóxico, lavável, resistente, não poroso, de fácil higienização. Estrutura rígida e durável com 25 cm de altura e 20 cm de diâmetro.		
09	**220**	UN	**Lixeira plástica** (Polipropileno ou Polietileno) basculante de **15 litros**, atóxica, resistente a impactos, cores variadas.	R$ 58,26	R$ 12.817,20
10	**209**	UN	**MOP giratório 3 em 1, com balde de 12 litros e 3 opções de refis (microfibra, tira pó e limpeza pesada)** – Equipamento de limpeza composto por balde com capacidade mínima de 12 litros, fabricado em material resistente (polipropileno ou equivalente) de alta durabilidade, com sistema giratório que possibilita centrifugação e enxágue do refil sem contato manual direto com a água. Cabo retrátil/extensível de comprimento mínimo de 1,20m, material em aço inoxidável ou alumínio anodizado, resistente à corrosão. O produto deve acompanhar 3 opções de refis intercambiáveis: **Refil 1** – Microfibra de alta absorção: indicado para remoção de líquidos e limpeza pesada; **Refil 2** – Microfibra macia/delicada: ideal para pisos sensíveis, proporcionando limpeza suave e polimento; **Refil 3** – Flat ou de alta performance: indicado para poeira, partículas finas e limpeza rápida. Refis laváveis e reutilizáveis, de fácil encaixe e substituição. O conjunto deve garantir praticidade, ergonomia e eficiência, reduzindo esforço físico do operador e otimizando o processo de higienização.	R$ 208,55	R$ 43.586,95
11	**658**	UN	**Pá coletora de lixo** em plástico rígido e resistente, de alta durabilidade, **com cabo longo em madeira tratada e plastificada**, resistente à umidade, entre 80 cm e 1m de comprimento, garantindo ergonomia no uso. Estrutura reforçada, com borda frontal reta e fina para melhor contato com o piso. Dimensões mínimas de 22 cm de largura e 20 cm de profundidade. Encaixe firme entre pá e cabo, sem folgas. Produto leve, resistente e de fácil higienização, adequado	R$ 8,19	R$ 5.389,02

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

			para uso frequente em limpeza interna e externa.		
12	**100**	UN	**Pulverizador de plástico** (Polipropileno) transparente, com bico tipo spray, com capacidade de 500 ml.	R$ 12,38	R$ 1.238,00
13	**658**	UN	**Rodo de limpeza de 1ª qualidade**, em material de alta resistência com base de **40 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.	R$ 6,41	R$ 4.217,78
14	**476**	UN	**Rodo de limpeza de 1ª qualidade**, em material de alta resistência com base de **60 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.	R$ 16,66	R$ 7.930,16
15	**100**	UN	**Rodo com guarnição** galvanizada antiferrugem, reforçado, medindo 60 cm, cabo de madeira resistente de 120 cm, plastificado 22 mm, borracha dupla em EVA de 6 mm.	R$ 67,73	R$ 6.773,00
16	**675**	UN	**Vassoura com cerdas de nylon**, base de madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm. E espessura média de 0,80 mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar com perfeito acabamento, uso doméstico.	R$ 14,70	R$ 9.922,50

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

17	**1.270**	UN	**Vassoura de piaçava**, confeccionada com fibras naturais resistentes de 170 mm, fixadas em base de madeira de alta durabilidade, equipada com chapa e revestimento metálico para maior firmeza e segurança na fixação do cabo. Indicada para varrição pesada em áreas internas e externas, suportando atrito em pisos rústicos, cimentados ou irregulares. Produto resistente ao desgaste, de longa vida útil. Fornecida com cabo de madeira lixado envernizado, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento.	R$ 14,95	R$ 18.986,50
18	**16**	UN	**Vassoura de teto** com cerdas de nylon, formato de ponta circular, cabo de madeira plastificados com 1,80 m, adaptador para extensão.	R$ 17,18	R$ 274,88
19	**640**	UN	**Vassoura de gari** de 1ª qualidade, cepa de madeira com 04 fileiras, cerdas de piaçava de 90 mm, com cabo de **140cm**, confeccionada com piaçava selecionada de primeira linha. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias do fabricante.	R$ 25,69	R$ 16.441,60
Valor total do lote:				**R$ 193.713,57**	

LOTE 5 – PANOS, FIBRAS E ESPONJAS					
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Especificação**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
01	**3.180**	PCT	**Esponja de aço** em filamentos finos e resistentes, em fios entrelaçados, com ação abrasiva indicada para limpeza pesada, remoção de resíduos e sujeiras difíceis em utensílios, superfícies metálicas e similares. Alta eficiência na remoção de gordura e incrustações. Não deve desmanchar-se facilmente durante o uso. Resistente à oxidação prematura quando em contato com água. Não soltar fragmentos em excesso que possam comprometer a segurança do usuário ou contaminar alimentos. Embalagem plástica devidamente lacrada **contendo 8 (oito) unidades, pacotes de 60 gramas** com identificação do fabricante, lote e prazo de validade. Segurança: Produto deve estar de acordo com normas de higiene e	R$ 1,90	R$ 6.042,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

			segurança, próprio para uso em ambiente de manipulação de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.		
02	**8.540**	UN	**Esponja para limpeza**, dupla face, limpeza e brilho, verde (limpeza) abrasivo, indicado para remoção de sujeiras mais difíceis e amarela (brilho), espuma de poliuretano (PU) flexível indicado para limpeza de superfícies delicadas, agente bacteriostático, em material não abrasivo. Embalada individualmente, medida 110 x 70 x 21 mm. Em formato retangular, bordas arredondadas, de fácil manuseio. Indicada para limpeza de utensílios domésticos, bancadas, azulejos e superfícies laváveis em geral. Embalada individualmente em pacote plástico, identificados com marca do fabricante, lote e data de fabricação. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R$ 0,76	R$ 6.490,40
03	**166**	PCT	**Fibra para limpeza pesada** verde Largura: 102 mm Comprimento: 260mm. Espessura: 1,4cm. Confeccionado em Nylon. Referência: 9506, pacote com 10 unidades.	R$ 28,39	R$ 4.712,74
04	**3.300**	UN	**Flanela para limpeza**, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, para limpeza geral,de alta absorção e resistência medindo **40 x 50 cm**. Indicada para limpeza de móveis, vidros e polimento de superfícies em geral. Alta absorção de líquidos e produtos de limpeza. Resistente a lavagens. Não riscar as superfícies. Macia ao toque e de fácil manuseio. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R$ 2,68	R$ 8.844,00
05	**11.374**	UN	**Pano de chão confeccionado em tecido de saco alvejado e 100% algodão**. Produto costurado e reforçado, dobrado, garantindo maior resistência e durabilidade, medindo **0,50cm x 0,80cm Gramatura de 135 gramas**. Alta capacidade de absorção, ideal para limpeza e secagem de pisos. Produto lavável e reutilizável, resistente a	R$ 6,51	R$ 74.044,74

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

			uso freqüente. Indicado para uso em ambientes internos e externos.		
06	**1.678**	UN	**Pano de prato com bainha** em todas as laterais, confeccionado em tecido liso, 100% algodão, medindo 40 cm x 66 cm. Produto leve, resistente e de alta absorção, lavável e reutilizável, indicado para uso frequente em cozinhas e serviços de copa. De cor branca, sem estampas.	R$ 3,10	R$ 5.201,80
07	**440**	RL	**Pano multiuso não tecido (TNT)**, 100% viscose ou viscose com poliéster, tipo Perfex ou equivalente. Estrutura macia, flexível e de alta absorção. Dimensões: aproximadamente 30 cm x 60 cm por unidade, lavável e com durabilidade reutilizável, resistente a rasgos em uso úmido ou seco. Indicado para limpeza de superfícies em geral. Cor variada, não restritiva (aceitam-se cores padrão do fabricante, como azul, verde, rosa ou amarela). Embalagem prática e higiênica, contendo panos cortados ou em rolo destacável. **Rolo com 600 unidades.**	R$ 76,21	R$ 33.532,40
Valor total do lote:				**R$ 138.868,08**	

LOTE 6 – SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONAMENTO					
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Especificação**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
01	**322**	PCT	**Saco branco para lixo hospitalar**, resistente, capacidade **100 litros** com identificação de resíduos infectantes, gramatura 10 micra aparência leitosa, Pacote com 100 unidades, medindo em média 95 x 105cm, dentro dos padrões exigidos pela ABNT, ANVISA.	R$ 76,56	R$ 24.652,32
02	**241**	PCT	**Saco branco para lixo hospitalar**, resistente, capacidade 50 litros com identificação de resíduos infectantes, gramatura 10 micra, Pacote com 100 unidades, medindo em média 55 x 65cm, dentro dos padrões exigidos pela ABNT, ANVISA.	R$ 35,47	R$ 8.548,27
03	**2.450**	PCT	**Saco para lixo, capacidade de 100 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente	R$ 37,02	R$ 90.699,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

			e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **75 x 105 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.		
04	**1.745**	PCT	**Saco para lixo, capacidade de 200 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **95 x 125 cm**. Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.	R$ 38,16	R$ 66.589,20
05	**2.310**	PCT	**Saco para lixo, capacidade de 60 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **60 x 80 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.	R$ 18,02	R$ 41.626,20
06	**240**	PCT	**Saco Plástico Transparente, medindo 60 X 90 cm** PEBD (Baixa Densidade) 100% Virgem 0,10 micras. pacote com 1kg.	R$ 33,06	R$ 7.934,40
07	**360**	PCT	**Saco plástico para coleta de amostras de alimentos**, confeccionado em polietileno transparente, atóxico, resistente, esterilizado e lacrado. Possui dimensões de **12 cm x 30 cm** e tarja branca para identificação e registro de informações. Produto destinado ao acondicionamento seguro de amostras alimentares, garantindo integridade, higiene e rastreabilidade. Embalagem individual ou em conjunto, devidamente identificada com	R$ 9,14	R$ 3.290,40

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

			dados do fabricante, lote e data de esterilização. **Pacote com 500 unidades.**		
08	**4.020**	UN	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **25 cm x 35 cm (Tamanho P) com espessura de 0,10 micras** oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.	R$ 8,74	R$ 35.134,80
09	**7.600**	UN	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **30 cm x 40 cm (Tamanho M) com espessura de 0, 10 micras**, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.	R$ 6,99	R$ 53.124,00
10	**11.524**	UN	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **50 cm x 70 cm (Tamanho G) com espessura de 0,10 micras**, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.	R$ 19,32	R$ 222.643,68
11	**64**	RL	**Saco plásticos transparente para**	R$ 25,12	R$ 1.607,68

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

			alimentos em rolo de Bobina picotada, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **25 cm x 35 cm (tamanho P)**, com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 1,5 kg.		
12	**133**	RL	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **30 cm x 40 cm (tamanho M)**, com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 2,110 kg.	R$ 39,88	R$ 5.304,04
13	**96**	RL	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e	R$ 25,44	R$ 2.442,24

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

			inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **40 cm x 60 cm** , com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 3 kg.		
14	**30**	RL	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **50 cm x 70 cm(tamanho G),** com espessura mínima de 0,10 micra, proporcionando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, bem como alta transparência, possibilitando a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, indicado para uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos.	R$ 45,22	R$ 1.356,60
Valor total do lote:				**R$ 564.952,83**	

LOTE 7 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SUPORTES					
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Especificação**	**Valor**	**Valor total (R$)**

21

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				unitário (R$)	
01	**120**	UN	**Acendedor de fogão multiuso recarregável.** Medidas aproximadas: comprimento 20cm x Largura 2,5cm x altura 3,5cm.	R$ 15,29	R$ 1.834,80
02	**40**	UN	**Dispenser de copos descartáveis** de 150 a 200 ml com capacidade para 100 copos, com botão que dispensa apenas um copo por vez. Produzido em polietileno de alta qualidade, super resistente. Que venha com buchas e parafusos para a instalação.	R$ 61,86	R$ 2.474,40
03	**160**	UN	**Dispenser para sabonete líquido / álcool gel**, constituído em plástico com alta resistência ao impacto; material em ABS de baixa densidade; sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave; aceita refil ou reservatório para abastecer; visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento. Dimensões: 12cm de profundidade, 11cm de largura, 26cm de altura. Reservatório com capacidade de 500 a 800ml.	R$ 27,58	R$ 4.412,80
04	**250**	PAR	**Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela**, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. **Tamanho P,** padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.	R$ 4,32	R$ 1.080,00
05	**1.426**	PAR	**Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela**, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. **Tamanho M,** padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para	R$ 4,55	R$ 6.488,30

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

			proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.		
06	**1.327**	PAR	**Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela**, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. **Tamanho G,** padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.	R$ 3,37	R$ 4.471,99
07	**250**	PAR	**Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela**, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. **Tamanho GG,** padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.	R$ 5,37	R$ 1.342,50
08	**15.100**	PCT	**Luva descartável transparente em Polietileno de alta densidade (PEAD)**, ambidestra, atóxica e inodora. Padrão de qualidade INMETRO. Produto descartável, impermeável, atóxico, não estéril e de uso único. **Pacote com 100 unidades.** Fina, resistente o suficiente para o uso único, garantindo proteção higiênica. Indicada para manipulação de alimentos, proteção das mãos em atividades de contato leve, uso em cozinhas, refeitórios e serviços que	R$ 1,97	R$ 29.747,00

			exijam higiene sem necessidade de resistência mecânica. Embalagem contendo 100 unidades (50 pares) ou conforme padrão do fabricante. Prazo de validade de no mínimo de 24 meses após a data de fabricação devendo conter identificação do fabricante, quantidade, lote e prazo de validade.		
09	**942**	MAÇO	**Maço de Fósforos com 10 Caixinhas.** Produto composto por 10 (dez) caixinhas de fósforos acondicionadas em um maço, devidamente embaladas para garantir conservação e segurança no transporte e armazenamento. Cada caixinha deve conter no mínimo 40 (quarenta) palitos de fósforo, confeccionados em madeira de fácil combustão, com cabeça de ignição uniforme e resistente, que acenda por atrito em superfície apropriada. As caixinhas devem ser produzidas em papelão rígido, com acabamento seguro, de fácil manuseio e abertura, contendo superfície lateral de atrito para acendimento. O produto deve estar em conformidade com as normas de segurança vigentes e apresentar boa durabilidade, não sendo quebradiço.	R$ 3,88	R$ 3.654,96
10	**29**	UN	**Mangueira com 30 metros** de comprimento. Características: Acompanha dois engates rápidos, um adaptador de torneira 3/4" com redução de 1/2" e esguicho. Fabricada em PVC flexível e reforçada com fios de poliéster.	R$ 126,49	R$ 3.668,21
11	**120**	UN	**Suporte de parede para papel toalha**, inter folhas, sistema de abertura, travas, Que venha com buchas e parafusos para a instalação. Dimensões: 320 x 250 x 130mm (A,L,P), cor branca.	R$ 25,02	R$ 3.002,40
12	**120**	UN	**Suporte para papel higiênico** em rolo branco com visor. Capacidade para rolo de 300 a 600 metros. Acompanha 01 chave plástica, 02 parafusos e 02 buchas para fixação. Produto de qualidade e fácil manuseio.	R$ 23,75	R$ 2.850,00
13	**240**	PCT	**Touca descartável sanfonada,** tipo cirúrgica, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico, respirável e com gramatura mínima de 20 g/m², proporcionando conforto, leveza e segurança ao usuário. Possui formato sanfonado, que permite o ajuste anatômico à cabeça, com elástico	R$ 5,60	R$ 1.344,00

			duplo de alta resistência e excelente fixação, garantindo cobertura completa dos cabelos e evitando sua exposição. A touca deve ser de uso individual e único, não reutilizável, não estéril, sem látex, livre de fibras de vidro ou substâncias irritantes, e apresentar boa resistência mecânica, sem rasgar ou perder elasticidade durante o uso. Indicada para ambientes que exigem controle de higiene e contaminação, como cozinhas industriais, unidades de alimentação escolar e áreas de manipulação de alimentos, garantindo as boas práticas. Na cor branca e tamanho único, com ajuste universal. As toucas deverão ser acondicionadas em pacotes plásticos resistentes, **contendo 100 (cem) unidades cada,** devidamente identificados com nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Os pacotes devem ser embalados em caixas de papelão adequadas para transporte e armazenamento, garantindo a integridade e a higiene do produto até o momento do uso. Validade: mínima de 24 meses a contar da data de entrega.		
Valor total do lote:				**R$ 66.371,36**	

1.2. Da justificativa para a adoção do critério de preço médio:

Justifica-se a adoção do preço médio como critério de estimativa visando à segurança e a precisão orçamentária. Ao consolidar múltiplas fontes de pesquisa, esse método neutraliza variações extremas, oferecendo um retrato fiel do mercado. Além de impedir direcionamentos, a utilização da média reforça a transparência do certame e serve como balizador seguro para a tomada de decisão, assegurando o melhor custo-benefício para o Município.

1.3. Da memória de cálculo e justificativa dos quantitativos:

A definição dos quantitativos estimados para este certame fundamenta-se em critérios técnicos, objetivos e no histórico de consumo das secretarias envolvidas, assegurando o cumprimento dos princípios de economicidade e eficiência.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Para a **Secretaria Municipal de Educação**, o dimensionamento baseou-se no número de alunos matriculados e na infraestrutura das 25 unidades escolares da Rede Municipal (listadas nos Polos I, II, III e IV), considerando o tamanho de cada unidade, o número de turnos de funcionamento, a rotina de higienização específica, bem como o histórico de demandas anteriores.

A projeção para o período de 12 (doze) meses inclui uma margem de segurança de 20%, visando garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais e prevenir o desabastecimento em casos de variações atípicas de demanda.

Para as demais secretarias participantes, as estimativas seguem constantes nos respectivos estudos técnicos.

Os quantitativos estimados foram definidos com base nas memórias de cálculo e levantamentos técnicos constantes do Estudo Técnico Preliminar e respectivos anexos.

A distribuição consolidada dos quantitativos entre os órgãos participantes consta no Quadro de Distribuição, integrante deste Termo de Referência, subdividido nos seguintes anexos: Anexo I-A – Secretaria Municipal de Administração; Anexo I-B – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; Anexo I-C – Secretaria Municipal de Saúde; e Anexo I-D – Secretaria Municipal de Educação.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO

A aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, conforme descrito neste Termo de Referência e detalhado no respectivo Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade atender às demandas da **Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador)**, bem como das **Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social (Órgãos Participantes)**. A contratação visa garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e finalísticas de cada pasta, em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Esta contratação é essencial para assegurar o abastecimento contínuo das unidades escolares, unidades de saúde, centros de assistência e setores administrativos com insumos de alta qualidade. A medida visa promover um ambiente seguro e adequado para alunos, pacientes, servidores e o público em geral, observando os princípios de economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

2.1. Do alinhamento com o PCA:

A presente aquisição encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 da **Secretaria Municipal de Educação**, em estrita observância ao planejamento estratégico da pasta e ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente aquisição encontra-se devidamente prevista e detalhada no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 da Secretaria Municipal de Educação, em estrita observância ao planejamento estratégico da pasta e ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O atendimento da necessidade está plenamente alinhado ao Plano Plurianual (PPA) 2026/2029, à Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, estando vinculada aos seguintes programas e ações:

Programa: 017 – Educação Formando para o Futuro;
Ação: 2.024 – Ensino Fundamental;
Ação: 2.025 – Ensino Infantil.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pretende-se com este Termo de Referência compor processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à obtenção de um mecanismo ágil, econômico e seguro para a realização de futuras contratações. A solução proposta consiste na contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de materiais de consumo (itens de limpeza e higienização).

A Contratada fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados contra defeitos de fabricação, sob pena de sanções legais, devendo reparar quaisquer prejuízos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas nos produtos, na entrega, fabricação ou armazenagem.

A Contratada deverá arcar integralmente com as substituições de materiais em decorrência de defeitos de fabricação, avarias na embalagem, problemas no armazenamento ou outros eventos que comprometam a qualidade do item.

Ao implementar essa solução de forma integrada, o Município de Itatiaia garantirá ambientes salubres e seguros, promovendo o bem-estar de alunos e profissionais da Secretaria de Educação, pacientes e servidores da Secretaria de Saúde, usuários da Secretaria de Assistência Social, além de garantir a manutenção das atividades administrativas da Prefeitura.

A quantidade total estimada para a Secretaria de Educação para o período de 12 meses inclui uma margem de segurança de 20%.

Será utilizada a modalidade de Pregão Eletrônico, adotando o critério de julgamento por menor preço por lote, o que assegura a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A seleção dos fornecedores para a execução do objeto deste Termo de Referência será realizada por meio de procedimento licitatório de **Registro de Preços**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos dos artigos 17, § 2º, e 28 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para efeito de julgamento das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme previsão contida no art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal

Deverão ser apresentados pelas proponentes para fins de habilitação:

a) Qualificação Técnica: Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista: Comprovação de regularidade perante os órgãos de fiscalização mediante as seguintes certidões:

- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (incluindo Receita Federal e Dívida Ativa da União);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal, conforme a localização da empresa;
- Certidão de Regularidade com o FGTS (emitida pela Caixa Econômica);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (emitida pelo TST);
- Certidão de inexistência de impedimentos no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

4.4. Obrigações de entrega e logística

4.4.1. A contratada será integralmente responsável por todos os custos de entrega, transporte, tributos e encargos, que devem estar inclusos no preço ofertado na licitação.

4.4.2. A contratada deverá substituir, sem custo adicional, qualquer produto que apresente defeito de fabricação ou esteja em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a notificação.

4.4.3. Os produtos entregues deverão possuir prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, salvo especificações distintas contidas na tabela de itens.

4.5. Dos critérios de sustentabilidade

4.5.1. Priorizar, sempre que disponíveis no mercado e sem prejuízo à competitividade do certame, produtos saneantes biodegradáveis, recicláveis ou que possuam certificações ambientais e de conformidade emitidas por órgãos competentes;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

4.5.2. Os produtos deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens recicláveis ou reutilizáveis, adequadas ao transporte e armazenamento seguro;

4.5.3. Os materiais fornecidos deverão observar as normas ambientais aplicáveis, bem como as regulamentações da ANVISA e do INMETRO, quando exigíveis;

4.5.4. A contratada deverá adotar práticas de mitigação de impactos ambientais, promovendo o descarte ambientalmente adequado de embalagens e resíduos eventualmente gerados;

4.5.5. É vedado o fornecimento de produtos contendo substâncias proibidas pela legislação ambiental ou sanitária vigente.

4.5.6. Os critérios ambientais previstos não poderão comprometer a ampla competitividade do certame nem restringir indevidamente a participação de licitantes.

4.5.7. A contratada deverá apresentar, juntamente com a proposta, a Declaração de Sustentabilidade Ambiental do Município de Itatiaia (disponível no Site Oficial da Prefeitura) ou Declaração Própria comprometendo-se com o descarte adequado das embalagens.

4.6. Condições gerais

4.6.1. Não será admitida a SUBCONTRATAÇÃO do objeto do presente Termo de Referência.

4.6.2. O prazo de validade das propostas será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação, conforme art. 90, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6.3. As proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta, a Declaração de Sustentabilidade Ambiental do Município de Itatiaia (modelo disponível no site oficial da Prefeitura) ou Declaração Própria, comprometendo-se com o descarte adequado de embalagens e práticas de mitigação de impactos ambientais.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA 1424	VISTO
PROCESSO 22.229/2025	PMI

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto solicitado deverá ser entregue de FORMA PARCELADA, conforme as necessidades e cronogramas de cada Secretaria participante, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho.

5.2. O prazo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pelas Secretarias competentes.

5.3. As entregas deverão ocorrer nos seguintes locais e horários, conforme a origem da demanda:

a) **Secretaria Municipal de Educação:** Na sede da Secretaria, situada à Rua São José, nº 210 – Centro, Itatiaia/RJ, de terça a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

b) **Secretaria Municipal de Saúde:** Na Central Geral de Abastecimento (CGA), situada à Rua 2, Lote 1 da Quadra E-1, Loteamento Casal Garcia II – Campo Alegre, Itatiaia/RJ, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

c) **Secretaria Municipal de Administração:** No Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Praça Mariana Rocha Leão, nº 20 – Centro, Itatiaia/RJ, conforme horário de expediente administrativo.

d) **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**: Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida dos Expedicionários, nº 332, Centro, Itatiaia/RJ. Horário de Entrega: De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h00.

5.4. Em casos de extrema urgência, devidamente justificados pelo órgão requisitante, poderá solicitar a antecipação da entrega, mediante concordância prévia da Contratada.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

5.5. Não serão realizadas entregas em feriados nacionais, estaduais ou municipais, devendo a Contratada agendar a entrega com antecedência mínima de 24 horas junto ao responsável de cada setor.

5.6. A Contratada deverá dispor de veículo adequado para o transporte e de pessoal próprio (carregadores) para a descarga dos materiais, garantindo a integridade dos produtos até a entrega definitiva.

5.7. Os materiais serão recebidos:

Provisoriamente: No ato da entrega, para posterior verificação de conformidade com as especificações.

Definitivamente: No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a conferência detalhada da qualidade, quantidades e prazos de validade.

5.8. A aceitação dos produtos fica condicionada à verificação de que estes atendem rigorosamente às descrições técnicas, embalagens e marcas constantes na Ata de Registro de Preços.

5.9. Havendo necessidade de adequações técnicas ou logísticas, o cronograma de datas e a periodicidade das entregas poderão sofrer alterações pela Administração, mediante comunicação prévia à Contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização e a gestão da Ata de Registro de Preços e dos contratos / empenhos dela decorrentes serão realizadas por servidores formalmente designados por cada Secretaria Municipal participante, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 4.172/2023.

6.2. Como Órgãos Participantes, as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social designarão seus respectivos fiscais, que serão responsáveis por acompanhar e atestar a correta execução do fornecimento de suas cotas específicas, verificando:

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

a) A conformidade dos materiais de limpeza com as especificações técnicas;
b) A integridade das embalagens no ato da entrega;
c) O cumprimento dos prazos de entrega e a validade dos produtos (mínima de 12 meses);
d) A regularidade das certidões junto a nota fiscal da contratada no ato de cada entrega.

6.3. Fica reservado à fiscalização de cada órgão o direito e a autoridade para recusar o recebimento de materiais que não atendam aos requisitos de qualidade deste Termo de Referência, devendo a Contratada proceder à substituição imediata sem ônus para o Município.

6.4. A fiscalização deverá registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

6.4. As decisões e situações que ultrapassarem a competência dos fiscais técnicos deverão ser comunicadas formalmente à autoridade superior da respectiva Secretaria, em tempo hábil para a adoção das medidas administrativas ou aplicação de sanções, se for o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais e da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato de cada órgão requisitante.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas de forma individualizada para cada Secretaria, observando os dados cadastrais e as respectivas dotações orçamentárias constantes no empenho.

7.3. O encaminhamento dos documentos de cobrança deverá seguir os endereços e contatos de cada pasta:

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA 1477	VISTO
PROCESSO 22.229/2025	PMI

a) **Secretaria Municipal de Educação:** Entrega física na Rua São José, nº 210 – Centro, Itatiaia/RJ, ou pelo e-mail: compras.sme@itatiaia.rj.gov.br. Telefones: (24) 3352-6741 / 3352-6742 / 3352-6575.

b) **Secretaria Municipal de Saúde**: Entrega física na Central Geral de Abastecimento (CGA) situada à Rua 2, Lote 1 da Quadra E-1, Loteamento Casal Garcia II – Campo Alegre, Itatiaia ou pelo e-mail: cgasmsitatiaia@gmail.com.

c) **Secretaria Municipal de Administração**: Central na Praça Mariana Rocha Leão, nº 20 – Centro Itatiaia.

d) **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:** Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida dos Expedicionários, nº 332, Centro, Itatiaia/RJ.

7.4. A Administração reserva-se o direito de não efetuar o pagamento caso os materiais entregues estejam em desacordo com as especificações técnicas, apresentem avarias ou qualidade inferior à exigida. Nestes casos, o prazo de pagamento será suspenso até a efetiva regularização da situação pela Contratada.

7.5. A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) contendo, obrigatoriamente, o QR CODE ou Chave de Acesso para verificação de autenticidade, além de destacar a Nota de Empenho correspondente.

7.6. Caso o documento de cobrança apresente erros de preenchimento, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da apresentação do documento corrigido, não configurando atraso por parte da Administração.

7.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, salvo nas hipóteses comprovadas de desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.470/2024.

7.6. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) válida durante toda a execução do objeto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o rito da Lei Federal nº 14.133/2021 (arts. 17, § 2º, e 28), visando a formação de Sistema de Registro de Preços.

8.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza continuada e variável do consumo; da impossibilidade de definição precisa do quantitativo exato a ser utilizado durante toda a vigência; e da necessidade de entregas parceladas.

8.3. Para efeito de julgamento das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.4. A opção pelo critério de julgamento de Menor Preço por lote, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e administrativos:

a) Especialização e Segmentação de Mercado: O mercado de materiais de limpeza e higienização é composto por nichos distintos (químicos/saneantes, papéis e descartáveis). O agrupamento por lote permite que empresas especializadas em seus respectivos segmentos concorram com propostas mais competitivas, evitando a fragmentação excessiva que afastaria grandes distribuidores e fabricantes.

b) Eficiência na Gestão e Logística: A adjudicação por lote reduz o número de contratos e fornecedores simultâneos dentro de uma mesma unidade (escolas e postos de saúde). Isso otimiza o recebimento de mercadorias, a conferência de notas fiscais e o controle de estoque, reduzindo os custos operacionais indiretos da Administração Municipal.

c) Padronização e Compatibilidade: O agrupamento de itens correlatos em um mesmo lote garante a padronização técnica e a compatibilidade entre os produtos

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

fornecidos. Isso evita, por exemplo, que insumos químicos de diferentes marcas apresentem reações adversas ou que equipamentos de limpeza sejam incompatíveis com os acessórios fornecidos por licitantes distintos.

d) Ganho de Escala e Vantajosidade: Ao reunir itens de mesma natureza em lotes, a Administração potencializa a economia de escala, tornando o lote mais atrativo comercialmente. Diferente da adjudicação por item, o lote minimiza o risco de itens "desertos" (sem interessados) e evita que o custo do frete individual inviabilize a execução do contrato por parte do fornecedor.

e) Mitigação do Risco de Inexecução: A formação de lotes por afinidade mercadológica assegura que o licitante vencedor possua capacidade logística e técnica para entregar todo o grupo de produtos, reduzindo a pulverização de entregas e facilitando a fiscalização contratual por parte das secretarias participantes.

Portanto, a adjudicação por **LOTE** é a estratégia que melhor atende aos princípios da **Economicidade e Eficiência**, permitindo uma contratação equilibrada que assegura a competitividade do certame e a celeridade administrativa na gestão do Sistema de Registro de Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O levantamento de valores e pesquisa de preços que embasarão a promoção de certame licitatório aqui descrito, com valores totalizando **R$ 2.458.770,43 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos).**

A definição dos custos unitários e global baseou-se em pesquisa de mercado atualizada, realizada pelo Setor de Compras e Licitações. A metodologia adotada consistiu na elaboração de Quadro Comparativo de Preços (Mapa de Cotação), utilizando-se como parâmetro o Preço Médio.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA 1480	VISTO
PROCESSO 22.229/2025	PMI

10.1. As despesas decorrentes das futuras contratações advindas desta Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, a serem indicadas por cada órgão participante (Gerenciador ou Participante) no momento da emissão das respectivas Notas de Empenho.

10.2. A natureza de despesa a ser utilizada para a aquisição dos materiais de limpeza e higienização será a **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**.

10.3. As despesas estão amparadas pelas seguintes estruturas programáticas estimadas:

- **Secretaria Municipal de Educação:**

  Programa: 017 – Educação Formando para o Futuro.

  Ações: 2.024 (Ensino Fundamental) e 2.025 (Ensino Infantil).

  Recurso: Próprio

- **Secretaria Municipal de Administração:**

  Programa: 008 – Revitalização da Administração Pública.

  Ação: 2.011 – Gestão de Material.

  Recurso: Próprio

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

  Programa: 041 – Gestão e Fortalecimento da Atenção Básica de Média e Alta Complexidade.

  Ação: 2.073 – Atenção em Saúde de Média e Alta Complexidade.

  Recurso: Próprio

- **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH):**
  Recurso Próprio (PMI)

  Ação 04.122.52.2102 – Manutenção e Operacionalização da SMASDH:

  cód. reduzido 517 – Material de Consumo;

37

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA 1491	VISTO
PROCESSO 22.229/2025	PMI

Recurso Governo Estadual
Ação: 08.244.29.2056 – Proteção Social Básica:
cód. reduzido 450 – Material de Consumo;
Ação: 08.244.54.2060 – Proteção Social Especial:
cód. reduzido 468 – Material de Consumo;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA deve cumprir rigorosamente todas as obrigações contidas neste Termo de Referência e seus anexos, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.

11.3. Fornecer os materiais de limpeza e higienização conforme as especificações técnicas, promovendo por sua conta todas as despesas de transporte, carga, descarga e tributos de qualquer natureza.

11.4. Dispor de veículo adequado para o transporte e de pessoal próprio (carregadores) para a descarga dos materiais em todos os locais indicados pelas Secretarias participantes.

11.5. Substituir, sem ônus para o Município, qualquer material que apresente defeito de fabricação ou esteja em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a notificação, salvo em casos de urgência devidamente justificados pela fiscalização.

11.6. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do objeto, respondendo por si e por seus sucessores.

11.7. Indicar e disponibilizar um funcionário com número telefônico e e-mail para contato direto e imediato da Administração.

11.8. Comunicar ao Órgão Gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o vencimento do prazo de entrega, os motivos de força maior que impossibilitem o seu cumprimento.

11.9. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos com seus funcionários ou danos a equipamentos durante a execução do objeto.

38

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

11.10. Executar o fornecimento com zelo e rigorosa observância às normas de segurança, especialmente:

a) Garantir a segurança dos produtos transportados, respeitando a legislação vigente.
b) Manter a boa apresentação, conservação e higienização dos veículos de transporte, adequando-os ao tipo de produto (saneantes, papéis ou descartáveis).

11.11. Aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização de cada secretaria, fornecendo dados, esclarecimentos e soluções necessárias ao desenvolvimento da atividade.

11.12. Assumir responsabilidade única, integral e exclusiva por todas as implicações da contratação perante terceiros, não implicando a atuação da fiscalização em corresponsabilidade da Administração ou de seus prepostos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização de cada entrega por meio de servidores formalmente designados por cada Secretaria participante, garantindo o cumprimento das especificações deste Termo de Referência e do Edital.

12.2. Aplicar as sanções e penalidades administrativas à Contratada em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações, garantindo sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.3. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo de 30 dias após o ateste da Nota Fiscal, observando as dotações orçamentárias e os dados de faturamento específicos de cada Secretaria requisitante.

12.4. Expedir a Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho por meio que possibilite a comprovação de recebimento, detalhando as quantidades, itens e o local exato de entrega.

12.5. Prestar todas as informações e esclarecimentos técnicos solicitados pela Contratada que sejam necessários para o fiel cumprimento do objeto.

12.6. Notificar formalmente a Contratada, no prazo máximo de 24 horas após a entrega provisória, caso seja constatada qualquer divergência nas características, marcas,

embalagens ou qualidades dos produtos em relação ao exigido neste Termo de Referência, visando a imediata correção.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato ou da Ata de Registro de Preços ensejará sua rescisão, garantido à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo da imposição das seguintes sanções administrativas:

I - Advertência;

II - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total, ou sobre o valor da parte não executada, no caso de inexecução parcial;

III - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Itatiaia, pelo prazo máximo de 03 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

13.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado nos prazos previstos nos arts. 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, podendo o Município proceder à retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos apurados.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

13.4. O atraso injustificado na execução do objeto sujeitará a contratada à Multa Moratória de 1% (um por cento) ao dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 30% (trinta por cento) do valor total do pedido ou empenho.

13.5. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a Administração Pública de Itatiaia mediante o cumprimento cumulativo das seguintes condições:

I - Reparação integral do dano causado;

II - Pagamento integral da multa aplicada;

III - Transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade de impedimento, ou de 03 (três) anos no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos.

13.6. Para as infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a reabilitação exigirá, adicionalmente, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13.7. A aplicação das sanções observará o rito processual estabelecido nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas municipais vigentes.

14. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DA ATA:

A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante manifestação da Administração e concordância do beneficiário do registro, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA 1485	VISTO
PROCESSO 22.229/2025	PMI

Tal prorrogação da Ata de Registro de Preços visa exclusivamente a extensão do prazo para utilização dos saldos remanescentes dos itens registrados, não implicando, em hipótese alguma, na renovação ou acréscimo dos quantitativos originalmente licitados.

15. DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) E PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

15.1. A presente contratação é precedida de Intenção de Registro de Preços, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Educação e como Órgãos Participantes as Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Assistência Social e Direitos Humanos.

15.2. Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços contemplam a soma integral das necessidades estimadas por todos os órgãos participantes.

15.3. A consolidação das demandas da Secretaria de Educação com as demais Secretarias (Órgãos Participantes), o Município amplia significativamente o volume de itens licitados possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e a padronização técnica dos materiais de limpeza e higienização.

16. CONSIDERAÇÕES GERAIS

16.1. É fundamental reiterar a importância estratégica do fornecimento de materiais de limpeza e higienização de alta qualidade, visto que são insumos indispensáveis para assegurar a salubridade, o bem-estar e a segurança sanitária em todas as unidades escolares, postos de saúde, hospitais e setores administrativos do Município.

16.2. A aquisição de produtos com especificações técnicas rigorosas, embalagens apropriadas e logística de entrega eficiente contribui diretamente para a eficácia da gestão pública e para a preservação do patrimônio municipal e da saúde dos munícipes e servidores.

16.3. Ressalta-se que a colaboração mútua entre o Órgão Gerenciador (SME), os Órgãos Participantes (SMA, SMS e SMASDH) e as empresas Contratadas é o pilar fundamental

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA 1486	VISTO
PROCESSO 22.229/2025	PMI

para o sucesso desta Ata de Registro de Preços. A comunicação ágil e a fiscalização rigorosa garantirão que o planejamento unificado alcance os resultados de economicidade esperados.

16.4. A implementação desta solução integrada, por meio da Intenção de Registro de Preços, reflete uma gestão moderna e eficiente, que busca a otimização de recursos e a padronização do atendimento em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

16.5. Por fim, este Termo de Referência consolida a necessidade de garantir a continuidade ininterrupta do abastecimento, respeitando os princípios constitucionais da eficiência e da supremacia do interesse público, promovendo ambientes dignos e seguros para a educação, para a saúde e para a prestação dos serviços públicos em Itatiaia / RJ.

Itatiaia – RJ, 11 de maio de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Gabriela de Fátima Silva Theodoro
Matrícula: 44.989
Coordenadora Setorial Administrativo

AUTORIZADO:

Gizeli Carvalho de Oliveira
Matrícula: 4852
Secretária Municipal de Educação

Gizeli Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 4852 - PMI

43

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 22.229/2025

APÊNDICE DO ANEXO II

RELAÇÃO DOS MATERIAIS POR SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA				
Quant.	Unid.	**Especificação**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
150	CX	**Água sanitária**, solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5 % embalados em frasco plástico, contendo **01 (um) litro** de solução. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação. Deverá ser apresentado junto com as amostras registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA. **Caixa com 12 frascos.**	R$ 54,86	R$ 8.229,00
250	CX	**Álcool etílico hidratado 70% INPM**, líquido, destinado à higienização. Incolor e homogêneo, de odor característico. Produto antisséptico e desinfetante de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente de 1 (um) litro. Validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme legislação vigente. Rotulagem com nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável, deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis.Deve ser entregue em caixas lacradas, com identificação clara do produto e fabricante. Frascos de 1 (um) litro. **Caixa com 12 (doze) frascos.**	R$ 90,51	R$ 22.627,50
150	CX	**Álcool etílico líquido** hidratado 92,8° INPM, em embalagem de 01 litro caixa c/ 12 unidades. Registro na ANVISA	R$ 45,05	R$ 6.757,50
50	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **12 (doze) litros** para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de	R$ 10,79	R$ 539,50

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 25 e 30 cm; diâmetro superior entre 28 e 32 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.		
300	UN	**Cesto de lixo** plástico (Polipropileno) de 12 litros com tampa.	R$ 58,55	R$ 17.565,00
550	FR	**Cera líquida incolor autobrilho** à base de emulsão acrílica, pronta para uso, indicada para conservação, proteção e brilho de superfícies laváveis. Produto formulado à base de polímeros acrílicos, ceras naturais ou sintéticas, plastificantes e aditivos. Líquido homogêneo, de coloração incolor e translúcida. Odor: Suave, característico, não agressivo. Aplicação: Recomendada para pisos laváveis (cerâmica, cimento queimado, paviflex, granilite, ardósia, entre outros), proporcionando brilho e proteção sem alterar a tonalidade original da superfície com secagem rápida de fácil aplicação e remoção, devendo atender às normas de segurança e regulamentações da ANVISA/ABNT para produtos de limpeza. Validade: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica com tampa de segurança. **Frasco com 750 ml.**	R$ 4,78	R$ 2.629,00
300	UN	**Cloro líquido** (hipoclorito de sódio) teor 5%, registro na Anvisa, em embalagem de 01 litro.	R$ 3,23	R$ 969,00
10.000	PCT	**Copo descartável para água de 200 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes plásticos fechados de	R$ 5,06	R$ 50.600,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**		
750	PCT	**Copo descartável para café de 50 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**	R$ 4,21	R$ 3.157,50
50	UN	**Desentupidor de vaso sanitário**, bocal de plástico flexível, cabo de madeira com plástico e com rosca, comprimento de 60 cm até 70 cm.	R$ 21,87	R$ 1.093,50
150	CX	**Desinfetante para uso geral**, germicida e bactericida, composição: desinfetante limpador com coloração, fragrânciaph entre 6,6 e 7,6, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos, cloreto de n-alquildimetilbenzil amônio a 5% diluição, embalados em frasco plástico, contendo cada **caixa 12 frascos de 01 litro** com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso e demais informações necessárias. Fragrância: Lavanda. O produto deverá ser certificado pela ISSO 9001:2000 deverá ser apresentado juntamente com as amostras registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA.	R$ 21,52	R$ 3.228,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

67	CX	**Detergente neutro** concentrado para lavagem manual de louças, talheres, panelas e utensílios e na limpeza de pisos e paredes, portas de vidro, etc. com a seguinte composição: linear aquil benzeno sulfato de sódio, alcalinizantes, espessante, sequestrante, conservante, corante, perfume e água desmineralizada, componente ativo: aquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável) testado dermatologicamente com responsável técnico e registro na ANVISA e MS. Embalado em frasco de 500 ml, resistente, de cor transparente, com bico dosador, conta gotas e validade no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. **Caixa com 24 unidades.**	R$ 32,26	R$ 2.161,42
100	UN	**Escova sanitária** redonda com cerdas de nylon e cabo reto de polietileno 34 cm aproximadamente, acompanhada de suporte.	R$ 6,18	R$ 618,00
200	PCT	**Esponja de aço** em filamentos finos e resistentes, em fios entrelaçados, com ação abrasiva indicada para limpeza pesada, remoção de resíduos e sujeiras difíceis em utensílios, superfícies metálicas e similares. Alta eficiência na remoção de gordura e incrustações. Não deve desmanchar-se facilmente durante o uso. Resistente à oxidação prematura quando em contato com água. Não soltar fragmentos em excesso que possam comprometer a segurança do usuário ou contaminar alimentos. Embalagem plástica devidamente lacrada **contendo 8 (oito) unidades, pacotes de 60 gramas** com identificação do fabricante, lote e prazo de validade. Segurança: Produto deve estar de acordo com normas de higiene e segurança, próprio para uso em ambiente de manipulação de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R$ 1,90	R$ 380,00
600	UN	**Esponja para limpeza**, dupla face, limpeza e brilho, verde (limpeza) abrasivo, indicado para remoção de sujeiras mais difíceis e amarela (brilho), espuma de poliuretano (PU) flexível indicado para limpeza de superfícies delicadas, agente bacteriostático, em material não abrasivo. Embalada individualmente, medida 110 x 70 x 21 mm. Em formato retangular, bordas arredondadas, de fácil manuseio. Indicada para limpeza de utensílios domésticos, bancadas, azulejos e superfícies laváveis em geral. Embalada individualmente em pacote plástico, identificados com marca do fabricante, lote e data de fabricação. Produto	R$ 0,76	R$ 456,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.		
150	PCT	**Fibra para limpeza pesada** verde Largura: 102 mm Comprimento: 260mm. Espessura: 1,4cm. Confeccionado em Nylon. Referência: 9506, pacote com 10 unidades.	R$ 28,39	R$ 4.258,50
300	UN	**Flanela para limpeza**, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, para limpeza geral,de alta absorção e resistência medindo **40 x 50 cm**. Indicada para limpeza de móveis, vidros e polimento de superfícies em geral. Alta absorção de líquidos e produtos de limpeza. Resistente a lavagens. Não riscar as superfícies. Macia ao toque e de fácil manuseio. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R$ 2,68	R$ 804,00
150	PCT	**Guardanapo de papel** descartável de boa qualidade, atóxico, branco, folha simples, absorvente, isento de impurezas e odores, próprio para uso em refeitórios, copas, cozinhas e eventos em geral no tamanho de 30 cm x 30 cm. Embalagem plástica protetora, contendo de 50 unidades, devidamente lacrada e identificada com marca, lote, CNPJ do fabricante e quantidade. Produto deve atender às normas da ANVISA/ABNT para materiais descartáveis de contato indireto com alimentos. Condição do produto: Novo, de primeira qualidade, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R$ 2,33	R$ 349,50
50	FR	**Inseticida** piretroide aerossol neutro à base de água, líquido premido, inodoro, ph 5,50-6,00, em frasco de no mínimo 380 ml.	R$ 22,70	R$ 1.135,00
40	CX	**Limpa vidros** pulverizador de 500 ml, lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonifenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, em embalagem com 12 unidades.	R$ 43,55	R$ 1.742,00
86	CX	**Limpador multiuso líquido**, à base de tensoativos aniônicos e não iônicos, solventes hidrossolúveis e fragrância suave e não agressivo, pronto para uso, formulado **sem adição de amoníaco**, indicado para higienização e remoção de sujeiras leves e médias em superfícies laváveis. De fácil aplicação e remoção. Embalagem plástica resistente de 500 ml. Produto biodegradável, atóxico e não inflamável, registrado e/ou	R$ 49,36	R$ 4.244,96

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		notificado conforme exigências da ANVISA/ABNT. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da entrega. **Caixa com 12 frascos.**		
40	UN	**Lixeira plástica** (Polipropileno ou Polietileno) basculante de **15 litros**, atóxica, resistente a impactos, cores variadas.	R$ 58,26	R$ 2.330,40
150	FR	**Lustra móveis.** Composição à base de silicone e/ou ceras (naturais/sintéticas), emulsão cremosa, perfumada, destinada à limpeza, brilho e proteção de superfícies de madeira, móveis envernizados e fórmicas. Deve formar película protetora que auxilie na conservação e reduza o acúmulo de poeira. Frasco plástico resistente de 200 ml com bico anatômico. O produto deve apresentar registro/notificação atualizado na ANVISA. O rótulo deve conter informações obrigatórias (composição, modo de uso, precauções, dados do fabricante e lote). Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	R$ 7,90	R$ 1.185,00
250	PAR	**Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela**, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. **Tamanho P,** padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.	R$ 4,32	R$ 1.080,00
350	PAR	**Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela**, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. **Tamanho M,** padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no	R$ 4,55	R$ 1.592,50

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.		
350	PAR	**Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela**, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. **Tamanho G,** padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.	R$ 3,37	R$ 1.179,50
250	PAR	**Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela**, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. **Tamanho GG,** padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.	R$ 5,37	R$ 1.342,50
15	UN	**Mangueira com 30 metros** de comprimento. Características: Acompanha dois engates rápidos, um adaptador de torneira 3/4" com redução de 1/2" e esguicho. Fabricada em PVC flexível e reforçada com fios de poliéster.	R$ 126,49	R$ 1.897,35
45	UN	**MOP giratório 3 em 1, com balde de 12 litros e 3 opções de refis (microfibra,tira pó e limpeza pesada)** – Equipamento de limpeza composto por balde com capacidade mínima de 12 litros, fabricado em material resistente (polipropileno ou equivalente) de alta durabilidade, com sistema giratório que possibilita centrifugação e enxágue do refil sem contato manual direto com a água. Cabo retrátil/extensível de comprimento mínimo de 1,20m, material em aço inoxidável ou alumínio anodizado, resistente à corrosão. O produto deve acompanhar 3	R$ 208,55	R$ 9.384,75

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		opções de refis intercambiáveis: **Refil 1** – Microfibra de alta absorção: indicado para remoção de líquidos e limpeza pesada; **Refil 2** – Microfibra macia/delicada: ideal para pisos sensíveis, proporcionando limpeza suave e polimento; **Refil 3** – Flat ou de alta performance: indicado para poeira, partículas finas e limpeza rápida. Refis laváveis e reutilizáveis, de fácil encaixe e substituição. O conjunto deve garantir praticidade, ergonomia e eficiência, reduzindo esforço físico do operador e otimizando o processo de higienização.		
120	UN	**Pá coletora de lixo** em plástico rígido e resistente, de alta durabilidade, **com cabo longo em madeira tratada e plastificada**, resistente à umidade, entre 80 cm e 1m de comprimento, garantindo ergonomia no uso. Estrutura reforçada, com borda frontal reta e fina para melhor contato com o piso. Dimensões mínimas de 22 cm de largura e 20 cm de profundidade. Encaixe firme entre pá e cabo, sem folgas. Produto leve, resistente e de fácil higienização, adequado para uso frequente em limpeza interna e externa.	R$ 8,19	R$ 982,80
5000	UN	**Pano de chão confeccionado em tecido de saco alvejado e 100% algodão**. Produto costurado e reforçado, dobrado, garantindo maior resistência e durabilidade, medindo **0,50cm x 0,80cm Gramatura de 135 gramas**. Alta capacidade de absorção, ideal para limpeza e secagem de pisos. Produto lavável e reutilizável, resistente a uso freqüente. Indicado para uso em ambientes internos e externos.	R$ 6,51	R$ 32.550,00
75	UN	**Pano de prato com bainha** em todas as laterais, confeccionado em tecido liso, 100% algodão, medindo 40 cm x 66 cm. Produto leve, resistente e de alta absorção, lavável e reutilizável, indicado para uso frequente em cozinhas e serviços de copa. De cor branca, sem estampas.	R$ 3,10	R$ 232,50
42	FD	**Papel higiênico branco**, fabricado em fibras celulósicas de boa qualidade, com exclusiva gofragem em relevo com tecnologia 'MICRO DECO" (MD), que proporciona maior maciez, resistência e absorção. Folhas duplas, intercaladas e uniformes.Picotado espaçadamente e biodegradável. Rolo com folhas duplas de 30 m x 10 cm. **Fardo com 64 rolos**. Comprimento mínimo do rolo: 20 metros (ou conforme padrão do fabricante, desde que compatível com uso institucional). Produto atóxico, isento de impurezas,	R$ 145,44	R$ 6.108,48

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Indicado para uso sanitário, atendendo padrões de qualidade e higiene.		
5000	PCT	**Papel toalha branco**, fabricado em 100% celulose extra virgem, não reciclado, acabamento liso, macio, resistente e de alta absorção, tipo interfolha, com 2 dobras, para uso em dispensadores compatíveis; Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Gramatura de 32-34 g/m². Tamanho: 23 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.	R$ 9,47	R$ 47.350,00
450	UN	**Pedra sanitária para privada** (detergente sanitário), paradiclorobenzeno, ativo bacteriostático, fragrância e corantes, com pelo menos 35g e suporte para encaixe.	R$ 1,94	R$ 873,00
100	UN	**Pulverizador de plástico** (Polipropileno) transparente, com bico tipo spray, com capacidade de 500 ml.	R$ 12,38	R$ 1.238,00
112	UN	**Rodo de limpeza de 1º qualidade**, em material de alta resistência com base de **40 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.	R$ 6,41	R$ 717,92
100	UN	**Rodo com guarnição** galvanizada antiferrugem, reforçado, medindo 60 cm, cabo de madeira resistente de 120 cm, plastificado 22 mm, borracha dupla em EVA de 6 mm.	R$ 67,73	R$ 6.773,00
400	UN	**Sabão em barra de uso doméstico, cor amarela, formulado com glicerina,** proporcionando maior maciez e rendimento. Produto de primeira qualidade, indicado para higienização de utensílios de cozinha, pias, azulejos e superfícies em geral, com excelente poder de limpeza e formação de espuma. Apresenta-se em barras individuais, embaladas, com peso mínimo de **200 g cada**, garantindo praticidade e durabilidade no uso.	R$ 1,62	R$ 648,00
2000	KG	**Sabão em pó de 1ª qualidade** de uso geral com alto poder de limpeza e remoção de sujeiras. Produto de fácil dissolução em	R$ 6,06	R$ 12.120,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		água, com formulação que proporciona espuma controlada, rendimento e eficiência na remoção de manchas. Composição: Tensoativo aniônico ou não iônico biodegradáveis, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueadores ópticos, essência, água, agentes anti-redepositantes e fragrância suave. Embalagem resistente, contendo no mínimo **1 kg**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, informações de segurança e composição. Produto de 1ª linha, com registro nos órgãos competentes quando aplicável, atendendo às normas vigentes da ANVISA e legislação ambiental.		
280	UN	**Sabonete líquido viscoso branco perolado, de 500 ml** pronto para uso, ph 100% entre 5,5-7,5, perfumado, glicerinado, solúvel em água.	R$ 11,76	R$ 3.292,80
350	UN	**Sabonete sólido de 90 g**, suave, ph entre 5,5-8,5, sodiumtallowate, sodiumcocoate, titaniumdioxide, EDTA, BHT perfume.	R$ 1,58	R$ 553,00
500	PCT	**Saco para lixo, capacidade de 100 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **75 x 105 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.	R$ 37,02	R$ 18.510,00
275	PCT	**Saco para lixo, capacidade de 200 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **95 x 125 cm**. Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.	R$ 38,16	R$ 10.494,00
200	PCT	**Saco para lixo, capacidade de 60 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao	R$ 18,02	R$ 3.604,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		rasgo e à perfuração e tamanho de **60 x 80 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.		
300	UN	**Saponáceo em pó** biodegradável, com detergente e cloro, composição: aquil benzeno sulfanato de sódio e cloro 0,1% ou mais, sofactante aniônico, agente de polimento, alvejante, coadjuvante, perfume, em embalagem de 300g. Composição: tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente.	R$ 6,54	R$ 1.962,00
150	UN	**Soda cáustica em lata de 300 mg**, 70% de hidróxido de sódio, não aplicável, tratamento em água potável.	R$ 7,09	R$ 1.063,50
75	UN	**Vassoura com cerdas de nylon**, base de madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm. E espessura média de 0,80 mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar com perfeito acabamento, uso doméstico.	R$ 14,70	R$ 1.102,50
250	UN	**Vassoura de piaçava**, confeccionada com fibras naturais resistentes de 170 mm, fixadas em base de madeira de alta durabilidade, equipada com chapa e revestimento metálico para maior firmeza e segurança na fixação do cabo. Indicada para varrição pesada em áreas internas e externas, suportando atrito em pisos rústicos, cimentados ou irregulares. Produto resistente ao desgaste, de longa vida útil. Fornecida com cabo de madeira lixado envernizado, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento.	R$ 14,95	R$ 3.737,50
150	UN	**Vassoura de gari** de 1ª qualidade,cepa de madeira com 04 fileiras, cerdas de piaçava de 90 mm,com cabo de **140cm**, confeccionada com piaçava selecionada de primeira linha. Produto deverá ser identificado atráves de etiqueta contendo informações necessárias do fabricante.	R$ 25,69	R$ 3.853,50

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Valor total: R$ 311.303,38 (Trezentos e onze mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos).

LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

Secretaria Municipal de Administração: Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Praça Mariana Rocha Leão, nº 20 – Centro, Itatiaia/RJ, conforme horário de expediente administrativo.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMASDH				
Quant.	Unid.	**Especificação**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
120	UN	**Acendedor de fogão multiuso recarregável.** Medidas aproximadas: comprimento 20cm x Largura 2,5cm x altura 3,5cm.	**R$ 15,29**	**R$ 1.834,80**
96	CX	**Água sanitária**, solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5 % embalados em frasco plástico, contendo **01 (um) litro** de solução. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação. Deverá ser apresentado junto com as amostras registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA. **Caixa com 12 frascos**	**R$ 54,86**	**R$ 5.266,56**
96	CX	**Álcool etílico hidratado 70% INPM**, líquido, destinado à higienização. Incolor e homogêneo, de odor característico. Produto antisséptico e desinfetante de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente de 1 (um) litro. Validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme legislação vigente. Rotulagem com nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável, deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis.Deve ser entregue em caixas lacradas, com identificação clara do produto e fabricante. Frascos de 1 (um) litro. **Caixa com 12 (doze) frascos.**	**R$ 90,51**	**R$ 8.688,96**
96	CXFR	**Álcool Gel 70% INPM**, com agente espessante para gelificação, homogêneo e de rápida absorção. Produto antisséptico para higienização das mãos e limpeza de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente, em frascos de 500 ml com tampa flip-top. Validade de no Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de	**R$ 94,08**	**R$ 9.031,68**

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme legislação vigente. Rotulagem com nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável, deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis. **Frascos com 500 ml. Caixa com 12 (doze) frascos.**.		
96	FR	**Amaciante de roupas**. Líquido homogêneo, com cor e fragrância suave e agradável. Deve promover maciez às fibras têxteis, reduzir a estática e facilitar o processo de passar roupas. Embalagem resistente, devidamente lacrada, com tampa de rosca e sistema de vedação que evite vazamentos. Validade: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto de saneante domissanitário de uso comum, devendo possuir registro ou notificação na ANVISA/MS, conforme legislação vigente. Rotulagem obrigatória: Nome do produto e finalidade de uso, composição qualitativa, lote e data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação ANVISA/MS, instruções de uso e advertências (ex.: manter fora do alcance de crianças e animais), CNPJ e razão social do fabricante ou importador. **Frasco com 02 (dois) litros.**	**R$ 13,01**	**R$ 1.248,96**
30	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **8 (oito) litros** para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 20 e 25 cm; diâmetro superior entre 24 e 28 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.	**R$ 6,32**	**R$ 189,60**

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

30	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **12 (doze) litros** para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 25 e 30 cm; diâmetro superior entre 28 e 32 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis..	**R$ 10,79**	**R$ 323,70**
30	PCT	**Copo descartável para água de 200 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**	**R$ 5,06**	**R$ 151,80**
96	CX	**Desinfetante para uso geral**, germicida e bactericida, composição: desinfetante limpador com coloração, fragrância ph entre 6,6 e 7,6, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos, cloreto de n-alquildimetilbenzil amônio a 5% diluição, embalados em frasco plástico, contendo cada **caixa 12 frascos de 01 litro** com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio, devidamente rotulado com	**R$ 21,52**	**R$ 2.065,92**

		informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso e demais informações necessárias. Fragrância: Lavanda. O produto deverá ser certificado pela ISSO 9001:2000 deverá ser apresentado juntamente com as amostras registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA.		
96	CX	**Detergente neutro** concentrado para lavagem manual de louças, talheres, panelas e utensílios e na limpeza de pisos e paredes, portas de vidro, etc. com a seguinte composição: linear aquil benzeno sulfato de sódio, alcalinizantes, espessante, sequestrante, conservante, corante, perfume e água desmineralizada, componente ativo: aquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável) testado dermatologicamente com responsável técnico e registro na ANVISA e MS. Embalado em frasco de 500 ml, resistente, de cor transparente, com bico dosador, conta gotas e validade no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. **Caixa com 24 unidades.**	**R$ 32,26**	**R$ 3.096,96**
96	UN	**Escova sanitária** redonda com cerdas de nylon e cabo reto de polietileno 34 cm aproximadamente, acompanhada de suporte	**R$ 6,18**	**R$ 593,28**
400	UN.	**Esponja para limpeza**, dupla face, limpeza e brilho, verde (limpeza) abrasivo, indicado para remoção de sujeiras mais difíceis e amarela (brilho), espuma de poliuretano (PU) flexível indicado para limpeza de superfícies delicadas, agente bacteriostático, em material não abrasivo. Embalada individualmente, medida 110 x 70 x 21 mm. Em formato retangular, bordas arredondadas, de fácil manuseio. Indicada para limpeza de utensílios domésticos, bancadas, azulejos e superfícies laváveis em geral. Embalada individualmente em pacote plástico, identificados com marca do fabricante, lote e data de fabricação. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	**R$ 0,76**	**R$ 304,00**
100	PCT	**Esponja de aço** em filamentos finos e resistentes, em fios entrelaçados, com ação abrasiva indicada para limpeza pesada, remoção de resíduos e sujeiras difíceis em utensílios, superfícies metálicas e similares. Alta eficiência na remoção de gordura e incrustações. Não deve desmanchar-se facilmente durante o uso. Resistente à	**R$ 1,90**	**R$ 190,00**

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		oxidação prematura quando em contato com água. Não soltar fragmentos em excesso que possam comprometer a segurança do usuário ou contaminar alimentos. Embalagem plástica devidamente lacrada **contendo 8 (oito) unidades, pacotes de 60 gramas** com identificação do fabricante, lote e prazo de validade. Segurança: Produto deve estar de acordo com normas de higiene e segurança, próprio para uso em ambiente de manipulação de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.		
280	UN	**Flanela para limpeza**, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, para limpeza geral, de alta absorção e resistência medindo **40 x 50 cm**. Indicada para limpeza de móveis, vidros e polimento de superfícies em geral. Alta absorção de líquidos e produtos de limpeza. Resistente a lavagens. Não riscar as superfícies. Macia ao toque e de fácil manuseio. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	**R$ 2,68**	**R$ 750,40**
1000	PCT	**Guardanapo de papel** descartável de boa qualidade, atóxico, branco, folha simples, absorvente, isento de impurezas e odores, próprio para uso em refeitórios, copas, cozinhas e eventos em geral no tamanho de 30 cm x 30 cm. Embalagem plástica protetora, contendo de 50 unidades, devidamente lacrada e identificada com marca, lote, CNPJ do fabricante e quantidade. Produto deve atender às normas da ANVISA/ABNT para materiais descartáveis de contato indireto com alimentos. Condição do produto: Novo, de primeira qualidade, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	**R$ 2,33**	**R$ 2.330,00**
96	CX	**Limpador multiuso líquido**, à base de tensoativos aniônicos e não iônicos, solventes hidrossolúveis e fragrância suave e não agressivo, pronto para uso, formulado **sem adição de amoníaco**, indicado para higienização e remoção de sujeiras leves e médias em superfícies laváveis. De fácil aplicação e remoção. Embalagem plástica resistente de 500 ml. Produto biodegradável, atóxico e não inflamável, registrado e/ou notificado conforme exigências da ANVISA/ABNT. Prazo de validade mínima de	**R$ 49,36**	**R$ 4.738,56**

		12 meses a contar da entrega. **Caixa com 12 frascos.**		
24	UN	**Lixeira plástica** (Polipropileno ou Polietileno) basculante de **15 litros**, atóxica, resistente a impactos, cores variadas.	**R$ 58,26**	**R$ 1.398,24**
16	UN	**Lixeira plástica para banheiro**, capacidade **de 7 litros** em Polipropileno (PP) de alta qualidade, resistente a impactos e à umidade com tampa Basculante ou articulada,do tipo abre-fecha por leve pressão manual, permitindo descarte sem contato direto com o lixo), devendo funcionar de forma prática e segura De plástico atóxico, lavável, resistente, não poroso, de fácil higienização. Estrutura rígida e durável com 25 cm de altura e 20 cm de diâmetro.	**R$ 20,44**	**R$ 327,04**
100	PAR	**Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela**, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. **Tamanho M,** padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.	**R$ 4,55**	**R$ 455,00**
100	PAR	**Luvas de borracha para limpeza doméstica**, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. **Tamanho G**, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza econtato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho.	**R$ 3,37**	**R$ 337,00**
100	PCT	**Luva descartável transparente em Polietileno de alta densidade (PEAD**), ambidestra, atóxica e inodora. Padrão de qualidade INMETRO. Produto estéril, descartável, impermeável, atóxico, não estéril e de uso único. **Pacote com 100 unidades.** Fina, resistente o suficiente para	**R$ 1,97**	**R$ 197,00**

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		o uso único, garantindo proteção higiênica. Indicada para manipulação de alimentos, proteção das mãos em atividades de contato leve, uso em cozinhas, refeitórios e serviços que exijam higiene sem necessidade de resistência mecânica. Embalagem contendo 100 unidades (50 pares) ou conforme padrão do fabricante. Prazo de validade de no mínimo de 24 meses após a data de fabricação devendo conter identificação do fabricante, quantidade, lote e prazo de validade.		
64	UN	**MOP giratório 3 em 1, com balde de 12 litros e 3 opções de refis (microfibra,tira pó e limpeza pesada)** – Equipamento de limpeza composto por balde com capacidade mínima de 12 litros, fabricado em material resistente (polipropileno ou equivalente) de alta durabilidade, com sistema giratório que possibilita centrifugação e enxágue do refil sem contato manual direto com a água. Cabo retrátil/extensível de comprimento mínimo de 1,20m, material em aço inoxidável ou alumínio anodizado, resistente à corrosão. O produto deve acompanhar 3 opções de refis intercambiáveis: **Refil 1** – Microfibra de alta absorção: indicado para remoção de líquidos e limpeza pesada; **Refil 2** – Microfibra macia/delicada: ideal para pisos sensíveis, proporcionando limpeza suave e polimento; **Refil 3** – Flat ou de alta performance: indicado para poeira, partículas finas e limpeza rápida. Refis laváveis e reutilizáveis, de fácil encaixe e substituição. O conjunto deve garantir praticidade, ergonomia e eficiência, reduzindo esforço físico do operador e otimizando o processo de higienização.	**R$ 208,55**	**R$ 13.347,20**
100	un	**ODORIZADOR DE AMBIENTE**, tipo aerossol, fragrâncias variadas, frasco com no mínimo 360 ml, aplicação para ambientes internos, ação neutralizadora de odores, embalagem contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	**R$ 15,12**	**R$ 1.512,00**
80	UN	**Pá coletora de lixo** em plástico rígido e resistente, de alta durabilidade, **com cabo longo em madeira tratada e plastificada**, resistente à umidade, entre 80 cm e 1m de comprimento, garantindo ergonomia no uso. Estrutura reforçada, com borda frontal reta e fina para melhor contato com o piso. Dimensões mínimas de 22 cm de largura e 20 cm de profundidade. Encaixe firme entre pá e cabo, sem folgas. Produto leve, resistente e de fácil higienização, adequado	**R$ 8,19**	**R$ 655,20**

		para uso frequente em limpeza interna e externa.		
760	UN	**Pano de chão confeccionado em tecido de saco alvejado e 100% algodão**. Produto costurado e reforçado, dobrado, garantindo maior resistência e durabilidade, medindo **0,50cm x 0,80cm Gramatura de 135 gramas**. Alta capacidade de absorção, ideal para limpeza e secagem de pisos. Produto lavável e reutilizável, resistente a uso freqüente. Indicado para uso em ambientes internos e externos.	**R$ 6,51**	**R$ 4.947,60**
200	UN	**Pano de prato com bainha** em todas as laterais, confeccionado em tecido liso, 100% algodão, medindo 40 cm x 66 cm. Produto leve, resistente e de alta absorção, lavável e reutilizável, indicado para uso frequente em cozinhas e serviços de copa. De cor branca, sem estampas.	**R$ 3,10**	**R$ 620,00**
40	ROLO	**Pano multiuso não tecido (TNT**), 100% viscose ou viscose com poliéster, tipo Perfex ou equivalente. Estrutura macia, flexível e de alta absorção. Dimensões: aproximadamente 30 cm x 60 cm por unidade, lavável e com durabilidade reutilizável, resistente a rasgos em uso úmido ou seco. Indicado para limpeza de superfícies em geral. Cor variada, não restritiva (aceitam-se cores padrão do fabricante, como azul, verde, rosa ou amarela). Embalagem prática e higiênica, contendo panos cortados ou em rolo destacável. **Rolo com 600 unidades.**	**R$ 76,21**	**R$ 3.048,40**
100	PCT	**Papel higiênico branco**, fabricado em fibras celulósicas de boa qualidade, com exclusiva gofragem em relevo com tecnologia 'MICRO DECO" (MD), que proporciona maior maciez, resistência e absorção. Folhas duplas, intercaladas e uniformes.Picotado espaçadamente e biodegradável. Rolo com folhas duplas de 30 m x 10 cm. **Fardo com 64 rolos**. Comprimento mínimo do rolo: 20 metros (ou conforme padrão do fabricante, desde que compatível com uso institucional). Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Indicado para uso sanitário, atendendo padrões de qualidade e higiene.	**R$ 145,44**	**R$ 14.544,00**
100	PCT	**Papel toalha branco**, fabricado em 100% celulose extra virgem, não reciclado, acabamento liso, macio, resistente e de alta absorção, tipo interfolha, com 2 dobras, para uso em dispensadores compatíveis; Produto atóxico, isento de impurezas, manchas,	**R$ 9,47**	**R$ 947,00**

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Gramatura de 32-34 g/m². Tamanho: 23 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.		
240	UN	**Pedra sanitária para privada** (detergente sanitário), paradiclorobenzeno, ativo bacteriostático, fragrância e corantes, com pelo menos 35g e suporte para encaixe.	**R$ 1,94**	**R$ 465,60**
60	UN	**Rodo de limpeza de 1º qualidade**, em material de alta resistência com base de **40 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza	**R$ 6,41**	**R$ 384,60**
60	UN	**Rodo de limpeza de 1º qualidade**, em material de alta resistência com base de **60 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.	**R$ 16,66**	**R$ 999,60**
660	UN	**Sabão em barra de uso doméstico, cor amarela, formulado com glicerina,** proporcionando maior maciez e rendimento. Produto de primeira qualidade, indicado para higienização de utensílios de cozinha, pias, azulejos e superfícies em geral, com excelente poder de limpeza e formação de espuma. Apresenta-se em barras individuais, embaladas, com peso mínimo de **200 g cada**, garantindo praticidade e durabilidade no uso.	**R$ 1,62**	**R$ 1.069,20**
100	KG	**Sabão em pó de 1ª qualidade** de uso geral com alto poder de limpeza e remoção de sujeiras. Produto de fácil dissolução em água, com formulação que proporciona espuma controlada, rendimento e eficiência na remoção de manchas. Composição: Tensoativo aniônico ou não iônico biodegradáveis, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueadores ópticos, essência, água,	**R$ 6,06**	**R$ 606,00**

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		agentes anti-redepositantes e fragrância suave. Embalagem resistente, contendo no mínimo **1 kg**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, informações de segurança e composição. Produto de 1ª linha, com registro nos órgãos competentes quando aplicável, atendendo às normas vigentes da ANVISA e legislação ambiental.		
288	GALÃO	**Sabonete líquido.** Produto à base de tensoativos suaves e biodegradáveis, enriquecido com emolientes, agentes perolizantes, umectantes, fragância suave, agradável e não enjoativa. De cor uniforme branca ou verde e formulado com pH balanceado. Indicado para limpeza pessoal, sem agredir e que seja compatível com a pele, para uso em banheiros e lavatórios em geral, proporcionando limpeza suave e agradável sensação de frescor. Frascos plásticos resistentes, hermeticamente fechados acondicionados em **galão de 5 (cinco) litros**. No rótulo deve conter, obrigatoriamente, nome do produto, fabricante, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação, validade, composição, instruções de uso e precauções. Produto de 1ª linha, registrado na ANVISA, atendendo às normas vigentes de higiene e saúde.	**R$ 21,30**	**R$ 6.134,40**
50	PCT	**Saco para lixo, capacidade de 100 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **75 x 105 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.	**R$ 37,02**	**R$ 1.851,00**
50	PCT	**Saco para lixo, capacidade de 200 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **95 x 125 cm**. Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com	**R$ 38,16**	**R$ 1.908,00**

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		informações do fabricante, lote e data de fabricação.		
50	PCT	**Saco para lixo, capacidade de 60 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **60 x 80 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.	**R$ 18,02**	**R$ 901,00**
1000	UN	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **30 cm x 40 cm (Tamanho M) com espessura de 0,10 micras**, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.	**R$ 6,99**	**R$ 6.990,00**
100	UN	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **50 cm x 70 cm (Tamanho G) com espessura de 0,10 micras**, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.	**R$ 19,32**	**R$ 1.932,00**
50	ROLO	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.Apresenta dimensões aproximadas de **30 cm x 40 cm (tamanho M)**, com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo	**R$ 39,88**	**R$ 1.994,00**

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado.Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade.As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 2,110 kg.		
30	ROLO	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **50 cm x 70 cm (tamanho G**), com espessura mínima de 0,10 micra, proporcionando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, bem como alta transparência, possibilitando a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, indicado para uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade.As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos.	**R$ 45,22**	**R$ 1.356,60**
50	UN	**Sanitizante** para hortifrutigranjeiros (legumes, verduras e frutas), líquido, pronto para diluição e uso, destinado à higienização de alimentos in natura. Produto formulado à base de princípios ativos próprios para sanitização de superfícies alimentícias, atóxico quando utilizado conforme instruções, garantindo a eliminação de microrganismos e a segurança alimentar. **Embalagem em garrafa plástica de 1 kg**, resistente, devidamente lacrada, contendo rótulo estampado com informações obrigatórias do fabricante, lote, validade e modo de preparo/diluição para uso seguro	**R$ 24,47**	**R$ 1.223,50**
120	UN	**Saponáceo cremoso**, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, removendo sujeiras difíceis, manchas, incrustações e	**R$ 3,62**	**R$ 434,40**

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		gorduras. Produto com consistência cremosa, cor branca ou levemente perolizada, fragrância suave, pH levemente alcalino, atóxico quando utilizado conforme instruções. Embalado em frasco plástico resistente, com tampa dosado, contendo 300 gramas e rótulo com identificação do fabricante, marca, lote, prazo de validade, composição e modo de uso.		
40	PCT	**Touca descartável sanfonada,** tipo cirúrgica, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico, respirável e com gramatura mínima de 20 g/m², proporcionando conforto, leveza e segurança ao usuário. Possui formato sanfonado, que permite o ajuste anatômico à cabeça, com elástico duplo de alta resistência e excelente fixação, garantindo cobertura completa dos cabelos e evitando sua exposição. A touca deve ser de uso individual e único, não reutilizável, não estéril, sem látex, livre de fibras de vidro ou substâncias irritantes, e apresentar boa resistência mecânica, sem rasgar ou perder elasticidade durante o uso. Indicada para ambientes que exigem controle de higiene e contaminação, como cozinhas industriais, unidades de alimentação escolar e áreas de manipulação de alimentos, garantindo as boas práticas. Na cor branca e tamanho único, com ajuste universal. As toucas deverão ser acondicionadas em pacotes plásticos resistentes, **contendo 100 (cem) unidades cada,** devidamente identificados com nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Os pacotes devem ser embalados em caixas de papelão adequadas para transporte e armazenamento, garantindo a integridade e a higiene do produto até o momento do uso. Validade: mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	**R$ 5,60**	**R$ 224,00**
10	UN	**Vassoura de gari** de 1ª qualidade, cepa de madeira com 04 fileiras, cerdas de piaçava de 90 mm, com cabo de **140 cm**, confeccionada com piaçava selecionada de primeira linha. Produto deverá ser identificado atráves de etiqueta contendo informações necessárias do fabricante.	**R$ 25,69**	**R$ 256,90**
120	UN	**Vassoura com cerdas de nylon**, base de madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm. E espessura média de 0,80 mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a	**R$ 14,70**	**R$ 1.764,00**

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar com perfeito acabamento, uso doméstico.		
120	UN	**Vassoura de piaçava**, confeccionada com fibras naturais resistentes de 170 mm, fixadas em base de madeira de alta durabilidade, equipada com chapa e revestimento metálico para maior firmeza e segurança na fixação do cabo. Indicada para varrição pesada em áreas internas e externas, suportando atrito em pisos rústicos, cimentados ou irregulares. Produto resistente ao desgaste, de longa vida útil. Fornecida com cabo de madeira lixado envernizado, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento.	**R$ 14,95**	**R$ 1.794,00**

Valor total: R$ 115.429,66 (Cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

LOCAL DE ENTREGA:Secretaria Municipal de Assistência Social: situada na Avenida dos Expedicionários, nº 332 – Centro, Itatiaia/RJ. Horário de entrega: de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS				
Quant.	Unid.	**Especificação**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
240	Caixa	Álcool Etílico 70 % (INPM). Antisséptico. Solução ANTISSÉPTICA indicado na higienização da pele. Embalagem de 01 litro caixa c/ 12 unidades. Registro na ANVISA	R$ 90,51	R$ 21.722,40
64	Caixa	Álcool 92,8% embalagem 01 litro, caixa com 12 unidades. Registro na ANVISA	R$ 45,05	R$ 2.883,20
160	Caixa	Álcool 70% gel antisséptico. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem 800 gramas, refil tipo bag in box, caixa com 12 unidades. Com Registro na ANVISA.	R$ 186,03	R$ 29.764,80
120	Unid.	Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, com capacidade nominal de 8 (oito) litros para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 20 e 25 cm; diâmetro superior entre 24 e 28 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.	R$ 6,32	R$ 758,40
96	Unid.	Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, com capacidade nominal de 12 (doze) litros para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 25 e 30 cm; diâmetro superior entre 28 e 32 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde	R$ 10,79	R$ 1.035,84

		que uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.		
96	unid	Borrifador plástico, com capacidade de 750ml, cor transparente.	R$ 5,05	R$ 484,80
14400	Pct	Copo descartável para água de 200 ml em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Pacote com 100 unidades.	R$ 5,06	R$ 72.864,00
1612	Pct	Copo descartável para café de 50 ml em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Pacote com 100 unidades.	R$ 4,21	R$ 6.786,52
16	Caixa	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgens (PP), capacidade total de 100ml, massa mínima de 220g para cada copo e deve ter	R$ 154,00	R$ 2.464,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02, caixa c/ 3.000 unidades, contendo 30 pacotes com 100 unidades.		
35	Caixa	Colher luxo (REFEIÇÃO) - Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem, resistente, prático e econômico. Dimensões: 155 x 33mm. Peso 3,48 gramas. Caixas com 1000 unidades.	R$ 71,45	R$ 2.500,75
240	caixa	Desinfetante para uso geral, germicida e bactericida, composição: desinfetante limpador com coloração, fragânciaph entre 6,6 e 7,6, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos, cloreto de n-alquildimetilbenzil amônio a 5% diluição, embalados em frasco plástico, contendo cada caixa 12 frascos de 01 litro com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso e demais informações necessárias.fragrancia lavanda O produto deverá ser certificado pela ISSO 9001:2000 deverá ser apresentado juntamente com as amostras registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA.	R$ 21,52	R$ 5.164,80
40	Unid.	Dispenser de copos descartáveis de 150 a 200ml com capacidade para 100 copos, Com botão que dispensa apenas um copo por vez. Produzido em polietileno de alta qualidade, super resistente. Que venha com buchas e parafusos para a instalação.	R$ 61,86	R$ 2.474,40
160	Unid.	Dispenser para sabonete líquido/álcool gel, constituído em plástico com alta resistência ao impacto; material em ABS de baixa densidade; sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave; aceita refil ou reservatório para abastecer; visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento. Dimensões: 12cm de profundidade, 11cm de largura, 26cm de altura. Reservatório com capacidade de 500 a 800ml.	R$ 27,58	R$ 4.412,80
320	caixa	Detergente neutro concentrado para lavagem manual de louças, talheres, panelas e utensílios e na limpeza de pisos e paredes, portas de vidro, etc. com a seguinte composição: linear aquil benzeno sulfato de sódio, alcalinizantes, espessante, sequestrante, conservante, corante, perfume e água desmineralizada, componente ativo: aquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável) testado dermatologicamente	R$ 32,26	R$ 10.323,20

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		com responsável técnico e registro na ANVISA e MS. Embalado em frasco de 500 ml, resistente, de cor transparente, com bico dosador, conta gotas e validade no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. Caixa com 24 unidades.		
64	Unid.	Escova sanitária redonda com cerdas de nylon e cabo reto de polietileno 34 cm aproximadamente, acompanhada de suporte.	R$ 6,18	R$ 395,52
240	Pct	Esponja de aço em filamentos finos e resistentes, em fios entrelaçados , com ação abrasiva indicada para limpeza pesada, remoção de resíduos e sujeiras difíceis em utensílios, superfícies metálicas e similares. Alta eficiência na remoção de gordura e incrustações. Não deve desmanchar-se facilmente durante o uso. Resistente à oxidação prematura quando em contato com água. Não soltar fragmentos em excesso que possam comprometer a segurança do usuário ou contaminar alimentos. Embalagem plástica devidamente lacrada contendo 8 (oito) unidades, pacotes de 60 gramas com identificação do fabricante, lote e prazo de validade. Segurança: Produto deve estar de acordo com normas de higiene e segurança, próprio para uso em ambiente de manipulação de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R$ 1,90	R$ 456,00
2800	Unid.	Esponja para limpeza, dupla face, limpeza e brilho, verde (limpeza) abrasivo, indicado para remoção de sujeiras mais difíceis e amarela (brilho), espuma de poliuretano (PU) flexível indicado para limpeza de superfícies delicadas, agente bacteriostático, em material não abrasivo. Embalada individualmente, medida 110 x 70 x 21 mm. Em formato retangular, bordas arredondadas, de fácil manuseio. Indicada para limpeza de utensílios domésticos, bancadas, azulejos e superfícies laváveis em geral. Embalada individualmente em pacote plástico, identificados com marca do fabricante, lote e data de fabricação. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R$ 0,76	R$ 2.128,00
24	Caixa	Faca Luxo – (REFEIÇÃO) Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem, dimensões: 189 x 20mm. Peso 4,7 gramas. Caixa com 100 unidades.	R$ 90,77	R$ 2.178,48
16	Pacote	Fibra para Limpeza Pesada verde Largura: 102 mm Comprimento: 260mm, Espessura:	R$ 28,39	R$ 454,24

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		1,4cm. Confeccionado em Nylon. Referência: 9506,pacotes com 10 unidades.		
15	Rolo	Filme plástico de PVC (esticável) – rolo medindo 0,40 x 400m.	R$ 37,95	R$ 569,25
320	Unid.	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, para limpeza geral,de alta absorção e resistência medindo 40 x 50 cm. Indicada para limpeza de móveis, vidros e polimento de superfícies em geral. Alta absorção de líquidos e produtos de limpeza. Resistente a lavagens. Não riscar as superfícies. Macia ao toque e de fácil manuseio. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R$ 2,68	R$ 857,60
79	Caixa	Garfo luxo - (REFEIÇÃO) Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem. Dimensões: 181 x 27mm. Peso 4,4 gramas. Caixa com 100 unidades.	R$ 58,63	R$ 4.631,77
3216	Pct	Guardanapo de papel descartável de boa qualidade, atóxico, branco, folha simples, absorvente, isento de impurezas e odores, próprio para uso em refeitórios, copas, cozinhas e eventos em geral no tamanho de 30 cm x 30 cm. Embalagem plástica protetora, contendo de 50 unidades, devidamente lacrada e identificada com marca, lote, CNPJ do fabricante e quantidade. Produto deve atender às normas da ANVISA/ABNT para materiais descartáveis de contato indireto com alimentos. Condição do produto: Novo, de primeira qualidade, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R$ 2,33	R$ 7.493,28
2050	Galão	Hipoclorito de sódio de 1 %, peso molecular: 74,5 e fórmula: Bombona 05 litros certificado de análise, ficha de emergência, validade mínima de 06 meses a partir da entrega com Registro na ANVISA.	R$ 17,83	R$ 36.551,50
224	caixa	Limpador multiuso líquido, à base de tensoativos aniônicos e não iônicos, solventes hidrossolúveis e fragrância suave e não agressivo, pronto para uso, formulado sem adição de amoníaco, indicado para higienização e remoção de sujeiras leves e médias em superfícies laváveis. De fácil aplicação e remoção. Embalagem plástica resistente de 500 ml. Produto biodegradável, atóxico e não inflamável, registrado e/ou notificado conforme exigências da ANVISA/ABNT. Prazo de validade mínima de	R$ 49,36	R$ 11.056,64

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		12 meses a contar da entrega. Caixa com 12 frascos.		
256	Par	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho M, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.	R$ 4,55	R$ 1.164,80
157	Par	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho G, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.	R$ 3,37	R$ 529,09
162	Maço	Maço de Fósforos com 10 Caixinhas. Produto composto por 10 (dez) caixinhas de fósforos acondicionadas em um maço, devidamente embaladas para garantir conservação e segurança no transporte e armazenamento. Cada caixinha deve conter no mínimo 40 (quarenta) palitos de fósforo, confeccionados em madeira de fácil combustão, com cabeça de ignição uniforme e resistente, que acenda por atrito em superfície apropriada. As caixinhas devem ser produzidas em papelão rígido, com acabamento seguro, de fácil manuseio e abertura, contendo superfície lateral de atrito para acendimento. O produto deve estar em conformidade com as normas de segurança vigentes e apresentar boa durabilidade, não sendo quebradiço.	R$ 3,88	R$ 628,56

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

14	Unid.	Mangueira c/ 30 metros de comprimento. Características:Acompanha dois engates rápidos, um adaptador de torneira 3/4" com redução de 1/2" e esguicho. Fabricada em PVC flexível e reforçada com fios de poliéster.	R$ 126,49	R$ 1.770,86
322	Caixa	Marmita descartável com tampa com três divisórias confeccionada em poliestireno expandido, altura 05 cm, frente 21,5cm, lateral 16,2cm, capacidade 900ml embalagem caixa com 100 unidades.	R$ 138,90	R$ 44.725,80
38	Unid.	Pá coletora de lixo em plástico rígido e resistente, de alta durabilidade, com cabo longo em madeira tratada e plastificada, resistente à umidade, entre 80 cm e 1m de comprimento, garantindo ergonomia no uso. Estrutura reforçada, com borda frontal reta e fina para melhor contato com o piso. Dimensões mínimas de 22 cm de largura e 20 cm de profundidade. Encaixe firme entre pá e cabo, sem folgas. Produto leve, resistente e de fácil higienização, adequado para uso frequente em limpeza interna e externa.	R$ 8,19	R$ 311,22
3214	Unid.	Pano de chão confeccionado em tecido de saco alvejado e 100% algodão. Produto costurado e reforçado, dobrado, garantindo maior resistência e durabilidade, medindo 0,50cm x 0,80cm Gramatura de 135 gramas. Alta capacidade de absorção, ideal para limpeza e secagem de pisos. Produto lavável e reutilizável, resistente a uso freqüente. Indicado para uso em ambientes internos e externos.	R$ 6,51	R$ 20.923,14
403	Unid.	Pano de prato com bainha em todas as laterais, confeccionado em tecido liso, 100% algodão, medindo 40 cm x 66 cm. Produto leve, resistente e de alta absorção, lavável e reutilizável, indicado para uso frequente em cozinhas e serviços de copa. De cor branca, sem estampas.	R$ 3,10	R$ 1.249,30
885	Fardo	Papel higiênico 300m x 10cm, Branco folha macia Super Luxo fardo com 08 rolos de Alta qualidade.	R$ 57,20	R$ 50.622,00
6430	Pct	Papel toalha branco, fabricado em 100% celulose extra virgem, não reciclado, acabamento liso, macio, resistente e de alta absorção, tipo interfolha, com 2 dobras, para uso em dispensadores compatíveis; Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Tamanho: 23 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.	R$ 9,47	R$ 60.892,10

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

400	emb.	Pedra sanitária para privada (detergente sanitário), paradiclorobenzeno, ativo bacteriostático, fragrância e corantes, com pelo menos 35g e suporte para encaixe.	R$ 1,94	R$ 776,00
160	Caixa	Pote Térmico Cumbuca De Isopor Caldos Sopas Com Tampa 500ml - 100 unidades, Cumbuca de EPS térmica (quente e frio) de 500ml, resistentes à temperatura quente e fria, Tamanho: 500ml Cor: Branco Material: Isopor EPS Altura: 7cm, Diâmetro: 13 cm, Quantidade: 100 unidades, Base 500ml PT-500 + Tampa TP-500	R$ 39,15	R$ 6.264,00
126	Unid.	Rodo de limpeza de 1º qualidade, em material de alta resistência com base de 40 cm de largura, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.	R$ 6,41	R$ 807,66
56	Unid.	Rodo de limpeza de 1º qualidade, em material de alta resistência com base de 60 cm de largura, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.	R$ 16,66	R$ 932,96
415	Unid.	Sabão em pó de 1ª qualidade de uso geral com alto poder de limpeza e remoção de sujeiras. Produto de fácil dissolução em água, com formulação que proporciona espuma controlada, rendimento e eficiência na remoção de manchas. Composição: Tensoativo aniônico ou não iônico biodegradáveis, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueadores ópticos, essência, água, agentes anti-redepositantes e fragrância suave. Embalagem resistente, contendo no mínimo 1 kg, devidamente identificada com informações do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, informações de segurança e composição. Produto de 1ª linha, com registro nos órgãos competentes quando aplicável, atendendo às	R$ 6,06	R$ 2.514,90

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		normas vigentes da ANVISA e legislação ambiental.		
282	Caixa	Sabonete líquido cremoso antisséptico com base triclosan,. Fragrância Erva doce, refil 800ml, tipo bag in box, para saboneteira dosadora, caixa com 12 unidades. c/registro (do produto) no MS.	R$ 87,11	R$ 24.565,02
322	pct	Saco branco p/ lixo hospitalar, resistente, capacidade 100L c/ identificação de resíduos infectantes, gramatura 10 micra aparência leitosa, Pct c/ 100 unidades, medindo em média 95 x 105cm, dentro dos padrões exigidos pela ABNT, ANVISA.	R$ 76,56	R$ 24.652,32
241	pct	Saco branco p/ lixo hospitalar, resistente, capacidade 50L c/ identificação de resíduos infectantes, gramatura 10 micra, Pct c/ 100 unidades, medindo em média 55 x 65cm, dentro dos padrões exigidos pela ABNT, ANVISA.	R$ 35,47	R$ 8.548,27
640	Pct	Saco para lixo, capacidade de 100 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de 0,10 micras, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de 75 x 105 cm. Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.	R$ 37,02	R$ 23.692,80
160	Pct	Saco para lixo, capacidade de 200 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de 0,10 micras, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de 95 x 125 cm. Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.	R$ 38,16	R$ 6.105,60
800	Pct	Saco para lixo, capacidade de 60 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de 0,10 micras, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de 60 x 80 cm. Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. Embalagem contendo 100	R$ 18,02	R$ 14.416,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		unidades, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.		
240	pct	Saco Plástico Transparente, medindo 60 X 90cm PEBD (Baixa Densidade) 100% Virgem 0,10 micras pacote com 01kg.	R$ 33,06	R$ 7.934,40
4824	Unid.	Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de 50 cm x 70 cm (Tamanho G) com espessura de 0,10 micras, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.	R$ 19,32	R$ 93.199,68
64	Rolo	Saco plástico transparente, picotado 25 x 35cm, bobina com 500 unidades. Peso aproximado 1,5 kg.	R$ 25,12	R$ 1.607,68
83	Rolo	Saco plástico transparente, picotado 30 x 40cm, bobina com 500 unidades, peso aproximado 2,110 kg.	R$ 39,88	R$ 3.310,04
96	Rolo	Saco plástico transparente, picotado 40 x 60cm, bobina com 500 unidades, peso aproximado 3 kg.	R$ 25,44	R$ 2.442,24
32	Unid.	Sanitizante para hortifrutigranjeiros (legumes, verduras e frutas), líquido, pronto para diluição e uso, destinado à higienização de alimentos in natura. Produto formulado à base de princípios ativos próprios para sanitização de superfícies alimentícias, atóxico quando utilizado conforme instruções, garantindo a eliminação de microrganismos e a segurança alimentar. Embalagem em garrafa plástica de 1 kg, resistente, devidamente lacrada, contendo rótulo estampado com informações obrigatórias do fabricante, lote, validade e modo de preparo/diluição para uso seguro.	R$ 24,47	R$ 783,04
288	Unid.	Saponáceo cremoso, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, removendo sujeiras difíceis, manchas, incrustações e gorduras. Produto com consistência cremosa, cor branca ou levemente perolizada, fragrância suave, pH levemente alcalino, atóxico quando utilizado conforme instruções. Embalado em frasco plástico resistente, com tampa dosado, contendo 300 gramas e rótulo com identificação do	R$ 3,62	R$ 1.042,56

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		fabricante, marca, lote, prazo de validade, composição e modo de uso.		
120	Unid.	Suporte de parede p/ papel toalha, inter folhas, sistema de abertura, travas, Que venha com buchas e parafusos para a instalação. Dimensões: 320 x 250 x 130mm (A,L,P), cor branca.	R$ 25,02	R$ 3.002,40
120	Unid.	Suporte para papel higiênico em Rolo branco com visor. Capacidade para rolo de 300 a 600 metros Acompanha 01 chave plástica, 02 parafusos e 02 buchas para fixação. Produto de qualidade e fácil manuseio.	R$ 23,75	R$ 2.850,00
24	Caixa	Tampa para copo descartável de 100 e 200ml. Confeccionada em poliestireno atóxico, referência T10/A translucido. Caixa contendo 2000 unidades.	R$ 133,45	R$ 3.202,80
120	unid.	Vassoura de piaçava, confeccionada com fibras naturais resistentes de 170 mm, fixadas em base de madeira de alta durabilidade, equipada com chapa e revestimento metálico para maior firmeza e segurança na fixação do cabo. Indicada para varrição pesada em áreas internas e externas, suportando atrito em pisos rústicos, cimentados ou irregulares. Produto resistente ao desgaste, de longa vida útil. Fornecida com cabo de madeira lixado envernizado, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento.	R$ 14,95	R$ 1.794,00
16	Unid.	Vassoura de teto: Vassoura com cerdas de nylon, formato de ponta circular, cabo de madeira plastificados com 1,80 m, adaptador para extensão.	R$ 17,18	R$ 274,88

Valor total: R$ 647.948,31 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

LOCAL DE ENTREGA: Central Geral de Abastecimento (CGA) situada à Rua 2, Lote 1 da Quadra E-1, Loteamento Casal Garcia II – Campo Alegre.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME				
Quant.	Unid.	**Especificação**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
1.200	CX	**Água sanitária**, solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5 % embalados em frasco plástico, contendo **01 (um) litro** de solução. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação. Deverá ser apresentado junto com as amostras registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA. **Caixa com 12 frascos.**	R$ 54,86	R$ 65.832,00
704	CX	**Álcool Gel 70% INPM**, com agente espessante para gelificação, homogêneo e de rápida absorção. Produto antisséptico para higienização das mãos e limpeza de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente, em frascos de 500 ml com tampa flip-top. Validade de no Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme legislação vigente. Rotulagem com nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável, deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis. **Frascos com 500 ml. Caixa com 12 (doze) frascos.**	R$ 94,08	R$ 66.232,32
600	CX	**Álcool etílico hidratado 70% INPM**, líquido, destinado à higienização. Incolor e homogêneo, de odor característico. Produto antisséptico e desinfetante de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente de 1 (um) litro. Validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme legislação vigente. Rotulagem com nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável,	R$ 90,51	R$ 54.306,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis. Deve ser entregue em caixas lacradas, com identificação clara do produto e fabricante. Frascos de 1 (um) litro. **Caixa com 12 (doze) frascos.**		
720	FR	**Amaciante de roupas**. Líquido homogêneo, com cor e fragrância suave e agradável. Deve promover maciez às fibras têxteis, reduzir a estática e facilitar o processo de passar roupas. Embalagem resistente, devidamente lacrada, com tampa de rosca e sistema de vedação que evite vazamentos. Validade: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto de saneante domissanitário de uso comum, devendo possuir registro ou notificação na ANVISA/MS, conforme legislação vigente. Rotulagem obrigatória: Nome do produto e finalidade de uso, composição qualitativa, lote e data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação ANVISA/MS, instruções de uso e advertências (ex.: manter fora do alcance de crianças e animais), CNPJ e razão social do fabricante ou importador. **Frasco com 02 (dois) litros.**	R$ 13,01	R$ 9.367,20
816	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **8 (oito) litros** para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 20 e 25 cm; diâmetro superior entre 24 e 28 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.	R$ 6,32	R$ 5.157,12
816	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **12 (doze) litros** para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não	R$ 10,79	R$ 8.804,64

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 25 e 30 cm; diâmetro superior entre 28 e 32 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.		
1.230	FR	**Cera líquida incolor auto brilho** à base de emulsão acrílica, pronta para uso, indicada para conservação, proteção e brilho de superfícies laváveis. Produto formulado à base de polímeros acrílicos, ceras naturais ou sintéticas, plastificantes e aditivos. Líquido homogêneo, de coloração incolor e translúcida. Odor: Suave, característico, não agressivo. Aplicação: Recomendada para pisos laváveis (cerâmica, cimento queimado, paviflex, granilite, ardósia, entre outros), proporcionando brilho e proteção sem alterar a tonalidade original da superfície com secagem rápida de fácil aplicação e remoção, devendo atender às normas de segurança e regulamentações da ANVISA/ABNT para produtos de limpeza. Validade: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica com tampa de segurança. **Frasco com 750 ml.**	R$ 4,78	R$ 5.879,40
8.000	PCT	**Copo descartável para água de 200 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com	R$ 5,06	R$ 40.480,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**		
8.000	PCT	**Copo descartável para café de 50 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**	R$ 4,21	R$ 33.680,00
1.560	CX	**Desinfetante para uso geral**, germicida e bactericida, composição: desinfetante limpador com coloração, fragrância ph entre 6,6 e 7,6, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos, cloreto de n-alquildimetilbenzil amônio a 5% diluição, embalados em frasco plástico, contendo cada **caixa 12 frascos de 01 litro** com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso e demais informações necessárias. Fragrância: Lavanda. O produto deverá ser certificado pela ISSO 9001:2000 deverá ser apresentado juntamente com as amostras registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA.	R$ 21,52	R$ 33.571,20
2.000	CX	**Detergente neutro** concentrado para lavagem manual de louças, talheres, panelas e utensílios e na limpeza de pisos e paredes, portas de vidro, etc. com a seguinte composição: linear aquil benzeno sulfato de sódio, alcalinizantes, espessante, sequestrante, conservante, corante, perfume e água desmineralizada, componente ativo: aquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável) testado dermatologicamente	R$ 32,26	R$ 64.520,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		com responsável técnico e registro na ANVISA e MS. Embalado em frasco de 500 ml, resistente, de cor transparente, com bico dosador, conta gotas e validade no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. **Caixa com 24 unidades.**		
430	UN	**Escova sanitária** redonda com cerdas de nylon e cabo reto de polietileno 34 cm aproximadamente, acompanhada de suporte.	R$ 6,18	R$ 2.657,40
2.640	PCT	**Esponja de aço** em filamentos finos e resistentes, em fios entrelaçados, com ação abrasiva indicada para limpeza pesada, remoção de resíduos e sujeiras difíceis em utensílios, superfícies metálicas e similares. Alta eficiência na remoção de gordura e incrustações. Não deve desmanchar-se facilmente durante o uso. Resistente à oxidação prematura quando em contato com água. Não soltar fragmentos em excesso que possam comprometer a segurança do usuário ou contaminar alimentos. Embalagem plástica devidamente lacrada **contendo 8 (oito) unidades, pacotes de 60 gramas** com identificação do fabricante, lote e prazo de validade. Segurança: Produto deve estar de acordo com normas de higiene e segurança, próprio para uso em ambiente de manipulação de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R$ 1,90	R$ 5.016,00
4.740	UN	**Esponja para limpeza**, dupla face, limpeza e brilho, verde (limpeza) abrasivo, indicado para remoção de sujeiras mais difíceis e amarela (brilho), espuma de poliuretano (PU) flexível indicado para limpeza de superfícies delicadas, agente bacteriostático, em material não abrasivo. Embalada individualmente, medida 110 x 70 x 21 mm. Em formato retangular, bordas arredondadas, de fácil manuseio. Indicada para limpeza de utensílios domésticos, bancadas, azulejos e superfícies laváveis em geral. Embalada individualmente em pacote plástico, identificados com marca do fabricante, lote e data de fabricação. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R$ 0,76	R$ 3.602,40
2.400	UN	**Flanela para limpeza**, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, para limpeza geral, de alta absorção e resistência medindo **40 x 50 cm**. Indicada para limpeza de móveis, vidros e polimento de superfícies em geral. Alta absorção de líquidos e produtos	R$ 2,68	R$ 6.432,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		de limpeza. Resistente a lavagens. Não riscar as superfícies. Macia ao toque e de fácil manuseio. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.		
4.020	PCT	**Guardanapo de papel** descartável de boa qualidade, atóxico, branco, folha simples, absorvente, isento de impurezas e odores, próprio para uso em refeitórios, copas, cozinhas e eventos em geral no tamanho de 30 cm x 30 cm. Embalagem plástica protetora, contendo de 50 unidades, devidamente lacrada e identificada com marca, lote, CNPJ do fabricante e quantidade. Produto deve atender às normas da ANVISA/ABNT para materiais descartáveis de contato indireto com alimentos. Condição do produto: Novo, de primeira qualidade, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R$ 2,33	R$ 9.366,60
1.600	CX	**Limpador multiuso líquido**, à base de tensoativos aniônicos e não iônicos, solventes hidrossolúveis e fragrância suave e não agressivo, pronto para uso, formulado **sem adição de amoníaco**, indicado para higienização e remoção de sujeiras leves e médias em superfícies laváveis. De fácil aplicação e remoção. Embalagem plástica resistente de 500 ml. Produto biodegradável, atóxico e não inflamável, registrado e/ou notificado conforme exigências da ANVISA/ABNT. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da entrega. **Caixa com 12 frascos.**	R$ 49,36	R$ 78.976,00
100	UN	**Lixeira quadrada em polipropileno (PP) com pedal** para abertura da tampa sem a necessidade de contato manual e **2 (duas) rodas** em material resistente garantindo mobilidade mesmo com carga cheia, com capacidade nominal **de 100 litros**, atóxico, lavável, resistente a impactos. Estrutura rígida, não deformar-se com uso contínuo. Tampa com vedação eficiente contra odores. Facilidade de higienização. Pedal e rodas reforçados para uso freqüente. Cor uniforme, a combinar. Com identificação do fabricante, lote e garantia mínima para defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: Altura 92 cm por 55 com de largura e 53 cm de profundidade.	R$ 224,04	R$ 22.404,00
156	UN	**Lixeira plástica para banheiro**, capacidade **de 7 litros** em Polipropileno (PP) de alta	R$ 20,44	R$ 3.188,64

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		qualidade, resistente a impactos e à umidade com tampa Basculante ou articulada,do tipo abre-fecha por leve pressão manual, permitindo descarte sem contato direto com o lixo), devendo funcionar de forma prática e segura De plástico atóxico, lavável, resistente, não poroso, de fácil higienização. Estrutura rígida e durável com 25 cm de altura e 20 cm de diâmetro.		
156	UN	**Lixeira plástica** (Polipropileno ou Polietileno) basculante de **15 litros**, atóxica, resistente a impactos, cores variadas.	R$ 58,26	R$ 9.088,56
6.480	FR	**Lustra móveis.** Composição à base de silicone e/ou ceras (naturais/sintéticas), emulsão cremosa, perfumada, destinada à limpeza, brilho e proteção de superfícies de madeira, móveis envernizados e fórmicas. Deve formar película protetora que auxilie na conservação e reduza o acúmulo de poeira. Frasco plástico resistente de 200 ml com bico anatômico. O produto deve apresentar registro/notificação atualizado na ANVISA. O rótulo deve conter informações obrigatórias (composição, modo de uso, precauções, dados do fabricante e lote). Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	R$ 7,90	R$ 51.192,00
720	PAR	**Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela**, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. **Tamanho M,** padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.	R$ 4,55	R$ 3.276,00
720	PAR	**Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela**, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. **Tamanho G,** padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos	R$ 3,37	R$ 2.426,40

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.		
15.000	PCT	**Luva descartável transparente em Polietileno de alta densidade (PEAD**), ambidestra, atóxica e inodora. Padrão de qualidade INMETRO. Produto estéril, descartável, impermeável, atóxico, não estéril e de uso único. **Pacote com 100 unidades.** Fina, resistente o suficiente para o uso único, garantindo proteção higiênica. Indicada para manipulação de alimentos, proteção das mãos em atividades de contato leve, uso em cozinhas, refeitórios e serviços que exijam higiene sem necessidade de resistência mecânica. Embalagem contendo 100 unidades (50 pares) ou conforme padrão do fabricante. Prazo de validade de no mínimo de 24 meses após a data de fabricação devendo conter identificação do fabricante, quantidade, lote e prazo de validade.	R$ 1,97	R$ 29.550,00
780	MC	**Maço de Fósforos com 10 Caixinhas.** Produto composto por 10 (dez) caixinhas de fósforos acondicionadas em um maço, devidamente embaladas para garantir conservação e segurança no transporte e armazenamento. Cada caixinha deve conter no mínimo 40 (quarenta) palitos de fósforo, confeccionados em madeira de fácil combustão, com cabeça de ignição uniforme e resistente, que acenda por atrito em superfície apropriada. As caixinhas devem ser produzidas em papelão rígido, com acabamento seguro, de fácil manuseio e abertura, contendo superfície lateral de atrito para acendimento. O produto deve estar em conformidade com as normas de segurança vigentes e apresentar boa durabilidade, não sendo quebradiço.	R$ 3,88	R$ 3.026,40
100	UN	**MOP giratório 3 em 1, com balde de 12 litros e 3 opções de refis (microfibra,tira pó e limpeza pesada)** – Equipamento de limpeza composto por balde com capacidade mínima de 12 litros, fabricado em material resistente (polipropileno ou equivalente) de alta durabilidade, com sistema giratório que possibilita centrifugação e enxágue do refil sem contato manual direto com a água. Cabo retrátil/extensível de comprimento mínimo de 1,20m, material em aço inoxidável ou alumínio anodizado, resistente à	R$ 208,55	R$ 20.855,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		corrosão. O produto deve acompanhar 3 opções de refis intercambiáveis: **Refil 1** – Microfibra de alta absorção: indicado para remoção de líquidos e limpeza pesada; **Refil 2** – Microfibra macia/delicada: ideal para pisos sensíveis, proporcionando limpeza suave e polimento; **Refil 3** – Flat ou de alta performance: indicado para poeira, partículas finas e limpeza rápida. Refis laváveis e reutilizáveis, de fácil encaixe e substituição. O conjunto deve garantir praticidade, ergonomia e eficiência, reduzindo esforço físico do operador e otimizando o processo de higienização.		
420	UN	**Pá coletora de lixo** em plástico rígido e resistente, de alta durabilidade, **com cabo longo em madeira tratada e plastificada**, resistente à umidade, entre 80 cm e 1m de comprimento, garantindo ergonomia no uso. Estrutura reforçada, com borda frontal reta e fina para melhor contato com o piso. Dimensões mínimas de 22 cm de largura e 20 cm de profundidade. Encaixe firme entre pá e cabo, sem folgas. Produto leve, resistente e de fácil higienização, adequado para uso frequente em limpeza interna e externa.	R$ 8,19	R$ 3.439,80
2.400	UN	**Pano de chão confeccionado em tecido de saco alvejado e 100% algodão**. Produto costurado e reforçado, dobrado, garantindo maior resistência e durabilidade, medindo **0,50cm x 0,80cm Gramatura de 135 gramas**. Alta capacidade de absorção, ideal para limpeza e secagem de pisos. Produto lavável e reutilizável, resistente a uso freqüente. Indicado para uso em ambientes internos e externos.	R$ 6,51	R$ 15.624,00
1.000	UN	**Pano de prato com bainha** em todas as laterais, confeccionado em tecido liso, 100% algodão, medindo 40 cm x 66 cm. Produto leve, resistente e de alta absorção, lavável e reutilizável, indicado para uso frequente em cozinhas e serviços de copa. De cor branca, sem estampas.	R$ 3,10	R$ 3.100,00
400	RL	**Pano multiuso não tecido (TNT**), 100% viscose ou viscose com poliéster, tipo Perfex ou equivalente. Estrutura macia, flexível e de alta absorção. Dimensões: aproximadamente 30 cm x 60 cm por unidade, lavável e com durabilidade reutilizável, resistente a rasgos em uso úmido ou seco. Indicado para limpeza de superfícies em geral. Cor variada, não restritiva (aceitam-se cores padrão do fabricante, como azul, verde, rosa ou amarela). Embalagem prática e higiênica,	R$ 76,21	R$ 30.484,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		contendo panos cortados ou em rolo destacável. **Rolo com 600 unidades.**		
1.580	FD	**Papel higiênico branco**, fabricado em fibras celulósicas de boa qualidade, com exclusiva gofragem em relevo com tecnologia 'MICRO DECO" (MD), que proporciona maior maciez, resistência e absorção. Folhas duplas, intercaladas e uniformes.Picotado espaçadamente e biodegradável. Rolo com folhas duplas de 30 m x 10 cm. **Fardo com 64 rolos**. Comprimento mínimo do rolo: 20 metros (ou conforme padrão do fabricante, desde que compatível com uso institucional). Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Indicado para uso sanitário, atendendo padrões de qualidade e higiene.	R$ 145,44	R$ 229.795,20
1.560	PCT	**Papel toalha branco**, fabricado em 100% celulose extra virgem, não reciclado, acabamento liso, macio, resistente e de alta absorção, tipo interfolha, com 2 dobras, para uso em dispensadores compatíveis; Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Gramatura de 32-34 g/m². Tamanho: 23 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.	R$ 9,47	R$ 14.773,20
360	UN	**Rodo de limpeza de 1º qualidade**, em material de alta resistência com base de **40 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.	R$ 6,41	R$ 2.307,60
360	UN	**Rodo de limpeza de 1º qualidade**, em material de alta resistência com base de **60 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.	R$ 16,66	R$ 5.997,60

660	UN	**Sabão em barra de uso doméstico, cor amarela, formulado com glicerina,** proporcionando maior maciez e rendimento. Produto de primeira qualidade, indicado para higienização de utensílios de cozinha, pias, azulejos e superfícies em geral, com excelente poder de limpeza e formação de espuma. Apresenta-se em barras individuais, embaladas, com peso mínimo de **200 g cada**, garantindo praticidade e durabilidade no uso.	R$ 1,62	R$ 1.069,20
4.020	KG	**Sabão em pó de 1ª qualidade** de uso geral com alto poder de limpeza e remoção de sujeiras. Produto de fácil dissolução em água, com formulação que proporciona espuma controlada, rendimento e eficiência na remoção de manchas. Composição: Tensoativo aniônico ou não iônico biodegradáveis, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueadores ópticos, essência, água, agentes anti-redepositantes e fragrância suave. Embalagem resistente, contendo no mínimo **1 kg**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, informações de segurança e composição. Produto de 1ª linha, com registro nos órgãos competentes quando aplicável, atendendo às normas vigentes da ANVISA e legislação ambiental.	R$ 6,06	R$ 24.361,20
1.200	GL	**Sabonete líquido.** Produto à base de tensoativos suaves e biodegradáveis, enriquecido com emolientes, agentes perolizantes, umectantes, fragância suave, agradável e não enjoativa. De cor uniforme branca ou verde e formulado com pH balanceado. Indicado para limpeza pessoal, sem agredir e que seja compatível com a pele, para uso em banheiros e lavatórios em geral, proporcionando limpeza suave e agradável sensação de frescor. Frascos plásticos resistentes, hermeticamente fechados acondicionados em **galão de 5 (cinco) litros**. No rótulo deve conter, obrigatoriamente, nome do produto, fabricante, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação, validade, composição, instruções de uso e precauções. Produto de 1ª linha, registrado na ANVISA, atendendo às normas vigentes de higiene e saúde.	R$ 21,30	R$ 25.560,00
1.260	PCT	**Saco para lixo, capacidade de 100 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10**	R$ 37,02	R$ 46.645,20

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		micras, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **75 x 105 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.		
1.260	PCT	**Saco para lixo, capacidade de 200 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **95 x 125 cm**. Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.	R$ 38,16	R$ 48.081,60
1.260	PCT	**Saco para lixo, capacidade de 60 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **60 x 80 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.	R$ 18,02	R$ 22.705,20
360	PCT	**Saco plástico para coleta de amostras de alimentos**, confeccionado em polietileno transparente, atóxico, resistente, esterilizado e lacrado. Possui dimensões de **12 cm x 30 cm** e tarja branca para identificação e registro de informações. Produto destinado ao acondicionamento seguro de amostras alimentares, garantindo integridade, higiene e rastreabilidade. Embalagem individual ou em conjunto, devidamente identificada com dados do fabricante, lote e data de esterilização. **Pacote com 500 unidades.**	R$ 9,14	R$ 3.290,40
4020	UN	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **25 cm x 35 cm (Tamanho P) com espessura de 0,10 micras** oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para	R$ 8,74	R$ 35.134,80

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.		
6600	UN	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **30 cm x 40 cm (Tamanho M) com espessura de 0, 10 micras**, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.	R$ 6,99	R$ 46.134,00
6600	UN	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **50 cm x 70 cm (Tamanho G) com espessura de 0,10 micras**, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.	R$ 19,32	R$ 127.512,00
900	UN	**Sanitizante** para hortifrutigranjeiros (legumes, verduras e frutas), líquido, pronto para diluição e uso, destinado à higienização de alimentos in natura. Produto formulado à base de princípios ativos próprios para sanitização de superfícies alimentícias, atóxico quando utilizado conforme instruções, garantindo a eliminação de microrganismos e a segurança alimentar. **Embalagem em garrafa plástica de 1 kg**, resistente, devidamente lacrada, contendo rótulo estampado com informações obrigatórias do fabricante, lote, validade e modo de preparo/diluição para uso seguro.	R$ 24,47	R$ 22.023,00
1380	UN	**Saponáceo cremoso**, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, removendo sujeiras difíceis, manchas, incrustações e gorduras. Produto com consistência	R$ 3,62	R$ 4.995,60

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		cremosa, cor branca ou levemente perolizada, fragrância suave, pH levemente alcalino, atóxico quando utilizado conforme instruções. Embalado em frasco plástico resistente, com tampa dosado, contendo 300 gramas e rótulo com identificação do fabricante, marca, lote, prazo de validade, composição e modo de uso.		
200	PCT	**Touca descartável sanfonada,** tipo cirúrgica, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico, respirável e com gramatura mínima de 20 g/m², proporcionando conforto, leveza e segurança ao usuário. Possui formato sanfonado, que permite o ajuste anatômico à cabeça, com elástico duplo de alta resistência e excelente fixação, garantindo cobertura completa dos cabelos e evitando sua exposição. A touca deve ser de uso individual e único, não reutilizável, não estéril, sem látex, livre de fibras de vidro ou substâncias irritantes, e apresentar boa resistência mecânica, sem rasgar ou perder elasticidade durante o uso. Indicada para ambientes que exigem controle de higiene e contaminação, como cozinhas industriais, unidades de alimentação escolar e áreas de manipulação de alimentos, garantindo as boas práticas. Na cor branca e tamanho único, com ajuste universal. As toucas deverão ser acondicionadas em pacotes plásticos resistentes, **contendo 100 (cem) unidades cada,** devidamente identificados com nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Os pacotes devem ser embalados em caixas de papelão adequadas para transporte e armazenamento, garantindo a integridade e a higiene do produto até o momento do uso. Validade: mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	R$ 5,60	R$ 1.120,00
480	UN	**Vassoura com cerdas de nylon**, base de madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm. E espessura média de 0,80 mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar com perfeito acabamento, uso doméstico.	R$ 14,70	R$ 7.056,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

780	UN	**Vassoura de piaçava**, confeccionada com fibras naturais resistentes de 170 mm, fixadas em base de madeira de alta durabilidade, equipada com chapa e revestimento metálico para maior firmeza e segurança na fixação do cabo. Indicada para varrição pesada em áreas internas e externas, suportando atrito em pisos rústicos, cimentados ou irregulares. Produto resistente ao desgaste, de longa vida útil. Fornecida com cabo de madeira lixado envernizado, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento.	R$ 14,95	R$ 11.661,00
480	UN	**Vassoura de gari** de 1ª qualidade, cepa de madeira com 04 fileiras, cerdas de piaçava de 90 mm, com cabo de **140 cm**, confeccionada com piaçava selecionada de primeira linha. Produto deverá ser identificado atráves de etiqueta contendo informações necessárias do fabricante.	R$ 25,69	R$ 12.331,20

Valor total da contratação: R$ 1.384.089,08 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, oitenta e nove reais e oito centavos).

LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

Sede da Secretaria, situada à Rua São José, nº 210 – Centro, Itatiaia/RJ, de terça a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 22.229/2025

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º___/2026

Pelo presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade_____, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento, no que diz respeito aos interesses da representada.

_____

(Local e data)

_____

(Nome completo e assinatura do (s) representante (s) legal da empresa)

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 22.229/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º___/2026

Nome completo do representante legal: _____ RG nº: _____ CPF nº: _____, licitante _____(nome empresarial),CNPJ: _____ interessado em participar do Pregão Eletrônico n.º ____/2026, sob as penas da lei firmo o seguinte:

1 - DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório e legislação vigente e que:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 3 deste Edital;

c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º - C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º - D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

e) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ.

f) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro funcional servidor público da Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ.

g) Atesto, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos em nosso quadro societário e nem participam dos nossos quadros funcionais, profissional que tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/21.

2 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

3 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

DECLARO o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021

4 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO que não se encontra em processo de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5 - DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

DECLARO, sob pena de desclassificação, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 22.229/2025
ANEXO V

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL QUE ATESTE O ATENDIMENTO, PELO LICITANTE, DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

Nome completo:_____ RG nº: _____ CPF nº: _____ CRC nº _____ DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/2026, atende os índices econômicos previstos neste edital.

(Local e data).

_____

(Nome/assinatura profissional da área contábil)

CRC Nº

OBS: Esta declaração poderá ser substituída pelos índices econômicos do balanço patrimonial, devidamente assinados pelo Contador.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 22.229/2025
ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão Eletrônico n.º ___/2026

_____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço), inscrita no CNPJ n.º _____, vem, por intermédio de seu (sua) representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **declarar**, sob as penas da Lei, que é _____ (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45, da mencionada Lei.

_____
(Data)

_____
(Representante Legal)

Obs.: a licitante deverá apresentar, em impresso próprio, declaração devidamente datada e assinada.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 22.229/2025

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA RJ

Ref.: Pregão Eletrônico n.º ___/2026

_____ (razão social da empresa), com sede à _____ (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu(sua) representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, observando as normas de proteção ao meio ambiente.

Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de apresentação das declarações e certidões pertinentes expedidas pelos órgãos competentes, quando solicitadas como requisito para habilitação.

Declara, também, estar ciente da obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso exerça alguma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, na redação dada pela instrução normativa IBAMA nº 23, de 23 de dezembro de 2025.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

_____
(Data)

_____
(Representante Legal)

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 22.229/2025
ANEXO VIII - A

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º___/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º___/2026

O Município de Itatiaia, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CNPJ - MF 31.846.892/0001-70, situado à Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia/RJ, representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr. _____, nacionalidade_____, estado civil_____, inscrito no CPF sob o n.º _____, RG n.º _____ – _____ residente e domiciliado _____, denominado simplesmente Contratante de um lado, e do outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede em _____ (endereço), na pessoa de seu (sua) representante legal, Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ , inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de Contratada, celebram este instrumento conforme **Processo Administrativo n.º 22.229/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico **n.º ___/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é **registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme itens a seguir:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Máximo Admitido (R$)	Preço Total do Lote Máximo Admitido (R$)
01	01	1.446	CX	**Água sanitária**, solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5 % embalados em frasco plástico, contendo **01 (um) litro** de solução. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação. Deverá ser apresentado o registro			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA.			
	02	800	CX	**Álcool Gel 70% INPM**, com agente espessante para gelificação, homogêneo e de rápida absorção. Produto antisséptico para higienização das mãos e limpeza de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente, em frascos de 500 ml com tampa flip-top. Validade de no Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme legislação vigente. Rotulagem com nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável, deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis. **Frascos com 500ml. Caixa com 12 (doze) frascos.**			
	03	1.186	CX	**Álcool etílico hidratado 70% INPM**, líquido, destinado à higienização. Incolor e homogêneo, de odor característico. Produto antisséptico e desinfetante de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente de 1 (um) litro. Validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme legislação vigente. Rotulagem com nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável, deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis. Deve ser entregue em caixas lacradas, com identificação clara do produto e fabricante. Frascos de 1 (um) litro. **Caixa com 12 (doze) frascos.**			
	04	214	CX	**Álcool etílico líquido** hidratado 92,8° INPM, em embalagem de 01 litro caixa com 12 unidades. Registro na ANVISA			
	05	160	CX	**Álcool 70% gel antisséptico**. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem 800 gramas, refil tipo bag in box, caixa com 12 unidades. Com Registro na ANVISA.			
	06	816	FR	**Amaciante de roupas**. Líquido homogêneo, com cor e fragrância suave e agradável. Deve promover maciez às fibras têxteis, reduzir a estática e facilitar			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				o processo de passar roupas. Embalagem resistente, devidamente lacrada, com tampa de rosca e sistema de vedação que evite vazamentos. Validade: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto de saneante domissanitário de uso comum, devendo possuir registro ou notificação na ANVISA/MS, conforme legislação vigente. Rotulagem obrigatória: Nome do produto e finalidade de uso, composição qualitativa, lote e data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação ANVISA/MS, instruções de uso e advertências (ex.: manter fora do alcance de crianças e animais), CNPJ e razão social do fabricante ou importador. **Frasco com 02 (dois) litros.**			
	07	1.780	FR	**Cera líquida incolor auto brilho** à base de emulsão acrílica, pronta para uso, indicada para conservação, proteção e brilho de superfícies laváveis. Produto formulado à base de polímeros acrílicos, ceras naturais ou sintéticas, plastificantes e aditivos. Líquido homogêneo, de coloração incolor e translúcida. Odor: Suave, característico, não agressivo. Aplicação: Recomendada para pisos laváveis (cerâmica, cimento queimado, paviflex, granilite, ardósia, entre outros), proporcionando brilho e proteção sem alterar a tonalidade original da superfície com secagem rápida de fácil aplicação e remoção, devendo atender às normas de segurança e regulamentações da ANVISA/ABNT para produtos de limpeza. Validade: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica com tampa de segurança. **Frasco com 750 ml.**			
	08	300	UN	**Cloro líquido** (hipoclorito de sódio) teor 5%, registro na Anvisa, em embalagem de 01 litro.			
	09	2.046	CX	**Desinfetante para uso geral**, germicida e bactericida, composição: desinfetante limpador com coloração, fragrânciaph entre 6,6 e 7,6, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos, cloreto de n-alquildimetilbenzil amônio a 5% diluição, embalados em frasco plástico, contendo cada **caixa 12 frascos de 01 litro** com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso e demais informações necessárias. Fragrância: Lavanda. O produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000. Deverá ser apresentado o registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	10	2.483	CX	**Detergente neutro** concentrado para lavagem manual de louças, talheres, panelas e utensílios e na limpeza de pisos e paredes, portas de vidro, etc. com a seguinte composição: linear aquil benzeno sulfato de sódio, alcalinizantes, espessante, sequestrante, conservante, corante, perfume e água desmineralizada, componente ativo: aquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável) testado dermatologicamente com responsável técnico e registro na ANVISA e MS. Embalado em frasco de 500 ml, resistente, de cor transparente, com bico dosador, conta gotas e validade no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. **Caixa com 24 unidades.**			
	11	2.050	GAL	**Hipoclorito de sódio** de 1 %, peso molecular: 74,5 e fórmula: Bombona 05 litros certificado de análise, ficha de emergência, validade mínima de 06 meses a partir da entrega com Registro na ANVISA.			
	12	50	FR	**Inseticida** piretroide aerossol neutro à base de água, líquido premido, inodoro, ph 5,50-6,00, em frasco de no mínimo 380 ml.			
	13	40	CX	**Limpa vidros** pulverizador de 500 ml, lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonifenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, em embalagem com 12 unidades.			
	14	2.006	CX	**Limpador multiuso líquido**, à base de tensoativos aniônicos e não iônicos, solventes hidrossolúveis e fragrância suave e não agressivo, pronto para uso, formulado **sem adição de amoníaco**, indicado para higienização e remoção de sujeiras leves e médias em superfícies laváveis. De fácil aplicação e remoção. Embalagem plástica resistente de 500 ml. Produto biodegradável, atóxico e não inflamável, registrado e/ou notificado conforme exigências da ANVISA/ABNT. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da entrega. **Caixa com 12 frascos.**			
	15	6.630	FR	**Lustra móveis.** Composição à base de silicone e/ou ceras (naturais/sintéticas), emulsão cremosa, perfumada, destinada à limpeza, brilho e proteção de superfícies de madeira, móveis envernizados e fórmicas. Deve formar película protetora que auxilie na conservação e reduza o acúmulo de poeira. Frasco plástico resistente de 200 ml com bico anatômico. O produto deve apresentar registro/notificação atualizado na ANVISA. O rótulo deve conter informações obrigatórias (composição, modo de uso, precauções, dados do fabricante e lote). Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	16	1.090	UN	**Pedra sanitária para privada** (detergente sanitário), paradiclorobenzeno, ativo bacteriostático, fragrância e corantes, com pelo menos 35g e suporte para encaixe.			
	17	1.720	UN	**Sabão em barra de uso doméstico, cor amarela, formulado com glicerina,** proporcionando maior maciez e rendimento. Produto de primeira qualidade, indicado para higienização de utensílios de cozinha, pias, azulejos e superfícies em geral, com excelente poder de limpeza e formação de espuma. Apresenta-se em barras individuais, embaladas, com peso mínimo de **200 g cada**, garantindo praticidade e durabilidade no uso.			
	18	6.535	KG	**Sabão em pó de 1ª qualidade** de uso geral com alto poder de limpeza e remoção de sujeiras. Produto de fácil dissolução em água, com formulação que proporciona espuma controlada, rendimento e eficiência na remoção de manchas. Composição: Tensoativo aniônico ou não iônico biodegradáveis, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueadores ópticos, essência, água, agentes anti-redepositantes e fragrância suave. Embalagem resistente, contendo no mínimo **1 kg**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, informações de segurança e composição. Produto de 1ª linha, com registro nos órgãos competentes quando aplicável, atendendo às normas vigentes da ANVISA e legislação ambiental.			
	19	1.788	UN	**Saponáceo cremoso**, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, removendo sujeiras difíceis, manchas, incrustações e gorduras. Produto com consistência cremosa, cor branca ou levemente perolizada, fragrância suave, pH levemente alcalino, atóxico quando utilizado conforme instruções. Embalado em frasco plástico resistente, com tampa dosado, contendo 300 gramas e rótulo com identificação do fabricante, marca, lote, prazo de validade, composição e modo de uso.			
	20	300	UN	**Saponáceo em pó** biodegradável, com detergente e cloro, composição: aquil benzeno sulfanato de sódio e cloro 0,1% ou mais, sofactante aniônico, agente de polimento, alvejante, coadjuvante, perfume, em embalagem de 300g. Composição: tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente.			
	21	982	UN	**Sanitizante** para hortifrutigranjeiros (legumes, verduras e frutas), líquido, pronto para diluição e uso, destinado à higienização de alimentos in natura. Produto formulado à base de princípios ativos próprios para sanitização de			

				superfícies alimentícias, atóxico quando utilizado conforme instruções, garantindo a eliminação de microrganismos e a segurança alimentar. **Embalagem em garrafa plástica de 1 kg**, resistente, devidamente lacrada, contendo rótulo estampado com informações obrigatórias do fabricante, lote, validade e modo de preparo/diluição para uso seguro.			
	22	150	UN	**Soda cáustica em lata de 300 mg**, 70% de hidróxido de sódio, não aplicável, tratamento em água potável.			
	23	100	UN	**Odorizador de Ambiente**, tipo aerossol, fragrâncias variadas, frasco com no mínimo 360 ml, aplicação para ambientes internos, ação neutralizadora de odores, embalagem contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.			
02	01	280	UN	**Sabonete líquido viscoso branco perolado, de 500 ml** pronto para uso, ph 100% entre 5,5-7,5, perfumado, glicerinado, solúvel em água.			
	02	1.488	GL	**Sabonete líquido.** Produto à base de tensoativos suaves e biodegradáveis, enriquecido com emolientes, agentes perolizantes, umectantes, fragância suave, agradável e não enjoativa. De cor uniforme branca ou verde e formulado com pH balanceado. Indicado para limpeza pessoal, sem agredir e que seja compatível com a pele, para uso em banheiros e lavatórios em geral, proporcionando limpeza suave e agradável sensação de frescor. Frascos plásticos resistentes, hermeticamente fechados acondicionados em **galão de 5 (cinco) litros**. No rótulo deve conter, obrigatoriamente, nome do produto, fabricante, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação, validade, composição, instruções de uso e precauções. Produto de 1ª linha, registrado na ANVISA, atendendo às normas vigentes de higiene e saúde.			
	03	282	CX	**Sabonete líquido cremoso** antisséptico com base triclosan. Fragrância Erva doce, refil 800ml, tipo bag in box, para saboneteira dosadora, **caixa com 12 unidades**. Com registro do produto no MS.			
	04	350	UN	**Sabonete sólido de 90g**, suave, ph entre 5,5-8,5, sodiumtallowate, sodiumcocoate, titaniumdioxide, EDTA, BHT perfume.			
	05	1.722	FD	**Papel higiênico branco**, fabricado em fibras celulósicas de boa qualidade, com exclusiva gofragem em relevo com tecnologia ‘MICRO DECO” (MD), que proporciona maior maciez, resistência e absorção. Folhas duplas, intercaladas e uniformes. Picotado espaçadamente e biodegradável. Rolo com folhas duplas de 30 m x 10 cm. **Fardo com 64 rolos**. Comprimento mínimo do rolo:			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				20 metros (ou conforme padrão do fabricante, desde que compatível com uso institucional). Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Indicado para uso sanitário, atendendo padrões de qualidade e higiene.			
	06	885	FD	**Papel higiênico 300m x 10 cm**, Branco folha macia Super Luxo fardo com 08 rolos de Alta qualidade.			
	07	13.090	PCT	**Papel toalha branco**, fabricado em 100% celulose extra virgem, não reciclado, acabamento liso, macio, resistente e de alta absorção, tipo interfolha, com 2 dobras, para uso em dispensadores compatíveis; Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Gramatura de 32-34 g/m². Tamanho: 23 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.			
03	01	32.430	PCT	**Copo descartável para água de 200 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**			
	02	10.362	PCT	**Copo descartável para café de 50 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes			

				plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**			
	03	16	CX	**Copo plástico descartável** confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgens (PP), capacidade total de **100 ml**, massa mínima de 220g para cada copo e deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02, caixa c/ 3.000 unidades, contendo 30 pacotes com 100 unidades.			
	04	35	CX	**Colher luxo** (REFEIÇÃO) - Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem, resistente, prático e econômico. Dimensões: 155 x 33mm. Peso 3,48 gramas. Caixas com 1000 unidades.			
	05	24	CX	**Faca Luxo** (REFEIÇÃO) Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem, dimensões: 189 x 20mm. Peso 4,7 gramas. Caixa com 1000 unidades.			
	06	79	CX	**Garfo luxo** (REFEIÇÃO) Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem. Dimensões: 181 x 27mm. Peso 4,4 gramas. Caixa com 1000 unidades.			
	07	8.386	PCT	**Guardanapo de papel** descartável de boa qualidade, atóxico, branco, folha simples, absorvente, isento de impurezas e odores, próprio para uso em refeitórios, copas, cozinhas e eventos em geral no tamanho de 30 cm x 30 cm. Embalagem plástica protetora, contendo de 50 unidades, devidamente lacrada e identificada com marca, lote, CNPJ do fabricante e quantidade. Produto deve atender às normas da ANVISA/ABNT para materiais descartáveis de contato indireto com alimentos. Condição do produto: Novo, de primeira qualidade, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
	08	322	CX	**Marmita descartável** com tampa com três divisórias confeccionada em poliestireno expandido, altura 05 cm, frente 21,5cm, lateral 16,2cm, capacidade 900ml. Caixa com 100 unidades.			
	09	160	CX	**Pote Térmico Cumbuca De Isopor** para caldos, sopas com tampa 500 ml – 100 unidades. Cumbuca de EPS térmica (quente e frio) de 500ml, resistentes à temperatura quente e fria, Tamanho: 500ml Cor: Branco. Material: Isopor			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				EPS. Altura: 7cm, Diâmetro: 13 cm, Quantidade: caixa com 100 unidades, Base 500ml PT-500 + Tampa TP-500			
	10	24	CX	**Tampa para copo descartável** de 100 e 200 ml. Confeccionada em poliestireno atóxico, referência T10/A translúcido. Caixa contendo 2.000 unidades.			
	11	15	RL	**Filme plástico de PVC** (esticável) – rolo medindo 0,40 x 400m.			
04	01	966	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **8 (oito) litros** para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 20 e 25 cm; diâmetro superior entre 24 e 28 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.			
	02	992	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **12 (doze) litros** para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 25 e 30 cm; diâmetro superior entre 28 e 32 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.			
	03	96	UN	**Borrifador plástico**, com capacidade de 750ml, cor transparente.			
	04	300	UN	**Cesto de lixo** plástico (Polipropileno) de 12 litros com tampa.			
	05	50	UN	**Desentupidor de vaso sanitário**, bocal de plástico flexível, cabo de madeira com plástico e com rosca, comprimento de 60 cm até 70 cm.			
	06	690	UN	**Escova sanitária** redonda com cerdas de nylon e cabo reto de polietileno 34 cm aproximadamente, acompanhada de suporte.			
	07	100	UN	**Lixeira quadrada em polipropileno (PP) com pedal** para abertura da tampa sem a necessidade de contato manual e **2 (duas) rodas** em material resistente garantindo mobilidade mesmo com carga cheia, com capacidade nominal **de 100 litros**, atóxico, lavável, resistente a impactos. Estrutura rígida, não deformar-se com uso contínuo. Tampa com vedação eficiente contra odores. Facilidade de higienização. Pedal e rodas reforçados para uso freqüente. Cor uniforme, a combinar. Com identificação do fabricante, lote e garantia mínima para defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: Altura 92 cm por 55 com de largura e 53 cm de profundidade.			
	08	172	UN	**Lixeira plástica para banheiro**, capacidade **de 7 litros** em Polipropileno (PP) de alta qualidade, resistente a impactos e à umidade com tampa Basculante ou articulada, do tipo abre-fecha por leve pressão manual, permitindo descarte sem contato direto com o lixo), devendo funcionar de forma prática e segura. De plástico atóxico, lavável, resistente, não poroso, de fácil higienização. Estrutura rígida e durável com 25 cm de altura e 20 cm de diâmetro.			
	09	220	UN	**Lixeira plástica** (Polipropileno ou Polietileno) basculante de **15 litros**, atóxica, resistente a impactos, cores variadas.			
	10	209	UN	**MOP giratório 3 em 1, com balde de 12 litros e 3 opções de refis (microfibra, tira pó e limpeza pesada)** – Equipamento de limpeza composto por balde com capacidade mínima de 12 litros, fabricado em material resistente (polipropileno ou equivalente) de alta durabilidade, com sistema giratório que possibilita centrifugação e enxágue do refil sem contato manual direto com a água. Cabo retrátil/extensível de comprimento mínimo de 1,20m,			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				material em aço inoxidável ou alumínio anodizado, resistente à corrosão. O produto deve acompanhar 3 opções de refis intercambiáveis: **Refil 1** – Microfibra de alta absorção: indicado para remoção de líquidos e limpeza pesada; **Refil 2** – Microfibra macia/delicada: ideal para pisos sensíveis, proporcionando limpeza suave e polimento; **Refil 3** – Flat ou de alta performance: indicado para poeira, partículas finas e limpeza rápida. Refis laváveis e reutilizáveis, de fácil encaixe e substituição. O conjunto deve garantir praticidade, ergonomia e eficiência, reduzindo esforço físico do operador e otimizando o processo de higienização.			
	11	658	UN	**Pá coletora de lixo** em plástico rígido e resistente, de alta durabilidade, **com cabo longo em madeira tratada e plastificada**, resistente à umidade, entre 80 cm e 1m de comprimento, garantindo ergonomia no uso. Estrutura reforçada, com borda frontal reta e fina para melhor contato com o piso. Dimensões mínimas de 22 cm de largura e 20 cm de profundidade. Encaixe firme entre pá e cabo, sem folgas. Produto leve, resistente e de fácil higienização, adequado para uso frequente em limpeza interna e externa.			
	12	100	UN	**Pulverizador de plástico** (Polipropileno) transparente, com bico tipo spray, com capacidade de 500 ml.			
	13	658	UN	**Rodo de limpeza de 1ª qualidade**, em material de alta resistência com base de **40 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.			
	14	476	UN	**Rodo de limpeza de 1ª qualidade**, em material de alta resistência com base de **60 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	15	100	UN	**Rodo com guarnição** galvanizada antiferrugem, reforçado, medindo 60 cm, cabo de madeira resistente de 120 cm, plastificado 22 mm, borracha dupla em EVA de 6 mm.			
	16	675	UN	**Vassoura com cerdas de nylon**, base de madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm. E espessura média de 0,80 mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar com perfeito acabamento, uso doméstico.			
	17	1.270	UN	**Vassoura de piaçava**, confeccionada com fibras naturais resistentes de 170 mm, fixadas em base de madeira de alta durabilidade, equipada com chapa e revestimento metálico para maior firmeza e segurança na fixação do cabo. Indicada para varrição pesada em áreas internas e externas, suportando atrito em pisos rústicos, cimentados ou irregulares. Produto resistente ao desgaste, de longa vida útil. Fornecida com cabo de madeira lixado envernizado, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento.			
	18	16	UN	**Vassoura de teto** com cerdas de nylon, formato de ponta circular, cabo de madeira plastificados com 1,80 m, adaptador para extensão.			
	19	640	UN	**Vassoura de gari** de 1ª qualidade, cepa de madeira com 04 fileiras, cerdas de piaçava de 90 mm, com cabo de **140cm**, confeccionada com piaçava selecionada de primeira linha. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias do fabricante.			
05	01	3.180	**PCT**	**Esponja de aço** em filamentos finos e resistentes, em fios entrelaçados, com ação abrasiva indicada para limpeza pesada, remoção de resíduos e sujeiras difíceis em utensílios, superfícies metálicas e similares. Alta eficiência na remoção de gordura e incrustações. Não deve desmanchar-se facilmente durante o uso. Resistente à oxidação prematura quando em contato com água. Não soltar fragmentos em excesso que possam comprometer a segurança do usuário ou contaminar alimentos. Embalagem plástica devidamente lacrada **contendo 8 (oito) unidades, pacotes de 60 gramas** com identificação do fabricante, lote e prazo de validade. Segurança: Produto deve estar de acordo com normas de higiene e segurança, próprio para uso			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				em ambiente de manipulação de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
	02	8.540	**UN**	**Esponja para limpeza**, dupla face, limpeza e brilho, verde (limpeza) abrasivo, indicado para remoção de sujeiras mais difíceis e amarela (brilho), espuma de poliuretano (PU) flexível indicado para limpeza de superfícies delicadas, agente bacteriostático, em material não abrasivo. Embalada individualmente, medida 110 x 70 x 21 mm. Em formato retangular, bordas arredondadas, de fácil manuseio. Indicada para limpeza de utensílios domésticos, bancadas, azulejos e superfícies laváveis em geral. Embalada individualmente em pacote plástico, identificados com marca do fabricante, lote e data de fabricação. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
	03	166	**PCT**	**Fibra para limpeza pesada** verde Largura: 102 mm Comprimento: 260mm. Espessura: 1,4cm. Confeccionado em Nylon. Referência: 9506, pacote com 10 unidades.			
	04	3.300	**UN**	**Flanela para limpeza**, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, para limpeza geral,de alta absorção e resistência medindo **40 x 50 cm**. Indicada para limpeza de móveis, vidros e polimento de superfícies em geral. Alta absorção de líquidos e produtos de limpeza. Resistente a lavagens. Não riscar as superfícies. Macia ao toque e de fácil manuseio. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
	05	11.374	**UN**	**Pano de chão confeccionado em tecido de saco alvejado e 100% algodão**. Produto costurado e reforçado, dobrado, garantindo maior resistência e durabilidade, medindo **0,50cm x 0,80cm Gramatura de 135 gramas**. Alta capacidade de absorção, ideal para limpeza e secagem de pisos. Produto lavável e reutilizável, resistente a uso freqüente. Indicado para uso em ambientes internos e externos.			
	06	1.678	**UN**	**Pano de prato com bainha** em todas as laterais, confeccionado em tecido liso, 100% algodão, medindo 40 cm x 66 cm. Produto leve, resistente e de alta absorção, lavável e reutilizável, indicado para uso frequente em cozinhas e serviços de copa. De cor branca, sem estampas.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	07	440	**RL**	**Pano multiuso não tecido (TNT**), 100% viscose ou viscose com poliéster, tipo Perfex ou equivalente. Estrutura macia, flexível e de alta absorção. Dimensões: aproximadamente 30 cm x 60 cm por unidade, lavável e com durabilidade reutilizável, resistente a rasgos em uso úmido ou seco. Indicado para limpeza de superfícies em geral. Cor variada, não restritiva (aceitam-se cores padrão do fabricante, como azul, verde, rosa ou amarela). Embalagem prática e higiênica, contendo panos cortados ou em rolo destacável. **Rolo com 600 unidades.**			
06	01	322	**PCT**	**Saco branco para lixo hospitalar**, resistente, capacidade **100 litros** com identificação de resíduos infectantes, gramatura 10 micra aparência leitosa, Pacote com 100 unidades, medindo em média 95 x 105cm, dentro dos padrões exigidos pela ABNT, ANVISA.			
	02	241	**PCT**	**Saco branco para lixo hospitalar**, resistente, capacidade 50 litros com identificação de resíduos infectantes, gramatura 10 micra, Pacote com 100 unidades, medindo em média 55 x 65cm, dentro dos padrões exigidos pela ABNT, ANVISA.			
	03	2.450	**PCT**	**Saco para lixo, capacidade de 100 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **75 x 105 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.			
	04	1.745	**PCT**	**Saco para lixo, capacidade de 200 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **95 x 125 cm**. Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.			
	05	2.310	**PCT**	**Saco para lixo, capacidade de 60 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **60 x 80 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.			
	06	240	**PCT**	**Saco Plástico Transparente, medindo 60 X 90 cm** PEBD (Baixa Densidade) 100% Virgem 0,10 micras. pacote com 1kg.			
	07	360	**PCT**	**Saco plástico para coleta de amostras de alimentos**, confeccionado em polietileno transparente, atóxico, resistente, esterilizado e lacrado. Possui dimensões de **12 cm x 30 cm** e tarja branca para identificação e registro de informações. Produto destinado ao acondicionamento seguro de amostras alimentares, garantindo integridade, higiene e rastreabilidade. Embalagem individual ou em conjunto, devidamente identificada com dados do fabricante, lote e data de esterilização. **Pacote com 500 unidades.**			
	08	4.020	**UN**	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **25 cm x 35 cm (Tamanho P) com espessura de 0,10 micras** oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.			
	09	7.600	**UN**	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **30 cm x 40 cm (Tamanho M) com espessura de 0, 10 micras**, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.			
	10	11.524	**UN**	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **50 cm x 70 cm (Tamanho G) com espessura de 0,10 micras**, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à			

				perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.			
	11	64	**RL**	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **25 cm x 35 cm (tamanho P)**, com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 1,5 kg.			
	12	133	**RL**	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **30 cm x 40 cm (tamanho M)**, com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 2,110 kg.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	13	96	**RL**	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **40 cm x 60 cm** , com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 3 kg.			
	14	30	**RL**	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **50 cm x 70 cm(tamanho G),** com espessura mínima de 0,10 micra, proporcionando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, bem como alta transparência, possibilitando a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, indicado para uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos.			
07	01	120	**UN**	Acendedor de fogão multiuso recarregável. Medidas aproximadas: comprimento 20cm x Largura 2,5cm x altura 3,5cm.			
	02	40	**UN**	Dispenser de copos descartáveis de 150 a 200 ml com capacidade para 100 copos, com botão que dispensa apenas um copo por vez. Produzido em polietileno de alta qualidade, super resistente. Que venha com buchas e parafusos para a instalação.			
	03	160	**UN**	Dispenser para sabonete líquido / álcool gel, constituído em plástico com alta resistência ao impacto; material em ABS de baixa densidade; sistema de			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				fechamento exclusivo que dispensa chave; aceita refil ou reservatório para abastecer; visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento. Dimensões: 12cm de profundidade, 11cm de largura, 26cm de altura. Reservatório com capacidade de 500 a 800ml.			
	04	250	**PAR**	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho P, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.			
	05	1.426	**PAR**	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho M, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.			
	06	1.327	**PAR**	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho G, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.			

	07	250	**PAR**	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho GG, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.			
	08	15.100	**PCT**	Luva descartável transparente em Polietileno de alta densidade (PEAD), ambidestra, atóxica e inodora. Padrão de qualidade INMETRO. Produto estéril, descartável, impermeável, atóxico, não estéril e de uso único. Pacote com 100 unidades. Fina, resistente o suficiente para o uso único, garantindo proteção higiênica. Indicada para manipulação de alimentos, proteção das mãos em atividades de contato leve, uso em cozinhas, refeitórios e serviços que exijam higiene sem necessidade de resistência mecânica. Embalagem contendo 100 unidades (50 pares) ou conforme padrão do fabricante. Prazo de validade de no mínimo de 24 meses após a data de fabricação devendo conter identificação do fabricante, quantidade, lote e prazo de validade.			
	09	942	**MAÇO**	Maço de Fósforos com 10 Caixinhas. Produto composto por 10 (dez) caixinhas de fósforos acondicionadas em um maço, devidamente embaladas para garantir conservação e segurança no transporte e armazenamento. Cada caixinha deve conter no mínimo 40 (quarenta) palitos de fósforo, confeccionados em madeira de fácil combustão, com cabeça de ignição uniforme e resistente, que acenda por atrito em superfície apropriada. As caixinhas devem ser produzidas em papelão rígido, com acabamento seguro, de fácil manuseio e abertura, contendo superfície lateral de atrito para acendimento. O produto deve estar em conformidade com as normas de segurança vigentes e apresentar boa durabilidade, não sendo quebradiço.			
	10	29	**UN**	Mangueira com 30 metros de comprimento. Características: Acompanha dois engates rápidos, um adaptador de torneira 3/4" com redução de 1/2" e esguicho. Fabricada em PVC flexível e reforçada com fios de poliéster.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	11	120	**UN**	Suporte de parede para papel toalha, inter folhas, sistema de abertura, travas, Que venha com buchas e parafusos para a instalação. Dimensões: 320 x 250 x 130mm (A,L,P), cor branca.			
	12	120	**UN**	Suporte para papel higiênico em rolo branco com visor. Capacidade para rolo de 300 a 600 metros. Acompanha 01 chave plástica, 02 parafusos e 02 buchas para fixação. Produto de qualidade e fácil manuseio.			
	13	240	**PCT**	Touca descartável sanfonada, tipo cirúrgica, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico, respirável e com gramatura mínima de 20 g/m², proporcionando conforto, leveza e segurança ao usuário. Possui formato sanfonado, que permite o ajuste anatômico à cabeça, com elástico duplo de alta resistência e excelente fixação, garantindo cobertura completa dos cabelos e evitando sua exposição. A touca deve ser de uso individual e único, não reutilizável, não estéril, sem látex, livre de fibras de vidro ou substâncias irritantes, e apresentar boa resistência mecânica, sem rasgar ou perder elasticidade durante o uso. Indicada para ambientes que exigem controle de higiene e contaminação, como cozinhas industriais, unidades de alimentação escolar e áreas de manipulação de alimentos, garantindo as boas práticas. Na cor branca e tamanho único, com ajuste universal. As toucas deverão ser acondicionadas em pacotes plásticos resistentes, contendo 100 (cem) unidades cada, devidamente identificados com nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Os pacotes devem ser embalados em caixas de papelão adequadas para transporte e armazenamento, garantindo a integridade e a higiene do produto até o momento do uso. Validade: mínima de 24 meses a contar da data de entrega.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

1.2. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório, Pregão Eletrônico **nº ____/2026**, com a proposta da fornecedora, com as Leis Federais nº 14.133/2021, e com as cláusulas desta ata, bem como as demais leis pertinentes.

1.3. Após assinar a Ata de Registro de Preço, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e proposta durante o período de vigência da mesma.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CADASTRO RESERVA E DA ADESÃO:

2.1. A ata de registro de preços, e consequentemente o preço nela registrado, terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital de Licitação e se obrigar nos limites dela.

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5. O registro a que se refere o Cadastro Reserva anexo a esta Ata, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Edital de Licitação e/ou nesta Ata.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no portal da PMI e PNCP.

2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos edital de licitação, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.13.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.13.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

2.13.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.14. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.14.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.15. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.16. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.17. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

2.18. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.19. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.20. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 2.19.

2.21. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 2.19, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.22. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:

3.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no **Anexo II - Termo de Referência**, de acordo com a solicitação das Secretarias ordenadoras da despesa.

3.2. Verificada a não conformidade das características do produto, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias, conforme condições e prazo especificado no Anexo II, sujeitando-se às penalidades previstas no edital licitatório e seus anexos.

3.3. Os responsáveis pelo recebimento efetuarão vistoria no ato de entrega e avaliarão as condições dos produtos. Caso estas condições não sejam satisfatórias, ou em desacordo com

as especificações contidas no Anexo II do Edital, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser substituída por outra, independente da aplicação das penalidades previstas.

3.4. Corre por conta da Detentora, qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no edital e seus anexos, bem como as estabelecidas em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da execução adequada do objeto.

4.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local definidos no Termo de Referência, acompanhado da nota fiscal, na qual deverão constar as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.1.3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.

4.1.4. Comunicar à Contratante no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.1.6. Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos.

4.1.7. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

4.1.8. Demais obrigações previstas no Edital Licitatório e seus anexos.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA:

4.2.1. Receber o material no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

4.2.2. Verificar minuciosamente, dentro do prazo estipulado, a conformidade dos objetos recebidos provisoriamente com as especificações do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja providenciada sua substituição.

4.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidores especialmente designado.

4.2.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta.

4.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

4.2.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4.2.8. Demais obrigações previstas no Edital Licitatório e seus anexos.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

5. DOS PREÇOS E DOS REAJUSTES:

5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto, incluindo-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o pregoeiro poderá:

5.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor será convocado para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, os fornecedores do cadastro reserva serão convocados, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado. Não serão convocados os licitantes ou fornecedores cujo registro tenha sido cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, será procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Caso o preço de mercado se torne superior ao preço registrado e o fornecedor não possa cumprir as obrigações da ata, será facultado que ele requeira a alteração do preço, desde que comprove fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Nesse caso, o fornecedor deverá enviar, junto com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que evidencie a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente acordadas.

6.2.2. Caso não seja comprovada a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações da ata, sob pena de cancelamento do registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Em caso de cancelamento do registro do fornecedor, conforme o item anterior, os fornecedores do cadastro reserva serão convocados, na ordem de classificação, para confirmar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se as negociações não obtiverem êxito, a ata de registro de preços será cancelada, adotando-se as medidas cabiveis para a obtencao da contratacao mais vantajosa.

6.2.5. Caso seja comprovada a majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, este será atualizado conforme os valores praticados no mercado.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

7. DO CANCELAMENTO:

7.1. O registro do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, os licitantes que compõem o cadastro de reserva, poderão ser convocados observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES:

8.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial desta Ata e/ou contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

8.1.1. ADVERTÊNCIA

8.1.1.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. MULTA

8.1.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

8.1.2.2. O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor da parcela não executada, sem prejuízo de outras sanções;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

8.1.2.3. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

8.1.2.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

8.1.2.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

8.1.2.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

8.1.2.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.3. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

8.1.3.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

8.1.4.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito (a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração ,facultada a defesa da contratada, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.5. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

8.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

8.1.7. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. Conforme dispõe o art. 17º do Decreto nº 11.462/23, A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

10.1. Não haverá garantia contratual da execução.

11. DA FISCALIZAÇÃO:

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

11.1. Para cumprimento do art. 117, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, o gerenciamento e a fiscalização da Ata serão atribuídos, respectivamente, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, os quais serão nomeados por meio de Resolução a ser publicada no Boletim Oficial, e que determinarão as medidas necessárias para a regularização de faltas e/ou defeitos. Na ausência ou impedimento destes, suas funções serão exercidas pelos respectivos substitutos.

11.2. Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA deverá designar preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução da Ata e/ou do contrato.

11.3. A CONTRATADA estará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que poderá interferir a qualquer momento no andamento dos serviços, reservando-se o direito de recusar o recebimento dos materiais / serviços caso não atendam aos padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.

11.4. A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos materiais/serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, incluindo a realização de readequações sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer o cumprimento do objeto ajustado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preço não cessa a obrigação da contratada de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.2. Fazem parte integrante desta ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

13 - DO FORO:

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiaia, conforme o § 1º do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a esta Ata de Registro de Preços. As partes, por estarem plenamente de acordo com suas cláusulas e condições, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Itatiaia/ RJ, ___ de _____ de 2026.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADO
MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

Processo Administrativo n.º 22.229/2025
ANEXO VIII - B

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ___/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ___/2026

O Município de Itatiaia, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CNPJ - MF 31.846.892/0001-70, situado à Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia/RJ, representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr. _____, nacionalidade_____, estado civil_____, inscrito no CPF sob o n.º _____, RG n.º _____ – _____ residente e domiciliado _____, denominado simplesmente Contratante de um lado, e do outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede em _____ (endereço), na pessoa de seu (sua) representante legal, Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ , inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de Contratada, celebram este instrumento conforme **Processo Administrativo n.º 22.229/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico **n.º ___/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é **registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme itens a seguir:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Máximo Admitido (R$)	Preço Total do Lote Máximo Admitido (R$)
01	01	1.446	CX	**Água sanitária**, solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5 % embalados em frasco plástico, contendo **01 (um) litro** de solução. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação. Deverá ser apresentado o registro			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA.			
	02	800	CX	**Álcool Gel 70% INPM**, com agente espessante para gelificação, homogêneo e de rápida absorção. Produto antisséptico para higienização das mãos e limpeza de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente, em frascos de 500 ml com tampa flip-top. Validade de no Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme legislação vigente. Rotulagem com nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável, deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis. **Frascos com 500ml. Caixa com 12 (doze) frascos.**			
	03	1.186	CX	**Álcool etílico hidratado 70% INPM**, líquido, destinado à higienização. Incolor e homogêneo, de odor característico. Produto antisséptico e desinfetante de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente de 1 (um) litro. Validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme legislação vigente. Rotulagem com nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável, deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis. Deve ser entregue em caixas lacradas, com identificação clara do produto e fabricante. Frascos de 1 (um) litro. **Caixa com 12 (doze) frascos.**			
	04	214	CX	**Álcool etílico líquido** hidratado 92,8° INPM, em embalagem de 01 litro caixa com 12 unidades. Registro na ANVISA			
	05	160	CX	**Álcool 70% gel antisséptico**. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem 800 gramas, refil tipo bag in box, caixa com 12 unidades. Com Registro na ANVISA.			
	06	816	FR	**Amaciante de roupas**. Líquido homogêneo, com cor e fragrância suave e agradável. Deve promover maciez às fibras têxteis, reduzir a estática e facilitar			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				o processo de passar roupas. Embalagem resistente, devidamente lacrada, com tampa de rosca e sistema de vedação que evite vazamentos. Validade: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto de saneante domissanitário de uso comum, devendo possuir registro ou notificação na ANVISA/MS, conforme legislação vigente. Rotulagem obrigatória: Nome do produto e finalidade de uso, composição qualitativa, lote e data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação ANVISA/MS, instruções de uso e advertências (ex.: manter fora do alcance de crianças e animais), CNPJ e razão social do fabricante ou importador. **Frasco com 02 (dois) litros.**			
	07	1.780	FR	**Cera líquida incolor auto brilho** à base de emulsão acrílica, pronta para uso, indicada para conservação, proteção e brilho de superfícies laváveis. Produto formulado à base de polímeros acrílicos, ceras naturais ou sintéticas, plastificantes e aditivos. Líquido homogêneo, de coloração incolor e translúcida. Odor: Suave, característico, não agressivo. Aplicação: Recomendada para pisos laváveis (cerâmica, cimento queimado, paviflex, granilite, ardósia, entre outros), proporcionando brilho e proteção sem alterar a tonalidade original da superfície com secagem rápida de fácil aplicação e remoção, devendo atender às normas de segurança e regulamentações da ANVISA/ABNT para produtos de limpeza. Validade: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica com tampa de segurança. **Frasco com 750 ml.**			
	08	300	UN	**Cloro líquido** (hipoclorito de sódio) teor 5%, registro na Anvisa, em embalagem de 01 litro.			
	09	2.046	CX	**Desinfetante para uso geral**, germicida e bactericida, composição: desinfetante limpador com coloração, fragrânciaph entre 6,6 e 7,6, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos, cloreto de n-alquildimetilbenzil amônio a 5% diluição, embalados em frasco plástico, contendo cada **caixa 12 frascos de 01 litro** com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso e demais informações necessárias. Fragrância: Lavanda. O produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000. Deverá ser apresentado o registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	10	2.483	CX	**Detergente neutro** concentrado para lavagem manual de louças, talheres, panelas e utensílios e na limpeza de pisos e paredes, portas de vidro, etc. com a seguinte composição: linear aquil benzeno sulfato de sódio, alcalinizantes, espessante, sequestrante, conservante, corante, perfume e água desmineralizada, componente ativo: aquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável) testado dermatologicamente com responsável técnico e registro na ANVISA e MS. Embalado em frasco de 500 ml, resistente, de cor transparente, com bico dosador, conta gotas e validade no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. **Caixa com 24 unidades.**			
	11	2.050	GAL	**Hipoclorito de sódio** de 1 %, peso molecular: 74,5 e fórmula: Bombona 05 litros certificado de análise, ficha de emergência, validade mínima de 06 meses a partir da entrega com Registro na ANVISA.			
	12	50	FR	**Inseticida** piretroide aerossol neutro à base de água, líquido premido, inodoro, ph 5,50-6,00, em frasco de no mínimo 380 ml.			
	13	40	CX	**Limpa vidros** pulverizador de 500 ml, lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonifenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, em embalagem com 12 unidades.			
	14	2.006	CX	**Limpador multiuso líquido**, à base de tensoativos aniônicos e não iônicos, solventes hidrossolúveis e fragrância suave e não agressivo, pronto para uso, formulado **sem adição de amoníaco**, indicado para higienização e remoção de sujeiras leves e médias em superfícies laváveis. De fácil aplicação e remoção. Embalagem plástica resistente de 500 ml. Produto biodegradável, atóxico e não inflamável, registrado e/ou notificado conforme exigências da ANVISA/ABNT. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da entrega. **Caixa com 12 frascos.**			
	15	6.630	FR	**Lustra móveis.** Composição à base de silicone e/ou ceras (naturais/sintéticas), emulsão cremosa, perfumada, destinada à limpeza, brilho e proteção de superfícies de madeira, móveis envernizados e fórmicas. Deve formar película protetora que auxilie na conservação e reduza o acúmulo de poeira. Frasco plástico resistente de 200 ml com bico anatômico. O produto deve apresentar registro/notificação atualizado na ANVISA. O rótulo deve conter informações obrigatórias (composição, modo de uso, precauções, dados do fabricante e lote). Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	16	1.090	UN	**Pedra sanitária para privada** (detergente sanitário), paradiclorobenzeno, ativo bacteriostático, fragrância e corantes, com pelo menos 35g e suporte para encaixe.			
	17	1.720	UN	**Sabão em barra de uso doméstico, cor amarela, formulado com glicerina,** proporcionando maior maciez e rendimento. Produto de primeira qualidade, indicado para higienização de utensílios de cozinha, pias, azulejos e superfícies em geral, com excelente poder de limpeza e formação de espuma. Apresenta-se em barras individuais, embaladas, com peso mínimo de **200 g cada**, garantindo praticidade e durabilidade no uso.			
	18	6.535	KG	**Sabão em pó de 1ª qualidade** de uso geral com alto poder de limpeza e remoção de sujeiras. Produto de fácil dissolução em água, com formulação que proporciona espuma controlada, rendimento e eficiência na remoção de manchas. Composição: Tensoativo aniônico ou não iônico biodegradáveis, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueadores ópticos, essência, água, agentes anti-redepositantes e fragrância suave. Embalagem resistente, contendo no mínimo **1 kg**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, informações de segurança e composição. Produto de 1ª linha, com registro nos órgãos competentes quando aplicável, atendendo às normas vigentes da ANVISA e legislação ambiental.			
	19	1.788	UN	**Saponáceo cremoso**, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, removendo sujeiras difíceis, manchas, incrustações e gorduras. Produto com consistência cremosa, cor branca ou levemente perolizada, fragrância suave, pH levemente alcalino, atóxico quando utilizado conforme instruções. Embalado em frasco plástico resistente, com tampa dosado, contendo 300 gramas e rótulo com identificação do fabricante, marca, lote, prazo de validade, composição e modo de uso.			
	20	300	UN	**Saponáceo em pó** biodegradável, com detergente e cloro, composição: aquil benzeno sulfanato de sódio e cloro 0,1% ou mais, sofactante aniônico, agente de polimento, alvejante, coadjuvante, perfume, em embalagem de 300g. Composição: tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente.			
	21	982	UN	**Sanitizante** para hortifrutigranjeiros (legumes, verduras e frutas), líquido, pronto para diluição e uso, destinado à higienização de alimentos in natura. Produto formulado à base de princípios ativos próprios para sanitização de			

				superfícies alimentícias, atóxico quando utilizado conforme instruções, garantindo a eliminação de microrganismos e a segurança alimentar. **Embalagem em garrafa plástica de 1 kg**, resistente, devidamente lacrada, contendo rótulo estampado com informações obrigatórias do fabricante, lote, validade e modo de preparo/diluição para uso seguro.			
	22	150	UN	**Soda cáustica em lata de 300 mg**, 70% de hidróxido de sódio, não aplicável, tratamento em água potável.			
	23	100	UN	**Odorizador de Ambiente**, tipo aerossol, fragrâncias variadas, frasco com no mínimo 360 ml, aplicação para ambientes internos, ação neutralizadora de odores, embalagem contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.			
02	01	280	UN	**Sabonete líquido viscoso branco perolado, de 500 ml** pronto para uso, ph 100% entre 5,5-7,5, perfumado, glicerinado, solúvel em água.			
	02	1.488	GL	**Sabonete líquido.** Produto à base de tensoativos suaves e biodegradáveis, enriquecido com emolientes, agentes perolizantes, umectantes, fragância suave, agradável e não enjoativa. De cor uniforme branca ou verde e formulado com pH balanceado. Indicado para limpeza pessoal, sem agredir e que seja compatível com a pele, para uso em banheiros e lavatórios em geral, proporcionando limpeza suave e agradável sensação de frescor. Frascos plásticos resistentes, hermeticamente fechados acondicionados em **galão de 5 (cinco) litros**. No rótulo deve conter, obrigatoriamente, nome do produto, fabricante, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação, validade, composição, instruções de uso e precauções. Produto de 1ª linha, registrado na ANVISA, atendendo às normas vigentes de higiene e saúde.			
	03	282	CX	**Sabonete líquido cremoso** antisséptico com base triclosan. Fragrância Erva doce, refil 800ml, tipo bag in box, para saboneteira dosadora, **caixa com 12 unidades**. Com registro do produto no MS.			
	04	350	UN	**Sabonete sólido de 90g**, suave, ph entre 5,5-8,5, sodiumtallowate, sodiumcocoate, titaniumdioxide, EDTA, BHT perfume.			
	05	1.722	FD	**Papel higiênico branco**, fabricado em fibras celulósicas de boa qualidade, com exclusiva gofragem em relevo com tecnologia ‘MICRO DECO” (MD), que proporciona maior maciez, resistência e absorção. Folhas duplas, intercaladas e uniformes. Picotado espaçadamente e biodegradável. Rolo com folhas duplas de 30 m x 10 cm. **Fardo com 64 rolos**. Comprimento mínimo do rolo:			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				20 metros (ou conforme padrão do fabricante, desde que compatível com uso institucional). Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Indicado para uso sanitário, atendendo padrões de qualidade e higiene.			
	06	885	FD	**Papel higiênico 300m x 10 cm**, Branco folha macia Super Luxo fardo com 08 rolos de Alta qualidade.			
	07	13.090	PCT	**Papel toalha branco**, fabricado em 100% celulose extra virgem, não reciclado, acabamento liso, macio, resistente e de alta absorção, tipo interfolha, com 2 dobras, para uso em dispensadores compatíveis; Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Gramatura de 32-34 g/m². Tamanho: 23 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.			
03	01	32.430	PCT	**Copo descartável para água de 200 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**			
	02	10.362	PCT	**Copo descartável para café de 50 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**			
	03	16	CX	**Copo plástico descartável** confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgens (PP), capacidade total de **100 ml**, massa mínima de 220g para cada copo e deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02, caixa c/ 3.000 unidades, contendo 30 pacotes com 100 unidades.			
	04	35	CX	**Colher luxo** (REFEIÇÃO) - Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem, resistente, prático e econômico. Dimensões: 155 x 33mm. Peso 3,48 gramas. Caixas com 1000 unidades.			
	05	24	CX	**Faca Luxo** (REFEIÇÃO) Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem, dimensões: 189 x 20mm. Peso 4,7 gramas. Caixa com 1000 unidades.			
	06	79	CX	**Garfo luxo** (REFEIÇÃO) Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem. Dimensões: 181 x 27mm. Peso 4,4 gramas. Caixa com 1000 unidades.			
	07	8.386	PCT	**Guardanapo de papel** descartável de boa qualidade, atóxico, branco, folha simples, absorvente, isento de impurezas e odores, próprio para uso em refeitórios, copas, cozinhas e eventos em geral no tamanho de 30 cm x 30 cm. Embalagem plástica protetora, contendo de 50 unidades, devidamente lacrada e identificada com marca, lote, CNPJ do fabricante e quantidade. Produto deve atender às normas da ANVISA/ABNT para materiais descartáveis de contato indireto com alimentos. Condição do produto: Novo, de primeira qualidade, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
	08	322	CX	**Marmita descartável** com tampa com três divisórias confeccionada em poliestireno expandido, altura 05 cm, frente 21,5cm, lateral 16,2cm, capacidade 900ml. Caixa com 100 unidades.			
	09	160	CX	**Pote Térmico Cumbuca De Isopor** para caldos, sopas com tampa 500 ml – 100 unidades. Cumbuca de EPS térmica (quente e frio) de 500ml, resistentes à temperatura quente e fria, Tamanho: 500ml Cor: Branco. Material: Isopor			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				EPS. Altura: 7cm, Diâmetro: 13 cm, Quantidade: caixa com 100 unidades, Base 500ml PT-500 + Tampa TP-500			
	10	24	CX	**Tampa para copo descartável** de 100 e 200 ml. Confeccionada em poliestireno atóxico, referência T10/A translúcido. Caixa contendo 2.000 unidades.			
	11	15	RL	**Filme plástico de PVC** (esticável) – rolo medindo 0,40 x 400m.			
04	01	966	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **8 (oito) litros** para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 20 e 25 cm; diâmetro superior entre 24 e 28 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.			
	02	992	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **12 (doze) litros** para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 25 e 30 cm; diâmetro superior entre 28 e 32 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.			
	03	96	UN	**Borrifador plástico**, com capacidade de 750ml, cor transparente.			
	04	300	UN	**Cesto de lixo** plástico (Polipropileno) de 12 litros com tampa.			
	05	50	UN	**Desentupidor de vaso sanitário**, bocal de plástico flexível, cabo de madeira com plástico e com rosca, comprimento de 60 cm até 70 cm.			
	06	690	UN	**Escova sanitária** redonda com cerdas de nylon e cabo reto de polietileno 34 cm aproximadamente, acompanhada de suporte.			
	07	100	UN	**Lixeira quadrada em polipropileno (PP) com pedal** para abertura da tampa sem a necessidade de contato manual e **2 (duas) rodas** em material resistente garantindo mobilidade mesmo com carga cheia, com capacidade nominal **de 100 litros**, atóxico, lavável, resistente a impactos. Estrutura rígida, não deformar-se com uso contínuo. Tampa com vedação eficiente contra odores. Facilidade de higienização. Pedal e rodas reforçados para uso freqüente. Cor uniforme, a combinar. Com identificação do fabricante, lote e garantia mínima para defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: Altura 92 cm por 55 com de largura e 53 cm de profundidade.			
	08	172	UN	**Lixeira plástica para banheiro**, capacidade **de 7 litros** em Polipropileno (PP) de alta qualidade, resistente a impactos e à umidade com tampa Basculante ou articulada, do tipo abre-fecha por leve pressão manual, permitindo descarte sem contato direto com o lixo), devendo funcionar de forma prática e segura. De plástico atóxico, lavável, resistente, não poroso, de fácil higienização. Estrutura rígida e durável com 25 cm de altura e 20 cm de diâmetro.			
	09	220	UN	**Lixeira plástica** (Polipropileno ou Polietileno) basculante de **15 litros**, atóxica, resistente a impactos, cores variadas.			
	10	209	UN	**MOP giratório 3 em 1, com balde de 12 litros e 3 opções de refis (microfibra, tira pó e limpeza pesada)** – Equipamento de limpeza composto por balde com capacidade mínima de 12 litros, fabricado em material resistente (polipropileno ou equivalente) de alta durabilidade, com sistema giratório que possibilita centrifugação e enxágue do refil sem contato manual direto com a água. Cabo retrátil/extensível de comprimento mínimo de 1,20m,			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				material em aço inoxidável ou alumínio anodizado, resistente à corrosão. O produto deve acompanhar 3 opções de refis intercambiáveis: **Refil 1** – Microfibra de alta absorção: indicado para remoção de líquidos e limpeza pesada; **Refil 2** – Microfibra macia/delicada: ideal para pisos sensíveis, proporcionando limpeza suave e polimento; **Refil 3** – Flat ou de alta performance: indicado para poeira, partículas finas e limpeza rápida. Refis laváveis e reutilizáveis, de fácil encaixe e substituição. O conjunto deve garantir praticidade, ergonomia e eficiência, reduzindo esforço físico do operador e otimizando o processo de higienização.			
	11	658	UN	**Pá coletora de lixo** em plástico rígido e resistente, de alta durabilidade, **com cabo longo em madeira tratada e plastificada**, resistente à umidade, entre 80 cm e 1m de comprimento, garantindo ergonomia no uso. Estrutura reforçada, com borda frontal reta e fina para melhor contato com o piso. Dimensões mínimas de 22 cm de largura e 20 cm de profundidade. Encaixe firme entre pá e cabo, sem folgas. Produto leve, resistente e de fácil higienização, adequado para uso frequente em limpeza interna e externa.			
	12	100	UN	**Pulverizador de plástico** (Polipropileno) transparente, com bico tipo spray, com capacidade de 500 ml.			
	13	658	UN	**Rodo de limpeza de 1ª qualidade**, em material de alta resistência com base de **40 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.			
	14	476	UN	**Rodo de limpeza de 1ª qualidade**, em material de alta resistência com base de **60 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	15	100	UN	**Rodo com guarnição** galvanizada antiferrugem, reforçado, medindo 60 cm, cabo de madeira resistente de 120 cm, plastificado 22 mm, borracha dupla em EVA de 6 mm.			
	16	675	UN	**Vassoura com cerdas de nylon**, base de madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm. E espessura média de 0,80 mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar com perfeito acabamento, uso doméstico.			
	17	1.270	UN	**Vassoura de piaçava**, confeccionada com fibras naturais resistentes de 170 mm, fixadas em base de madeira de alta durabilidade, equipada com chapa e revestimento metálico para maior firmeza e segurança na fixação do cabo. Indicada para varrição pesada em áreas internas e externas, suportando atrito em pisos rústicos, cimentados ou irregulares. Produto resistente ao desgaste, de longa vida útil. Fornecida com cabo de madeira lixado envernizado, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento.			
	18	16	UN	**Vassoura de teto** com cerdas de nylon, formato de ponta circular, cabo de madeira plastificados com 1,80 m, adaptador para extensão.			
	19	640	UN	**Vassoura de gari** de 1ª qualidade, cepa de madeira com 04 fileiras, cerdas de piaçava de 90 mm, com cabo de **140cm**, confeccionada com piaçava selecionada de primeira linha. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias do fabricante.			
05	01	3.180	**PCT**	**Esponja de aço** em filamentos finos e resistentes, em fios entrelaçados, com ação abrasiva indicada para limpeza pesada, remoção de resíduos e sujeiras difíceis em utensílios, superfícies metálicas e similares. Alta eficiência na remoção de gordura e incrustações. Não deve desmanchar-se facilmente durante o uso. Resistente à oxidação prematura quando em contato com água. Não soltar fragmentos em excesso que possam comprometer a segurança do usuário ou contaminar alimentos. Embalagem plástica devidamente lacrada **contendo 8 (oito) unidades, pacotes de 60 gramas** com identificação do fabricante, lote e prazo de validade. Segurança: Produto deve estar de acordo com normas de higiene e segurança, próprio para uso			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				em ambiente de manipulação de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
	02	8.540	**UN**	**Esponja para limpeza**, dupla face, limpeza e brilho, verde (limpeza) abrasivo, indicado para remoção de sujeiras mais difíceis e amarela (brilho), espuma de poliuretano (PU) flexível indicado para limpeza de superfícies delicadas, agente bacteriostático, em material não abrasivo. Embalada individualmente, medida 110 x 70 x 21 mm. Em formato retangular, bordas arredondadas, de fácil manuseio. Indicada para limpeza de utensílios domésticos, bancadas, azulejos e superfícies laváveis em geral. Embalada individualmente em pacote plástico, identificados com marca do fabricante, lote e data de fabricação. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
	03	166	**PCT**	**Fibra para limpeza pesada** verde Largura: 102 mm Comprimento: 260mm. Espessura: 1,4cm. Confeccionado em Nylon. Referência: 9506, pacote com 10 unidades.			
	04	3.300	**UN**	**Flanela para limpeza**, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, para limpeza geral,de alta absorção e resistência medindo **40 x 50 cm**. Indicada para limpeza de móveis, vidros e polimento de superfícies em geral. Alta absorção de líquidos e produtos de limpeza. Resistente a lavagens. Não riscar as superfícies. Macia ao toque e de fácil manuseio. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
	05	11.374	**UN**	**Pano de chão confeccionado em tecido de saco alvejado e 100% algodão**. Produto costurado e reforçado, dobrado, garantindo maior resistência e durabilidade, medindo **0,50cm x 0,80cm Gramatura de 135 gramas**. Alta capacidade de absorção, ideal para limpeza e secagem de pisos. Produto lavável e reutilizável, resistente a uso freqüente. Indicado para uso em ambientes internos e externos.			
	06	1.678	**UN**	**Pano de prato com bainha** em todas as laterais, confeccionado em tecido liso, 100% algodão, medindo 40 cm x 66 cm. Produto leve, resistente e de alta absorção, lavável e reutilizável, indicado para uso frequente em cozinhas e serviços de copa. De cor branca, sem estampas.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	07	440	**RL**	**Pano multiuso não tecido (TNT**), 100% viscose ou viscose com poliéster, tipo Perfex ou equivalente. Estrutura macia, flexível e de alta absorção. Dimensões: aproximadamente 30 cm x 60 cm por unidade, lavável e com durabilidade reutilizável, resistente a rasgos em uso úmido ou seco. Indicado para limpeza de superfícies em geral. Cor variada, não restritiva (aceitam-se cores padrão do fabricante, como azul, verde, rosa ou amarela). Embalagem prática e higiênica, contendo panos cortados ou em rolo destacável. **Rolo com 600 unidades.**			
06	01	322	**PCT**	**Saco branco para lixo hospitalar**, resistente, capacidade **100 litros** com identificação de resíduos infectantes, gramatura 10 micra aparência leitosa, Pacote com 100 unidades, medindo em média 95 x 105cm, dentro dos padrões exigidos pela ABNT, ANVISA.			
	02	241	**PCT**	**Saco branco para lixo hospitalar**, resistente, capacidade 50 litros com identificação de resíduos infectantes, gramatura 10 micra, Pacote com 100 unidades, medindo em média 55 x 65cm, dentro dos padrões exigidos pela ABNT, ANVISA.			
	03	2.450	**PCT**	**Saco para lixo, capacidade de 100 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **75 x 105 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.			
	04	1.745	**PCT**	**Saco para lixo, capacidade de 200 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **95 x 125 cm**. Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.			
	05	2.310	**PCT**	**Saco para lixo, capacidade de 60 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **60 x 80 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.			
	06	240	**PCT**	**Saco Plástico Transparente, medindo 60 X 90 cm** PEBD (Baixa Densidade) 100% Virgem 0,10 micras. pacote com 1kg.			
	07	360	**PCT**	**Saco plástico para coleta de amostras de alimentos**, confeccionado em polietileno transparente, atóxico, resistente, esterilizado e lacrado. Possui dimensões de **12 cm x 30 cm** e tarja branca para identificação e registro de informações. Produto destinado ao acondicionamento seguro de amostras alimentares, garantindo integridade, higiene e rastreabilidade. Embalagem individual ou em conjunto, devidamente identificada com dados do fabricante, lote e data de esterilização. **Pacote com 500 unidades.**			
	08	4.020	**UN**	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **25 cm x 35 cm (Tamanho P) com espessura de 0,10 micras** oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.			
	09	7.600	**UN**	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **30 cm x 40 cm (Tamanho M) com espessura de 0, 10 micras**, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.			
	10	11.524	**UN**	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **50 cm x 70 cm (Tamanho G) com espessura de 0,10 micras**, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à			

				perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.			
	11	64	**RL**	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **25 cm x 35 cm (tamanho P)**, com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 1,5 kg.			
	12	133	**RL**	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **30 cm x 40 cm (tamanho M)**, com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 2,110 kg.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	13	96	**RL**	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **40 cm x 60 cm** , com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 3 kg.			
	14	30	**RL**	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **50 cm x 70 cm(tamanho G),** com espessura mínima de 0,10 micra, proporcionando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, bem como alta transparência, possibilitando a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, indicado para uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos.			
07	01	120	**UN**	Acendedor de fogão multiuso recarregável. Medidas aproximadas: comprimento 20cm x Largura 2,5cm x altura 3,5cm.			
	02	40	**UN**	Dispenser de copos descartáveis de 150 a 200 ml com capacidade para 100 copos, com botão que dispensa apenas um copo por vez. Produzido em polietileno de alta qualidade, super resistente. Que venha com buchas e parafusos para a instalação.			
	03	160	**UN**	Dispenser para sabonete líquido / álcool gel, constituído em plástico com alta resistência ao impacto; material em ABS de baixa densidade; sistema de			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				fechamento exclusivo que dispensa chave; aceita refil ou reservatório para abastecer; visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento. Dimensões: 12cm de profundidade, 11cm de largura, 26cm de altura. Reservatório com capacidade de 500 a 800ml.			
	04	250	**PAR**	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho P, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.			
	05	1.426	**PAR**	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho M, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.			
	06	1.327	**PAR**	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho G, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	07	250	**PAR**	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho GG, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.			
	08	15.100	**PCT**	Luva descartável transparente em Polietileno de alta densidade (PEAD), ambidestra, atóxica e inodora. Padrão de qualidade INMETRO. Produto estéril, descartável, impermeável, atóxico, não estéril e de uso único. Pacote com 100 unidades. Fina, resistente o suficiente para o uso único, garantindo proteção higiênica. Indicada para manipulação de alimentos, proteção das mãos em atividades de contato leve, uso em cozinhas, refeitórios e serviços que exijam higiene sem necessidade de resistência mecânica. Embalagem contendo 100 unidades (50 pares) ou conforme padrão do fabricante. Prazo de validade de no mínimo de 24 meses após a data de fabricação devendo conter identificação do fabricante, quantidade, lote e prazo de validade.			
	09	942	**MAÇO**	Maço de Fósforos com 10 Caixinhas. Produto composto por 10 (dez) caixinhas de fósforos acondicionadas em um maço, devidamente embaladas para garantir conservação e segurança no transporte e armazenamento. Cada caixinha deve conter no mínimo 40 (quarenta) palitos de fósforo, confeccionados em madeira de fácil combustão, com cabeça de ignição uniforme e resistente, que acenda por atrito em superfície apropriada. As caixinhas devem ser produzidas em papelão rígido, com acabamento seguro, de fácil manuseio e abertura, contendo superfície lateral de atrito para acendimento. O produto deve estar em conformidade com as normas de segurança vigentes e apresentar boa durabilidade, não sendo quebradiço.			
	10	29	**UN**	Mangueira com 30 metros de comprimento. Características: Acompanha dois engates rápidos, um adaptador de torneira 3/4" com redução de 1/2" e esguicho. Fabricada em PVC flexível e reforçada com fios de poliéster.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	11	120	**UN**	Suporte de parede para papel toalha, inter folhas, sistema de abertura, travas, Que venha com buchas e parafusos para a instalação. Dimensões: 320 x 250 x 130mm (A,L,P), cor branca.			
	12	120	**UN**	Suporte para papel higiênico em rolo branco com visor. Capacidade para rolo de 300 a 600 metros. Acompanha 01 chave plástica, 02 parafusos e 02 buchas para fixação. Produto de qualidade e fácil manuseio.			
	13	240	**PCT**	Touca descartável sanfonada, tipo cirúrgica, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico, respirável e com gramatura mínima de 20 g/m², proporcionando conforto, leveza e segurança ao usuário. Possui formato sanfonado, que permite o ajuste anatômico à cabeça, com elástico duplo de alta resistência e excelente fixação, garantindo cobertura completa dos cabelos e evitando sua exposição. A touca deve ser de uso individual e único, não reutilizável, não estéril, sem látex, livre de fibras de vidro ou substâncias irritantes, e apresentar boa resistência mecânica, sem rasgar ou perder elasticidade durante o uso. Indicada para ambientes que exigem controle de higiene e contaminação, como cozinhas industriais, unidades de alimentação escolar e áreas de manipulação de alimentos, garantindo as boas práticas. Na cor branca e tamanho único, com ajuste universal. As toucas deverão ser acondicionadas em pacotes plásticos resistentes, contendo 100 (cem) unidades cada, devidamente identificados com nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Os pacotes devem ser embalados em caixas de papelão adequadas para transporte e armazenamento, garantindo a integridade e a higiene do produto até o momento do uso. Validade: mínima de 24 meses a contar da data de entrega.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

1.2. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório, Pregão Eletrônico **nº ____/2026**, com a proposta da fornecedora, com as Leis Federais nº 14.133/2021, e com as cláusulas desta ata, bem como as demais leis pertinentes.

1.3. Após assinar a Ata de Registro de Preço, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e proposta durante o período de vigência da mesma.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CADASTRO RESERVA E DA ADESÃO:

2.1. A ata de registro de preços, e consequentemente o preço nela registrado, terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital de Licitação e se obrigar nos limites dela.

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5. O registro a que se refere o Cadastro Reserva anexo a esta Ata, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Edital de Licitação e/ou nesta Ata.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no portal da PMI e PNCP.

2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos edital de licitação, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.13.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.13.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

2.13.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.14. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.14.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.15. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.16. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.17. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

2.18. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.19. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.20. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 2.19.

2.21. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 2.19, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.22. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:

3.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no **Anexo II - Termo de Referência**, de acordo com a solicitação das Secretarias ordenadoras da despesa.

3.2. Verificada a não conformidade das características do produto, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias, conforme condições e prazo especificado no Anexo II, sujeitando-se às penalidades previstas no edital licitatório e seus anexos.

3.3. Os responsáveis pelo recebimento efetuarão vistoria no ato de entrega e avaliarão as condições dos produtos. Caso estas condições não sejam satisfatórias, ou em desacordo com

as especificações contidas no Anexo II do Edital, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser substituída por outra, independente da aplicação das penalidades previstas.

3.4. Corre por conta da Detentora, qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no edital e seus anexos, bem como as estabelecidas em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da execução adequada do objeto.

4.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local definidos no Termo de Referência, acompanhado da nota fiscal, na qual deverão constar as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.1.3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.

4.1.4. Comunicar à Contratante no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.1.6. Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos.

4.1.7. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

4.1.8. Demais obrigações previstas no Edital Licitatório e seus anexos.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA:

4.2.1. Receber o material no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

4.2.2. Verificar minuciosamente, dentro do prazo estipulado, a conformidade dos objetos recebidos provisoriamente com as especificações do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja providenciada sua substituição.

4.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidores especialmente designado.

4.2.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta.

4.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

4.2.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4.2.8. Demais obrigações previstas no Edital Licitatório e seus anexos.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

5. DOS PREÇOS E DOS REAJUSTES:

5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto, incluindo-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o pregoeiro poderá:

5.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor será convocado para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, os fornecedores do cadastro reserva serão convocados, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado. Não serão convocados os licitantes ou fornecedores cujo registro tenha sido cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, será procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Caso o preço de mercado se torne superior ao preço registrado e o fornecedor não possa cumprir as obrigações da ata, será facultado que ele requeira a alteração do preço, desde que comprove fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Nesse caso, o fornecedor deverá enviar, junto com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que evidencie a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente acordadas.

6.2.2. Caso não seja comprovada a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações da ata, sob pena de cancelamento do registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Em caso de cancelamento do registro do fornecedor, conforme o item anterior, os fornecedores do cadastro reserva serão convocados, na ordem de classificação, para confirmar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se as negociações não obtiverem êxito, a ata de registro de preços será cancelada, adotando-se as medidas cabiveis para a obtencao da contratacao mais vantajosa.

6.2.5. Caso seja comprovada a majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, este será atualizado conforme os valores praticados no mercado.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

7. DO CANCELAMENTO:

7.1. O registro do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, os licitantes que compõem o cadastro de reserva, poderão ser convocados observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES:

8.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial desta Ata e/ou contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

8.1.1. ADVERTÊNCIA

8.1.1.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. MULTA

8.1.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

8.1.2.2. O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor da parcela não executada, sem prejuízo de outras sanções;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

8.1.2.3. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

8.1.2.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

8.1.2.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

8.1.2.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

8.1.2.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.3. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

8.1.3.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

8.1.4.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito (a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração ,facultada a defesa da contratada, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.5. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

8.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

8.1.7. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. Conforme dispõe o art. 17º do Decreto nº 11.462/23, A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

10.1. Não haverá garantia contratual da execução.

11. DA FISCALIZAÇÃO:

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

11.1. Para cumprimento do art. 117, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, o gerenciamento e a fiscalização da Ata serão atribuídos, respectivamente, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, os quais serão nomeados por meio de Resolução a ser publicada no Boletim Oficial, e que determinarão as medidas necessárias para a regularização de faltas e/ou defeitos. Na ausência ou impedimento destes, suas funções serão exercidas pelos respectivos substitutos.

11.2. Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA deverá designar preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução da Ata e/ou do contrato.

11.3. A CONTRATADA estará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que poderá interferir a qualquer momento no andamento dos serviços, reservando-se o direito de recusar o recebimento dos materiais / serviços caso não atendam aos padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.

11.4. A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos materiais/serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, incluindo a realização de readequações sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer o cumprimento do objeto ajustado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preço não cessa a obrigação da contratada de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.2. Fazem parte integrante desta ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

13 - DO FORO:

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiaia, conforme o § 1º do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a esta Ata de Registro de Preços. As partes, por estarem plenamente de acordo com suas cláusulas e condições, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Itatiaia/ RJ, ___ de _____ de 2026.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADO
MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

Processo Administrativo n.º 22.229/2025
ANEXO VIII - C

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ___/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ___/2026

O Município de Itatiaia, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CNPJ - MF 31.846.892/0001-70, situado à Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia/RJ, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. _____, nacionalidade_____, estado civil_____, inscrito no CPF sob o n.º _____, RG n.º _____ – _____ residente e domiciliado _____, denominado simplesmente Contratante de um lado, e do outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede em _____ (endereço), na pessoa de seu (sua) representante legal, Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ , inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de Contratada, celebram este instrumento conforme **Processo Administrativo n.º 22.229/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico **n.º ___/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é **registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme itens a seguir:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Máximo Admitido (R$)	Preço Total do Lote Máximo Admitido (R$)
01	01	1.446	CX	**Água sanitária**, solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5 % embalados em frasco plástico, contendo **01 (um) litro** de solução. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação. Deverá ser apresentado o registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA.			
	02	800	CX	**Álcool Gel 70% INPM**, com agente espessante para gelificação, homogêneo e de rápida absorção. Produto antisséptico para higienização das mãos e limpeza de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente, em frascos de 500 ml com tampa flip-top. Validade de no Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme legislação vigente. Rotulagem com nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável, deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis. **Frascos com 500ml. Caixa com 12 (doze) frascos.**			
	03	1.186	CX	**Álcool etílico hidratado 70% INPM**, líquido, destinado à higienização. Incolor e homogêneo, de odor característico. Produto antisséptico e desinfetante de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente de 1 (um) litro. Validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme legislação vigente. Rotulagem com nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável, deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis. Deve ser entregue em caixas lacradas, com identificação clara do produto e fabricante. Frascos de 1 (um) litro. **Caixa com 12 (doze) frascos.**			
	04	214	CX	**Álcool etílico líquido** hidratado 92,8° INPM, em embalagem de 01 litro caixa com 12 unidades. Registro na ANVISA			
	05	160	CX	**Álcool 70% gel antisséptico**. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem 800 gramas, refil tipo bag in box, caixa com 12 unidades. Com Registro na ANVISA.			

	06	816	FR	**Amaciante de roupas**. Líquido homogêneo, com cor e fragrância suave e agradável. Deve promover maciez às fibras têxteis, reduzir a estática e facilitar o processo de passar roupas. Embalagem resistente, devidamente lacrada, com tampa de rosca e sistema de vedação que evite vazamentos. Validade: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto de saneante domissanitário de uso comum, devendo possuir registro ou notificação na ANVISA/MS, conforme legislação vigente. Rotulagem obrigatória: Nome do produto e finalidade de uso, composição qualitativa, lote e data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação ANVISA/MS, instruções de uso e advertências (ex.: manter fora do alcance de crianças e animais), CNPJ e razão social do fabricante ou importador. **Frasco com 02 (dois) litros.**			
	07	1.780	FR	**Cera líquida incolor auto brilho** à base de emulsão acrílica, pronta para uso, indicada para conservação, proteção e brilho de superfícies laváveis. Produto formulado à base de polímeros acrílicos, ceras naturais ou sintéticas, plastificantes e aditivos. Líquido homogêneo, de coloração incolor e translúcida. Odor: Suave, característico, não agressivo. Aplicação: Recomendada para pisos laváveis (cerâmica, cimento queimado, paviflex, granilite, ardósia, entre outros), proporcionando brilho e proteção sem alterar a tonalidade original da superfície com secagem rápida de fácil aplicação e remoção, devendo atender às normas de segurança e regulamentações da ANVISA/ABNT para produtos de limpeza. Validade: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica com tampa de segurança. **Frasco com 750 ml.**			
	08	300	UN	**Cloro líquido** (hipoclorito de sódio) teor 5%, registro na Anvisa, em embalagem de 01 litro.			
	09	2.046	CX	**Desinfetante para uso geral**, germicida e bactericida, composição: desinfetante limpador com coloração, fragrânciaph entre 6,6 e 7,6, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos, cloreto de n-alquildimetilbenzil amônio a 5% diluição, embalados em frasco plástico, contendo cada **caixa 12 frascos de 01 litro** com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso e demais informações necessárias. Fragrância: Lavanda. O produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000. Deverá ser apresentado o registro ou			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA			
	10	2.483	CX	**Detergente neutro** concentrado para lavagem manual de louças, talheres, panelas e utensílios e na limpeza de pisos e paredes, portas de vidro, etc. com a seguinte composição: linear aquil benzeno sulfato de sódio, alcalinizantes, espessante, sequestrante, conservante, corante, perfume e água desmineralizada, componente ativo: aquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável) testado dermatologicamente com responsável técnico e registro na ANVISA e MS. Embalado em frasco de 500 ml, resistente, de cor transparente, com bico dosador, conta gotas e validade no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. **Caixa com 24 unidades.**			
	11	2.050	GAL	**Hipoclorito de sódio** de 1 %, peso molecular: 74,5 e fórmula: Bombona 05 litros certificado de análise, ficha de emergência, validade mínima de 06 meses a partir da entrega com Registro na ANVISA.			
	12	50	FR	**Inseticida** piretroide aerossol neutro à base de água, líquido premido, inodoro, ph 5,50-6,00, em frasco de no mínimo 380 ml.			
	13	40	CX	**Limpa vidros** pulverizador de 500 ml, lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonifenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, em embalagem com 12 unidades.			
	14	2.006	CX	**Limpador multiuso líquido**, à base de tensoativos aniônicos e não iônicos, solventes hidrossolúveis e fragrância suave e não agressivo, pronto para uso, formulado **sem adição de amoníaco**, indicado para higienização e remoção de sujeiras leves e médias em superfícies laváveis. De fácil aplicação e remoção. Embalagem plástica resistente de 500 ml. Produto biodegradável, atóxico e não inflamável, registrado e/ou notificado conforme exigências da ANVISA/ABNT. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da entrega. **Caixa com 12 frascos.**			
	15	6.630	FR	**Lustra móveis.** Composição à base de silicone e/ou ceras (naturais/sintéticas), emulsão cremosa, perfumada, destinada à limpeza, brilho e proteção de superfícies de madeira, móveis envernizados e fórmicas. Deve formar película protetora que auxilie na conservação e reduza o acúmulo de poeira. Frasco plástico resistente de 200 ml com bico anatômico. O produto deve apresentar registro/notificação atualizado na ANVISA. O rótulo deve conter informações obrigatórias (composição, modo de uso, precauções,			

				dados do fabricante e lote). Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
	16	1.090	UN	**Pedra sanitária para privada** (detergente sanitário), paradiclorobenzeno, ativo bacteriostático, fragrância e corantes, com pelo menos 35g e suporte para encaixe.			
	17	1.720	UN	**Sabão em barra de uso doméstico, cor amarela, formulado com glicerina,** proporcionando maior maciez e rendimento. Produto de primeira qualidade, indicado para higienização de utensílios de cozinha, pias, azulejos e superfícies em geral, com excelente poder de limpeza e formação de espuma. Apresenta-se em barras individuais, embaladas, com peso mínimo de **200 g cada**, garantindo praticidade e durabilidade no uso.			
	18	6.535	KG	**Sabão em pó de 1ª qualidade** de uso geral com alto poder de limpeza e remoção de sujeiras. Produto de fácil dissolução em água, com formulação que proporciona espuma controlada, rendimento e eficiência na remoção de manchas. Composição: Tensoativo aniônico ou não iônico biodegradáveis, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueadores ópticos, essência, água, agentes anti-redepositantes e fragrância suave. Embalagem resistente, contendo no mínimo **1 kg**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, informações de segurança e composição. Produto de 1ª linha, com registro nos órgãos competentes quando aplicável, atendendo às normas vigentes da ANVISA e legislação ambiental.			
	19	1.788	UN	**Saponáceo cremoso**, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, removendo sujeiras difíceis, manchas, incrustações e gorduras. Produto com consistência cremosa, cor branca ou levemente perolizada, fragrância suave, pH levemente alcalino, atóxico quando utilizado conforme instruções. Embalado em frasco plástico resistente, com tampa dosado, contendo 300 gramas e rótulo com identificação do fabricante, marca, lote, prazo de validade, composição e modo de uso.			
	20	300	UN	**Saponáceo em pó** biodegradável, com detergente e cloro, composição: aquil benzeno sulfanato de sódio e cloro 0,1% ou mais, sofactante aniônico, agente de polimento, alvejante, coadjuvante, perfume, em embalagem de 300g. Composição: tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	21	982	UN	**Sanitizante** para hortifrutigranjeiros (legumes, verduras e frutas), líquido, pronto para diluição e uso, destinado à higienização de alimentos in natura. Produto formulado à base de princípios ativos próprios para sanitização de superfícies alimentícias, atóxico quando utilizado conforme instruções, garantindo a eliminação de microrganismos e a segurança alimentar. **Embalagem em garrafa plástica de 1 kg**, resistente, devidamente lacrada, contendo rótulo estampado com informações obrigatórias do fabricante, lote, validade e modo de preparo/diluição para uso seguro.			
	22	150	UN	**Soda cáustica em lata de 300 mg**, 70% de hidróxido de sódio, não aplicável, tratamento em água potável.			
	23	100	UN	**Odorizador de Ambiente**, tipo aerossol, fragrâncias variadas, frasco com no mínimo 360 ml, aplicação para ambientes internos, ação neutralizadora de odores, embalagem contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.			
02	01	280	UN	**Sabonete líquido viscoso branco perolado, de 500 ml** pronto para uso, ph 100% entre 5,5-7,5, perfumado, glicerinado, solúvel em água.			
	02	1.488	GL	**Sabonete líquido.** Produto à base de tensoativos suaves e biodegradáveis, enriquecido com emolientes, agentes perolizantes, umectantes, fragância suave, agradável e não enjoativa. De cor uniforme branca ou verde e formulado com pH balanceado. Indicado para limpeza pessoal, sem agredir e que seja compatível com a pele, para uso em banheiros e lavatórios em geral, proporcionando limpeza suave e agradável sensação de frescor. Frascos plásticos resistentes, hermeticamente fechados acondicionados em **galão de 5 (cinco) litros**. No rótulo deve conter, obrigatoriamente, nome do produto, fabricante, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação, validade, composição, instruções de uso e precauções. Produto de 1ª linha, registrado na ANVISA, atendendo às normas vigentes de higiene e saúde.			
	03	282	CX	**Sabonete líquido cremoso** antisséptico com base triclosan. Fragrância Erva doce, refil 800ml, tipo bag in box, para saboneteira dosadora, **caixa com 12 unidades**. Com registro do produto no MS.			
	04	350	UN	**Sabonete sólido de 90g**, suave, ph entre 5,5-8,5, sodiumtallowate, sodiumcocoate, titaniumdioxide, EDTA, BHT perfume.			
	05	1.722	FD	**Papel higiênico branco**, fabricado em fibras celulósicas de boa qualidade, com exclusiva gofragem em relevo com tecnologia ‘MICRO DECO” (MD), que			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				proporciona maior maciez, resistência e absorção. Folhas duplas, intercaladas e uniformes. Picotado espaçadamente e biodegradável. Rolo com folhas duplas de 30 m x 10 cm. **Fardo com 64 rolos**. Comprimento mínimo do rolo: 20 metros (ou conforme padrão do fabricante, desde que compatível com uso institucional). Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Indicado para uso sanitário, atendendo padrões de qualidade e higiene.			
	06	885	FD	**Papel higiênico 300m x 10 cm**, Branco folha macia Super Luxo fardo com 08 rolos de Alta qualidade.			
	07	13.090	PCT	**Papel toalha branco**, fabricado em 100% celulose extra virgem, não reciclado, acabamento liso, macio, resistente e de alta absorção, tipo interfolha, com 2 dobras, para uso em dispensadores compatíveis; Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Gramatura de 32-34 g/m². Tamanho: 23 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.			
03	01	32.430	PCT	**Copo descartável para água de 200 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**			
	02	10.362	PCT	**Copo descartável para café de 50 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**			
	03	16	CX	**Copo plástico descartável** confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgens (PP), capacidade total de **100 ml**, massa mínima de 220g para cada copo e deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02, caixa c/ 3.000 unidades, contendo 30 pacotes com 100 unidades.			
	04	35	CX	**Colher luxo** (REFEIÇÃO) - Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem, resistente, prático e econômico. Dimensões: 155 x 33mm. Peso 3,48 gramas. Caixas com 1000 unidades.			
	05	24	CX	**Faca Luxo** (REFEIÇÃO) Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem, dimensões: 189 x 20mm. Peso 4,7 gramas. Caixa com 1000 unidades.			
	06	79	CX	**Garfo luxo** (REFEIÇÃO) Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem. Dimensões: 181 x 27mm. Peso 4,4 gramas. Caixa com 1000 unidades.			
	07	8.386	PCT	**Guardanapo de papel** descartável de boa qualidade, atóxico, branco, folha simples, absorvente, isento de impurezas e odores, próprio para uso em refeitórios, copas, cozinhas e eventos em geral no tamanho de 30 cm x 30 cm. Embalagem plástica protetora, contendo de 50 unidades, devidamente lacrada e identificada com marca, lote, CNPJ do fabricante e quantidade. Produto deve atender às normas da ANVISA/ABNT para materiais descartáveis de contato indireto com alimentos. Condição do produto: Novo, de primeira qualidade, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
	08	322	CX	**Marmita descartável** com tampa com três divisórias confeccionada em poliestireno expandido, altura 05 cm, frente 21,5cm, lateral 16,2cm, capacidade 900ml. Caixa com 100 unidades.			

	09	160	CX	**Pote Térmico Cumbuca De Isopor** para caldos, sopas com tampa 500 ml – 100 unidades. Cumbuca de EPS térmica (quente e frio) de 500ml, resistentes à temperatura quente e fria, Tamanho: 500ml Cor: Branco. Material: Isopor EPS. Altura: 7cm, Diâmetro: 13 cm, Quantidade: caixa com 100 unidades, Base 500ml PT-500 + Tampa TP-500			
	10	24	CX	**Tampa para copo descartável** de 100 e 200 ml. Confeccionada em poliestireno atóxico, referência T10/A translúcido. Caixa contendo 2.000 unidades.			
	11	15	RL	**Filme plástico de PVC** (esticável) – rolo medindo 0,40 x 400m.			
04	01	966	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **8 (oito) litros** para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 20 e 25 cm; diâmetro superior entre 24 e 28 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.			
	02	992	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **12 (doze) litros** para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 25 e 30 cm; diâmetro superior entre 28 e 32 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.			
	03	96	UN	**Borrifador plástico**, com capacidade de 750ml, cor transparente.			
	04	300	UN	**Cesto de lixo** plástico (Polipropileno) de 12 litros com tampa.			
	05	50	UN	**Desentupidor de vaso sanitário**, bocal de plástico flexível, cabo de madeira com plástico e com rosca, comprimento de 60 cm até 70 cm.			
	06	690	UN	**Escova sanitária** redonda com cerdas de nylon e cabo reto de polietileno 34 cm aproximadamente, acompanhada de suporte.			
	07	100	UN	**Lixeira quadrada em polipropileno (PP) com pedal** para abertura da tampa sem a necessidade de contato manual e **2 (duas) rodas** em material resistente garantindo mobilidade mesmo com carga cheia, com capacidade nominal **de 100 litros**, atóxico, lavável, resistente a impactos. Estrutura rígida, não deformar-se com uso contínuo. Tampa com vedação eficiente contra odores. Facilidade de higienização. Pedal e rodas reforçados para uso freqüente. Cor uniforme, a combinar. Com identificação do fabricante, lote e garantia mínima para defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: Altura 92 cm por 55 com de largura e 53 cm de profundidade.			
	08	172	UN	**Lixeira plástica para banheiro**, capacidade **de 7 litros** em Polipropileno (PP) de alta qualidade, resistente a impactos e à umidade com tampa Basculante ou articulada, do tipo abre-fecha por leve pressão manual, permitindo descarte sem contato direto com o lixo), devendo funcionar de forma prática e segura. De plástico atóxico, lavável, resistente, não poroso, de fácil higienização. Estrutura rígida e durável com 25 cm de altura e 20 cm de diâmetro.			
	09	220	UN	**Lixeira plástica** (Polipropileno ou Polietileno) basculante de **15 litros**, atóxica, resistente a impactos, cores variadas.			
	10	209	UN	**MOP giratório 3 em 1, com balde de 12 litros e 3 opções de refis (microfibra, tira pó e limpeza pesada)** – Equipamento de limpeza composto por balde com capacidade mínima de 12 litros, fabricado em material			

				resistente (polipropileno ou equivalente) de alta durabilidade, com sistema giratório que possibilita centrifugação e enxágue do refil sem contato manual direto com a água. Cabo retrátil/extensível de comprimento mínimo de 1,20m, material em aço inoxidável ou alumínio anodizado, resistente à corrosão. O produto deve acompanhar 3 opções de refis intercambiáveis: **Refil 1** – Microfibra de alta absorção: indicado para remoção de líquidos e limpeza pesada; **Refil 2** – Microfibra macia/delicada: ideal para pisos sensíveis, proporcionando limpeza suave e polimento; **Refil 3** – Flat ou de alta performance: indicado para poeira, partículas finas e limpeza rápida. Refis laváveis e reutilizáveis, de fácil encaixe e substituição. O conjunto deve garantir praticidade, ergonomia e eficiência, reduzindo esforço físico do operador e otimizando o processo de higienização.			
	11	658	UN	**Pá coletora de lixo** em plástico rígido e resistente, de alta durabilidade, **com cabo longo em madeira tratada e plastificada**, resistente à umidade, entre 80 cm e 1m de comprimento, garantindo ergonomia no uso. Estrutura reforçada, com borda frontal reta e fina para melhor contato com o piso. Dimensões mínimas de 22 cm de largura e 20 cm de profundidade. Encaixe firme entre pá e cabo, sem folgas. Produto leve, resistente e de fácil higienização, adequado para uso frequente em limpeza interna e externa.			
	12	100	UN	**Pulverizador de plástico** (Polipropileno) transparente, com bico tipo spray, com capacidade de 500 ml.			
	13	658	UN	**Rodo de limpeza de 1ª qualidade**, em material de alta resistência com base de **40 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.			
	14	476	UN	**Rodo de limpeza de 1ª qualidade**, em material de alta resistência com base de **60 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.			
	15	100	UN	**Rodo com guarnição** galvanizada antiferrugem, reforçado, medindo 60 cm, cabo de madeira resistente de 120 cm, plastificado 22 mm, borracha dupla em EVA de 6 mm.			
	16	675	UN	**Vassoura com cerdas de nylon**, base de madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm. E espessura média de 0,80 mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar com perfeito acabamento, uso doméstico.			
	17	1.270	UN	**Vassoura de piaçava**, confeccionada com fibras naturais resistentes de 170 mm, fixadas em base de madeira de alta durabilidade, equipada com chapa e revestimento metálico para maior firmeza e segurança na fixação do cabo. Indicada para varrição pesada em áreas internas e externas, suportando atrito em pisos rústicos, cimentados ou irregulares. Produto resistente ao desgaste, de longa vida útil. Fornecida com cabo de madeira lixado envernizado, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento.			
	18	16	UN	**Vassoura de teto** com cerdas de nylon, formato de ponta circular, cabo de madeira plastificados com 1,80 m, adaptador para extensão.			
	19	640	UN	**Vassoura de gari** de 1ª qualidade, cepa de madeira com 04 fileiras, cerdas de piaçava de 90 mm, com cabo de **140cm**, confeccionada com piaçava selecionada de primeira linha. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias do fabricante.			
05	01	3.180	**PCT**	**Esponja de aço** em filamentos finos e resistentes, em fios entrelaçados, com ação abrasiva indicada para limpeza pesada, remoção de resíduos e sujeiras difíceis em utensílios, superfícies metálicas e similares. Alta eficiência na remoção de gordura e incrustações. Não deve desmanchar-se facilmente durante o uso. Resistente à oxidação prematura quando em contato com água. Não soltar fragmentos em excesso que possam comprometer a segurança do usuário ou contaminar alimentos. Embalagem plástica devidamente lacrada **contendo 8 (oito) unidades, pacotes de 60 gramas** com identificação do fabricante, lote e prazo de validade. Segurança: Produto			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				deve estar de acordo com normas de higiene e segurança, próprio para uso em ambiente de manipulação de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
	02	8.540	**UN**	**Esponja para limpeza**, dupla face, limpeza e brilho, verde (limpeza) abrasivo, indicado para remoção de sujeiras mais difíceis e amarela (brilho), espuma de poliuretano (PU) flexível indicado para limpeza de superfícies delicadas, agente bacteriostático, em material não abrasivo. Embalada individualmente, medida 110 x 70 x 21 mm. Em formato retangular, bordas arredondadas, de fácil manuseio. Indicada para limpeza de utensílios domésticos, bancadas, azulejos e superfícies laváveis em geral. Embalada individualmente em pacote plástico, identificados com marca do fabricante, lote e data de fabricação. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
	03	166	**PCT**	**Fibra para limpeza pesada** verde Largura: 102 mm Comprimento: 260mm. Espessura: 1,4cm. Confeccionado em Nylon. Referência: 9506, pacote com 10 unidades.			
	04	3.300	**UN**	**Flanela para limpeza**, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, para limpeza geral,de alta absorção e resistência medindo **40 x 50 cm**. Indicada para limpeza de móveis, vidros e polimento de superfícies em geral. Alta absorção de líquidos e produtos de limpeza. Resistente a lavagens. Não riscar as superfícies. Macia ao toque e de fácil manuseio. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
	05	11.374	**UN**	**Pano de chão confeccionado em tecido de saco alvejado e 100% algodão**. Produto costurado e reforçado, dobrado, garantindo maior resistência e durabilidade, medindo **0,50cm x 0,80cm Gramatura de 135 gramas**. Alta capacidade de absorção, ideal para limpeza e secagem de pisos. Produto lavável e reutilizável, resistente a uso freqüente. Indicado para uso em ambientes internos e externos.			
	06	1.678	**UN**	**Pano de prato com bainha** em todas as laterais, confeccionado em tecido liso, 100% algodão, medindo 40 cm x 66 cm. Produto leve, resistente e de alta			

				absorção, lavável e reutilizável, indicado para uso frequente em cozinhas e serviços de copa. De cor branca, sem estampas.			
	07	440	**RL**	**Pano multiuso não tecido (TNT**), 100% viscose ou viscose com poliéster, tipo Perfex ou equivalente. Estrutura macia, flexível e de alta absorção. Dimensões: aproximadamente 30 cm x 60 cm por unidade, lavável e com durabilidade reutilizável, resistente a rasgos em uso úmido ou seco. Indicado para limpeza de superfícies em geral. Cor variada, não restritiva (aceitam-se cores padrão do fabricante, como azul, verde, rosa ou amarela). Embalagem prática e higiênica, contendo panos cortados ou em rolo destacável. **Rolo com 600 unidades.**			
06	01	322	**PCT**	**Saco branco para lixo hospitalar**, resistente, capacidade **100 litros** com identificação de resíduos infectantes, gramatura 10 micra aparência leitosa, Pacote com 100 unidades, medindo em média 95 x 105cm, dentro dos padrões exigidos pela ABNT, ANVISA.			
	02	241	**PCT**	**Saco branco para lixo hospitalar**, resistente, capacidade 50 litros com identificação de resíduos infectantes, gramatura 10 micra, Pacote com 100 unidades, medindo em média 55 x 65cm, dentro dos padrões exigidos pela ABNT, ANVISA.			
	03	2.450	**PCT**	**Saco para lixo, capacidade de 100 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **75 x 105 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.			
	04	1.745	**PCT**	**Saco para lixo, capacidade de 200 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **95 x 125 cm**. Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.			
	05	2.310	**PCT**	**Saco para lixo, capacidade de 60 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **60 x 80 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.			
	06	240	**PCT**	**Saco Plástico Transparente, medindo 60 X 90 cm** PEBD (Baixa Densidade) 100% Virgem 0,10 micras. pacote com 1kg.			
	07	360	**PCT**	**Saco plástico para coleta de amostras de alimentos**, confeccionado em polietileno transparente, atóxico, resistente, esterilizado e lacrado. Possui dimensões de **12 cm x 30 cm** e tarja branca para identificação e registro de informações. Produto destinado ao acondicionamento seguro de amostras alimentares, garantindo integridade, higiene e rastreabilidade. Embalagem individual ou em conjunto, devidamente identificada com dados do fabricante, lote e data de esterilização. **Pacote com 500 unidades.**			
	08	4.020	**UN**	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **25 cm x 35 cm (Tamanho P) com espessura de 0,10 micras** oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.			
	09	7.600	**UN**	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **30 cm x 40 cm (Tamanho M) com espessura de 0, 10 micras**, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.			
	10	11.524	**UN**	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				alimentos. Possui dimensões de **50 cm x 70 cm (Tamanho G) com espessura de 0,10 micras**, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.			
	11	64	**RL**	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **25 cm x 35 cm (tamanho P)**, com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 1,5 kg.			
	12	133	**RL**	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **30 cm x 40 cm (tamanho M)**, com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 2,110 kg.			
	13	96	**RL**	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **40 cm x 60 cm** , com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 3 kg.			
	14	30	**RL**	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **50 cm x 70 cm(tamanho G),** com espessura mínima de 0,10 micra, proporcionando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, bem como alta transparência, possibilitando a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, indicado para uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos.			
07	01	120	**UN**	Acendedor de fogão multiuso recarregável. Medidas aproximadas: comprimento 20cm x Largura 2,5cm x altura 3,5cm.			
	02	40	**UN**	Dispenser de copos descartáveis de 150 a 200 ml com capacidade para 100 copos, com botão que dispensa apenas um copo por vez. Produzido em polietileno de alta qualidade, super resistente. Que venha com buchas e parafusos para a instalação.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	03	160	**UN**	Dispenser para sabonete líquido / álcool gel, constituído em plástico com alta resistência ao impacto; material em ABS de baixa densidade; sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave; aceita refil ou reservatório para abastecer; visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento. Dimensões: 12cm de profundidade, 11cm de largura, 26cm de altura. Reservatório com capacidade de 500 a 800ml.			
	04	250	**PAR**	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho P, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.			
	05	1.426	**PAR**	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho M, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.			
	06	1.327	**PAR**	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho G, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante,			

				tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.			
	07	250	**PAR**	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho GG, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.			
	08	15.100	**PCT**	Luva descartável transparente em Polietileno de alta densidade (PEAD), ambidestra, atóxica e inodora. Padrão de qualidade INMETRO. Produto estéril, descartável, impermeável, atóxico, não estéril e de uso único. Pacote com 100 unidades. Fina, resistente o suficiente para o uso único, garantindo proteção higiênica. Indicada para manipulação de alimentos, proteção das mãos em atividades de contato leve, uso em cozinhas, refeitórios e serviços que exijam higiene sem necessidade de resistência mecânica. Embalagem contendo 100 unidades (50 pares) ou conforme padrão do fabricante. Prazo de validade de no mínimo de 24 meses após a data de fabricação devendo conter identificação do fabricante, quantidade, lote e prazo de validade.			
	09	942	**MAÇO**	Maço de Fósforos com 10 Caixinhas. Produto composto por 10 (dez) caixinhas de fósforos acondicionadas em um maço, devidamente embaladas para garantir conservação e segurança no transporte e armazenamento. Cada caixinha deve conter no mínimo 40 (quarenta) palitos de fósforo, confeccionados em madeira de fácil combustão, com cabeça de ignição uniforme e resistente, que acenda por atrito em superfície apropriada. As caixinhas devem ser produzidas em papelão rígido, com acabamento seguro, de fácil manuseio e abertura, contendo superfície lateral de atrito para acendimento. O produto deve estar em conformidade com as normas de segurança vigentes e apresentar boa durabilidade, não sendo quebradiço.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	10	29	**UN**	Mangueira com 30 metros de comprimento. Características: Acompanha dois engates rápidos, um adaptador de torneira 3/4" com redução de 1/2" e esguicho. Fabricada em PVC flexível e reforçada com fios de poliéster.			
	11	120	**UN**	Suporte de parede para papel toalha, inter folhas, sistema de abertura, travas, Que venha com buchas e parafusos para a instalação. Dimensões: 320 x 250 x 130mm (A,L,P), cor branca.			
	12	120	**UN**	Suporte para papel higiênico em rolo branco com visor. Capacidade para rolo de 300 a 600 metros. Acompanha 01 chave plástica, 02 parafusos e 02 buchas para fixação. Produto de qualidade e fácil manuseio.			
	13	240	**PCT**	Touca descartável sanfonada, tipo cirúrgica, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico, respirável e com gramatura mínima de 20 g/m², proporcionando conforto, leveza e segurança ao usuário. Possui formato sanfonado, que permite o ajuste anatômico à cabeça, com elástico duplo de alta resistência e excelente fixação, garantindo cobertura completa dos cabelos e evitando sua exposição. A touca deve ser de uso individual e único, não reutilizável, não estéril, sem látex, livre de fibras de vidro ou substâncias irritantes, e apresentar boa resistência mecânica, sem rasgar ou perder elasticidade durante o uso. Indicada para ambientes que exigem controle de higiene e contaminação, como cozinhas industriais, unidades de alimentação escolar e áreas de manipulação de alimentos, garantindo as boas práticas. Na cor branca e tamanho único, com ajuste universal. As toucas deverão ser acondicionadas em pacotes plásticos resistentes, contendo 100 (cem) unidades cada, devidamente identificados com nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Os pacotes devem ser embalados em caixas de papelão adequadas para transporte e armazenamento, garantindo a integridade e a higiene do produto até o momento do uso. Validade: mínima de 24 meses a contar da data de entrega.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

1.2. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório, Pregão Eletrônico **nº ____/2026**, com a proposta da fornecedora, com as Leis Federais nº 14.133/2021, e com as cláusulas desta ata, bem como as demais leis pertinentes.

1.3. Após assinar a Ata de Registro de Preço, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e proposta durante o período de vigência da mesma.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CADASTRO RESERVA E DA ADESÃO:

2.1. A ata de registro de preços, e consequentemente o preço nela registrado, terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital de Licitação e se obrigar nos limites dela.

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5. O registro a que se refere o Cadastro Reserva anexo a esta Ata, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Edital de Licitação e/ou nesta Ata.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no portal da PMI e PNCP.

2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos edital de licitação, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.13.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.13.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

2.13.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.14. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.14.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.15. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.16. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.17. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

2.18. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.19. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.20. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 2.19.

2.21. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 2.19, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.22. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:

3.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no **Anexo II - Termo de Referência**, de acordo com a solicitação das Secretarias ordenadoras da despesa.

3.2. Verificada a não conformidade das características do produto, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias, conforme condições e prazo especificado no Anexo II, sujeitando-se às penalidades previstas no edital licitatório e seus anexos.

3.3. Os responsáveis pelo recebimento efetuarão vistoria no ato de entrega e avaliarão as condições dos produtos. Caso estas condições não sejam satisfatórias, ou em desacordo com

as especificações contidas no Anexo II do Edital, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser substituída por outra, independente da aplicação das penalidades previstas.

3.4. Corre por conta da Detentora, qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no edital e seus anexos, bem como as estabelecidas em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da execução adequada do objeto.

4.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local definidos no Termo de Referência, acompanhado da nota fiscal, na qual deverão constar as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.1.3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.

4.1.4. Comunicar à Contratante no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.1.6. Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos.

4.1.7. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

4.1.8. Demais obrigações previstas no Edital Licitatório e seus anexos.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA:

4.2.1. Receber o material no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

4.2.2. Verificar minuciosamente, dentro do prazo estipulado, a conformidade dos objetos recebidos provisoriamente com as especificações do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja providenciada sua substituição.

4.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidores especialmente designado.

4.2.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta.

4.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

4.2.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4.2.8. Demais obrigações previstas no Edital Licitatório e seus anexos.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

5. DOS PREÇOS E DOS REAJUSTES:

5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto, incluindo-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o pregoeiro poderá:

5.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor será convocado para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, os fornecedores do cadastro reserva serão convocados, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado. Não serão convocados os licitantes ou fornecedores cujo registro tenha sido cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, será procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Caso o preço de mercado se torne superior ao preço registrado e o fornecedor não possa cumprir as obrigações da ata, será facultado que ele requeira a alteração do preço, desde que comprove fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Nesse caso, o fornecedor deverá enviar, junto com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que evidencie a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente acordadas.

6.2.2. Caso não seja comprovada a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações da ata, sob pena de cancelamento do registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Em caso de cancelamento do registro do fornecedor, conforme o item anterior, os fornecedores do cadastro reserva serão convocados, na ordem de classificação, para confirmar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se as negociações não obtiverem êxito, a ata de registro de preços será cancelada, adotando-se as medidas cabiveis para a obtencao da contratacao mais vantajosa.

6.2.5. Caso seja comprovada a majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, este será atualizado conforme os valores praticados no mercado.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

7. DO CANCELAMENTO:

7.1. O registro do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, os licitantes que compõem o cadastro de reserva, poderão ser convocados observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES:

8.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial desta Ata e/ou contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

8.1.1. ADVERTÊNCIA

8.1.1.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. MULTA

8.1.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

8.1.2.2. O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor da parcela não executada, sem prejuízo de outras sanções;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

8.1.2.3. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

8.1.2.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

8.1.2.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

8.1.2.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

8.1.2.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.3. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

8.1.3.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

8.1.4.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito (a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração ,facultada a defesa da contratada, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.5. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

8.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

8.1.7. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. Conforme dispõe o art. 17º do Decreto nº 11.462/23, A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

10.1. Não haverá garantia contratual da execução.

11. DA FISCALIZAÇÃO:

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

11.1. Para cumprimento do art. 117, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, o gerenciamento e a fiscalização da Ata serão atribuídos, respectivamente, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, os quais serão nomeados por meio de Resolução a ser publicada no Boletim Oficial, e que determinarão as medidas necessárias para a regularização de faltas e/ou defeitos. Na ausência ou impedimento destes, suas funções serão exercidas pelos respectivos substitutos.

11.2. Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA deverá designar preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução da Ata e/ou do contrato.

11.3. A CONTRATADA estará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que poderá interferir a qualquer momento no andamento dos serviços, reservando-se o direito de recusar o recebimento dos materiais / serviços caso não atendam aos padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.

11.4. A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos materiais/serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, incluindo a realização de readequações sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer o cumprimento do objeto ajustado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preço não cessa a obrigação da contratada de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.2. Fazem parte integrante desta ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

13 - DO FORO:

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiaia, conforme o § 1º do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a esta Ata de Registro de Preços. As partes, por estarem plenamente de acordo com suas cláusulas e condições, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Itatiaia/ RJ, ___ de _____ de 2026.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADO
MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

Processo Administrativo n.º 22.229/2025
ANEXO VIII - D

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º___/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º___/2026

O Município de Itatiaia, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CNPJ - MF 31.846.892/0001-70, situado à Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia/RJ, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ_____, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. _____, nacionalidade_____, estado civil_____, inscrito no CPF sob o n.º _____, RG n.º _____ – _____ residente e domiciliado _____, denominado simplesmente Contratante de um lado, e do outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede em _____ (endereço), na pessoa de seu (sua) representante legal, Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ , inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de Contratada, celebram este instrumento conforme **Processo Administrativo n.º 22.229/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico **n.º ___/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é **registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme itens a seguir:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Máximo Admitido (R$)	Preço Total do Lote Máximo Admitido (R$)
01	01	1.446	CX	**Água sanitária**, solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5 % embalados em frasco plástico, contendo **01 (um) litro** de solução. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação. Deverá ser apresentado o registro			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA.			
	02	800	CX	**Álcool Gel 70% INPM**, com agente espessante para gelificação, homogêneo e de rápida absorção. Produto antisséptico para higienização das mãos e limpeza de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente, em frascos de 500 ml com tampa flip-top. Validade de no Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme legislação vigente. Rotulagem com nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável, deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis. **Frascos com 500ml. Caixa com 12 (doze) frascos.**			
	03	1.186	CX	**Álcool etílico hidratado 70% INPM**, líquido, destinado à higienização. Incolor e homogêneo, de odor característico. Produto antisséptico e desinfetante de superfícies fixas, com ação bactericida e virucida comprovada. Embalagem em frasco plástico resistente de 1 (um) litro. Validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro ou notificação na ANVISA/MS conforme legislação vigente. Rotulagem com nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação na ANVISA, CNPJ do fabricante, modo de uso e advertências de segurança. Por ser um produto inflamável, deve atender às normas da ABNT/NBR e legislações correlatas sobre inflamáveis. Deve ser entregue em caixas lacradas, com identificação clara do produto e fabricante. Frascos de 1 (um) litro. **Caixa com 12 (doze) frascos.**			
	04	214	CX	**Álcool etílico líquido** hidratado 92,8° INPM, em embalagem de 01 litro caixa com 12 unidades. Registro na ANVISA			
	05	160	CX	**Álcool 70% gel antisséptico**. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem 800 gramas, refil tipo bag in box, caixa com 12 unidades. Com Registro na ANVISA.			
	06	816	FR	**Amaciante de roupas**. Líquido homogêneo, com cor e fragrância suave e agradável. Deve promover maciez às fibras têxteis, reduzir a estática e facilitar			

				o processo de passar roupas. Embalagem resistente, devidamente lacrada, com tampa de rosca e sistema de vedação que evite vazamentos. Validade: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto de saneante domissanitário de uso comum, devendo possuir registro ou notificação na ANVISA/MS, conforme legislação vigente. Rotulagem obrigatória: Nome do produto e finalidade de uso, composição qualitativa, lote e data de fabricação, prazo de validade, número de registro/notificação ANVISA/MS, instruções de uso e advertências (ex.: manter fora do alcance de crianças e animais), CNPJ e razão social do fabricante ou importador. **Frasco com 02 (dois) litros.**			
	07	1.780	FR	**Cera líquida incolor auto brilho** à base de emulsão acrílica, pronta para uso, indicada para conservação, proteção e brilho de superfícies laváveis. Produto formulado à base de polímeros acrílicos, ceras naturais ou sintéticas, plastificantes e aditivos. Líquido homogêneo, de coloração incolor e translúcida. Odor: Suave, característico, não agressivo. Aplicação: Recomendada para pisos laváveis (cerâmica, cimento queimado, paviflex, granilite, ardósia, entre outros), proporcionando brilho e proteção sem alterar a tonalidade original da superfície com secagem rápida de fácil aplicação e remoção, devendo atender às normas de segurança e regulamentações da ANVISA/ABNT para produtos de limpeza. Validade: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica com tampa de segurança. **Frasco com 750 ml.**			
	08	300	UN	**Cloro líquido** (hipoclorito de sódio) teor 5%, registro na Anvisa, em embalagem de 01 litro.			
	09	2.046	CX	**Desinfetante para uso geral**, germicida e bactericida, composição: desinfetante limpador com coloração, fragrânciaph entre 6,6 e 7,6, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos, cloreto de n-alquildimetilbenzil amônio a 5% diluição, embalados em frasco plástico, contendo cada **caixa 12 frascos de 01 litro** com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso e demais informações necessárias. Fragrância: Lavanda. O produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000. Deverá ser apresentado o registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização do fabricante expedida pela ANVISA			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	10	2.483	CX	**Detergente neutro** concentrado para lavagem manual de louças, talheres, panelas e utensílios e na limpeza de pisos e paredes, portas de vidro, etc. com a seguinte composição: linear aquil benzeno sulfato de sódio, alcalinizantes, espessante, sequestrante, conservante, corante, perfume e água desmineralizada, componente ativo: aquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável) testado dermatologicamente com responsável técnico e registro na ANVISA e MS. Embalado em frasco de 500 ml, resistente, de cor transparente, com bico dosador, conta gotas e validade no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. **Caixa com 24 unidades.**			
	11	2.050	GAL	**Hipoclorito de sódio** de 1 %, peso molecular: 74,5 e fórmula: Bombona 05 litros certificado de análise, ficha de emergência, validade mínima de 06 meses a partir da entrega com Registro na ANVISA.			
	12	50	FR	**Inseticida** piretroide aerossol neutro à base de água, líquido premido, inodoro, ph 5,50-6,00, em frasco de no mínimo 380 ml.			
	13	40	CX	**Limpa vidros** pulverizador de 500 ml, lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonifenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, em embalagem com 12 unidades.			
	14	2.006	CX	**Limpador multiuso líquido**, à base de tensoativos aniônicos e não iônicos, solventes hidrossolúveis e fragrância suave e não agressivo, pronto para uso, formulado **sem adição de amoníaco**, indicado para higienização e remoção de sujeiras leves e médias em superfícies laváveis. De fácil aplicação e remoção. Embalagem plástica resistente de 500 ml. Produto biodegradável, atóxico e não inflamável, registrado e/ou notificado conforme exigências da ANVISA/ABNT. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da entrega. **Caixa com 12 frascos.**			
	15	6.630	FR	**Lustra móveis.** Composição à base de silicone e/ou ceras (naturais/sintéticas), emulsão cremosa, perfumada, destinada à limpeza, brilho e proteção de superfícies de madeira, móveis envernizados e fórmicas. Deve formar película protetora que auxilie na conservação e reduza o acúmulo de poeira. Frasco plástico resistente de 200 ml com bico anatômico. O produto deve apresentar registro/notificação atualizado na ANVISA. O rótulo deve conter informações obrigatórias (composição, modo de uso, precauções, dados do fabricante e lote). Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	16	1.090	UN	**Pedra sanitária para privada** (detergente sanitário), paradiclorobenzeno, ativo bacteriostático, fragrância e corantes, com pelo menos 35g e suporte para encaixe.			
	17	1.720	UN	**Sabão em barra de uso doméstico, cor amarela, formulado com glicerina,** proporcionando maior maciez e rendimento. Produto de primeira qualidade, indicado para higienização de utensílios de cozinha, pias, azulejos e superfícies em geral, com excelente poder de limpeza e formação de espuma. Apresenta-se em barras individuais, embaladas, com peso mínimo de **200 g cada**, garantindo praticidade e durabilidade no uso.			
	18	6.535	KG	**Sabão em pó de 1ª qualidade** de uso geral com alto poder de limpeza e remoção de sujeiras. Produto de fácil dissolução em água, com formulação que proporciona espuma controlada, rendimento e eficiência na remoção de manchas. Composição: Tensoativo aniônico ou não iônico biodegradáveis, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueadores ópticos, essência, água, agentes anti-redepositantes e fragrância suave. Embalagem resistente, contendo no mínimo **1 kg**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, informações de segurança e composição. Produto de 1ª linha, com registro nos órgãos competentes quando aplicável, atendendo às normas vigentes da ANVISA e legislação ambiental.			
	19	1.788	UN	**Saponáceo cremoso**, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, removendo sujeiras difíceis, manchas, incrustações e gorduras. Produto com consistência cremosa, cor branca ou levemente perolizada, fragrância suave, pH levemente alcalino, atóxico quando utilizado conforme instruções. Embalado em frasco plástico resistente, com tampa dosado, contendo 300 gramas e rótulo com identificação do fabricante, marca, lote, prazo de validade, composição e modo de uso.			
	20	300	UN	**Saponáceo em pó** biodegradável, com detergente e cloro, composição: aquil benzeno sulfanato de sódio e cloro 0,1% ou mais, sofactante aniônico, agente de polimento, alvejante, coadjuvante, perfume, em embalagem de 300g. Composição: tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente.			
	21	982	UN	**Sanitizante** para hortifrutigranjeiros (legumes, verduras e frutas), líquido, pronto para diluição e uso, destinado à higienização de alimentos in natura. Produto formulado à base de princípios ativos próprios para sanitização de			

				superfícies alimentícias, atóxico quando utilizado conforme instruções, garantindo a eliminação de microrganismos e a segurança alimentar. **Embalagem em garrafa plástica de 1 kg**, resistente, devidamente lacrada, contendo rótulo estampado com informações obrigatórias do fabricante, lote, validade e modo de preparo/diluição para uso seguro.			
	22	150	UN	**Soda cáustica em lata de 300 mg**, 70% de hidróxido de sódio, não aplicável, tratamento em água potável.			
	23	100	UN	**Odorizador de Ambiente**, tipo aerossol, fragrâncias variadas, frasco com no mínimo 360 ml, aplicação para ambientes internos, ação neutralizadora de odores, embalagem contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.			
02	01	280	UN	**Sabonete líquido viscoso branco perolado, de 500 ml** pronto para uso, ph 100% entre 5,5-7,5, perfumado, glicerinado, solúvel em água.			
	02	1.488	GL	**Sabonete líquido.** Produto à base de tensoativos suaves e biodegradáveis, enriquecido com emolientes, agentes perolizantes, umectantes, fragância suave, agradável e não enjoativa. De cor uniforme branca ou verde e formulado com pH balanceado. Indicado para limpeza pessoal, sem agredir e que seja compatível com a pele, para uso em banheiros e lavatórios em geral, proporcionando limpeza suave e agradável sensação de frescor. Frascos plásticos resistentes, hermeticamente fechados acondicionados em **galão de 5 (cinco) litros**. No rótulo deve conter, obrigatoriamente, nome do produto, fabricante, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação, validade, composição, instruções de uso e precauções. Produto de 1ª linha, registrado na ANVISA, atendendo às normas vigentes de higiene e saúde.			
	03	282	CX	**Sabonete líquido cremoso** antisséptico com base triclosan. Fragrância Erva doce, refil 800ml, tipo bag in box, para saboneteira dosadora, **caixa com 12 unidades**. Com registro do produto no MS.			
	04	350	UN	**Sabonete sólido de 90g**, suave, ph entre 5,5-8,5, sodiumtallowate, sodiumcocoate, titaniumdioxide, EDTA, BHT perfume.			
	05	1.722	FD	**Papel higiênico branco**, fabricado em fibras celulósicas de boa qualidade, com exclusiva gofragem em relevo com tecnologia ‘MICRO DECO” (MD), que proporciona maior maciez, resistência e absorção. Folhas duplas, intercaladas e uniformes. Picotado espaçadamente e biodegradável. Rolo com folhas duplas de 30 m x 10 cm. **Fardo com 64 rolos**. Comprimento mínimo do rolo:			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				20 metros (ou conforme padrão do fabricante, desde que compatível com uso institucional). Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Indicado para uso sanitário, atendendo padrões de qualidade e higiene.			
	06	885	FD	**Papel higiênico 300m x 10 cm**, Branco folha macia Super Luxo fardo com 08 rolos de Alta qualidade.			
	07	13.090	PCT	**Papel toalha branco**, fabricado em 100% celulose extra virgem, não reciclado, acabamento liso, macio, resistente e de alta absorção, tipo interfolha, com 2 dobras, para uso em dispensadores compatíveis; Produto atóxico, isento de impurezas, manchas, odores ou resíduos. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, marca, lote e validade. Gramatura de 32-34 g/m². Tamanho: 23 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.			
03	01	32.430	PCT	**Copo descartável para água de 200 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**			
	02	10.362	PCT	**Copo descartável para café de 50 ml** em polipropileno, corantes atóxicos, altamente resistente e flexível. Produto anormado pela ABNT, próprio para contato com alimentos e bebidas, de uso único. Material: Transparente ou leitoso, atóxico, sem odor, sem deformidades, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deve suportar o manuseio sem romper-se, apresentar rigidez adequada e não deformar-se facilmente com líquidos frios ou quentes. Produto esterilizado durante o processo produtivo, embalado em pacotes			

				plásticos fechados de fábrica, invioláveis, livres de contaminantes. Pacotes devidamente identificados com dados do fabricante, lote, validade e composição. O Produto deve atender às normas da ANVISA e ABNT relativas a materiais plásticos destinados a contato com alimentos e bebidas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Pacote com 100 unidades.**			
	03	16	CX	**Copo plástico descartável** confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgens (PP), capacidade total de **100 ml**, massa mínima de 220g para cada copo e deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02, caixa c/ 3.000 unidades, contendo 30 pacotes com 100 unidades.			
	04	35	CX	**Colher luxo** (REFEIÇÃO) - Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem, resistente, prático e econômico. Dimensões: 155 x 33mm. Peso 3,48 gramas. Caixas com 1000 unidades.			
	05	24	CX	**Faca Luxo** (REFEIÇÃO) Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem, dimensões: 189 x 20mm. Peso 4,7 gramas. Caixa com 1000 unidades.			
	06	79	CX	**Garfo luxo** (REFEIÇÃO) Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem. Dimensões: 181 x 27mm. Peso 4,4 gramas. Caixa com 1000 unidades.			
	07	8.386	PCT	**Guardanapo de papel** descartável de boa qualidade, atóxico, branco, folha simples, absorvente, isento de impurezas e odores, próprio para uso em refeitórios, copas, cozinhas e eventos em geral no tamanho de 30 cm x 30 cm. Embalagem plástica protetora, contendo de 50 unidades, devidamente lacrada e identificada com marca, lote, CNPJ do fabricante e quantidade. Produto deve atender às normas da ANVISA/ABNT para materiais descartáveis de contato indireto com alimentos. Condição do produto: Novo, de primeira qualidade, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
	08	322	CX	**Marmita descartável** com tampa com três divisórias confeccionada em poliestireno expandido, altura 05 cm, frente 21,5cm, lateral 16,2cm, capacidade 900ml. Caixa com 100 unidades.			
	09	160	CX	**Pote Térmico Cumbuca De Isopor** para caldos, sopas com tampa 500 ml – 100 unidades. Cumbuca de EPS térmica (quente e frio) de 500ml, resistentes à temperatura quente e fria, Tamanho: 500ml Cor: Branco. Material: Isopor			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				EPS. Altura: 7cm, Diâmetro: 13 cm, Quantidade: caixa com 100 unidades, Base 500ml PT-500 + Tampa TP-500			
	10	24	CX	**Tampa para copo descartável** de 100 e 200 ml. Confeccionada em poliestireno atóxico, referência T10/A translúcido. Caixa contendo 2.000 unidades.			
	11	15	RL	**Filme plástico de PVC** (esticável) – rolo medindo 0,40 x 400m.			
04	01	966	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **8 (oito) litros** para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 20 e 25 cm; diâmetro superior entre 24 e 28 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.			
	02	992	UN	**Balde confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência,** com capacidade nominal de **12 (doze) litros** para uso geral em atividades de limpeza e higienização. Plástico atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura, de fácil higienização, não poroso. Dimensões aproximadas: Altura entre 25 e 30 cm; diâmetro superior entre 28 e 32 cm. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, fissuras ou partes cortantes, com bordas arredondadas. Alça: Metálica, em aço galvanizado ou outro material anticorrosivo, resistente e de fácil manuseio, fixada de forma segura ao corpo do balde. Cor: Variada, a critério do fornecedor, desde que			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				uniforme. Durabilidade: Produto resistente ao uso diário, suportando peso de água e soluções de limpeza sem deformar ou trincar, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.			
	03	96	UN	**Borrifador plástico**, com capacidade de 750ml, cor transparente.			
	04	300	UN	**Cesto de lixo** plástico (Polipropileno) de 12 litros com tampa.			
	05	50	UN	**Desentupidor de vaso sanitário**, bocal de plástico flexível, cabo de madeira com plástico e com rosca, comprimento de 60 cm até 70 cm.			
	06	690	UN	**Escova sanitária** redonda com cerdas de nylon e cabo reto de polietileno 34 cm aproximadamente, acompanhada de suporte.			
	07	100	UN	**Lixeira quadrada em polipropileno (PP) com pedal** para abertura da tampa sem a necessidade de contato manual e **2 (duas) rodas** em material resistente garantindo mobilidade mesmo com carga cheia, com capacidade nominal **de 100 litros**, atóxico, lavável, resistente a impactos. Estrutura rígida, não deformar-se com uso contínuo. Tampa com vedação eficiente contra odores. Facilidade de higienização. Pedal e rodas reforçados para uso freqüente. Cor uniforme, a combinar. Com identificação do fabricante, lote e garantia mínima para defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: Altura 92 cm por 55 com de largura e 53 cm de profundidade.			
	08	172	UN	**Lixeira plástica para banheiro**, capacidade **de 7 litros** em Polipropileno (PP) de alta qualidade, resistente a impactos e à umidade com tampa Basculante ou articulada, do tipo abre-fecha por leve pressão manual, permitindo descarte sem contato direto com o lixo), devendo funcionar de forma prática e segura. De plástico atóxico, lavável, resistente, não poroso, de fácil higienização. Estrutura rígida e durável com 25 cm de altura e 20 cm de diâmetro.			
	09	220	UN	**Lixeira plástica** (Polipropileno ou Polietileno) basculante de **15 litros**, atóxica, resistente a impactos, cores variadas.			
	10	209	UN	**MOP giratório 3 em 1, com balde de 12 litros e 3 opções de refis (microfibra, tira pó e limpeza pesada)** – Equipamento de limpeza composto por balde com capacidade mínima de 12 litros, fabricado em material resistente (polipropileno ou equivalente) de alta durabilidade, com sistema giratório que possibilita centrifugação e enxágue do refil sem contato manual direto com a água. Cabo retrátil/extensível de comprimento mínimo de 1,20m,			

				material em aço inoxidável ou alumínio anodizado, resistente à corrosão. O produto deve acompanhar 3 opções de refis intercambiáveis: **Refil 1** – Microfibra de alta absorção: indicado para remoção de líquidos e limpeza pesada; **Refil 2** – Microfibra macia/delicada: ideal para pisos sensíveis, proporcionando limpeza suave e polimento; **Refil 3** – Flat ou de alta performance: indicado para poeira, partículas finas e limpeza rápida. Refis laváveis e reutilizáveis, de fácil encaixe e substituição. O conjunto deve garantir praticidade, ergonomia e eficiência, reduzindo esforço físico do operador e otimizando o processo de higienização.			
	11	658	UN	**Pá coletora de lixo** em plástico rígido e resistente, de alta durabilidade, **com cabo longo em madeira tratada e plastificada**, resistente à umidade, entre 80 cm e 1m de comprimento, garantindo ergonomia no uso. Estrutura reforçada, com borda frontal reta e fina para melhor contato com o piso. Dimensões mínimas de 22 cm de largura e 20 cm de profundidade. Encaixe firme entre pá e cabo, sem folgas. Produto leve, resistente e de fácil higienização, adequado para uso frequente em limpeza interna e externa.			
	12	100	UN	**Pulverizador de plástico** (Polipropileno) transparente, com bico tipo spray, com capacidade de 500 ml.			
	13	658	UN	**Rodo de limpeza de 1ª qualidade**, em material de alta resistência com base de **40 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.			
	14	476	UN	**Rodo de limpeza de 1ª qualidade**, em material de alta resistência com base de **60 cm de largura**, com borracha dupla e durável, proporcionando melhor aderência ao piso e eficiência na remoção de líquidos e sujeiras. Cabo em madeira plastificado com rosca de no mínimo 1,50m firmemente acoplado à base por encaixe reforçado. Produto de fácil higienização, indicado para uso em ambientes internos e externos, garantindo maior durabilidade e praticidade no processo de limpeza.			

	15	100	UN	**Rodo com guarnição** galvanizada antiferrugem, reforçado, medindo 60 cm, cabo de madeira resistente de 120 cm, plastificado 22 mm, borracha dupla em EVA de 6 mm.			
	16	675	UN	**Vassoura com cerdas de nylon**, base de madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm. E espessura média de 0,80 mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar com perfeito acabamento, uso doméstico.			
	17	1.270	UN	**Vassoura de piaçava**, confeccionada com fibras naturais resistentes de 170 mm, fixadas em base de madeira de alta durabilidade, equipada com chapa e revestimento metálico para maior firmeza e segurança na fixação do cabo. Indicada para varrição pesada em áreas internas e externas, suportando atrito em pisos rústicos, cimentados ou irregulares. Produto resistente ao desgaste, de longa vida útil. Fornecida com cabo de madeira lixado envernizado, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento.			
	18	16	UN	**Vassoura de teto** com cerdas de nylon, formato de ponta circular, cabo de madeira plastificados com 1,80 m, adaptador para extensão.			
	19	640	UN	**Vassoura de gari** de 1ª qualidade, cepa de madeira com 04 fileiras, cerdas de piaçava de 90 mm, com cabo de **140cm**, confeccionada com piaçava selecionada de primeira linha. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias do fabricante.			
05	01	3.180	**PCT**	**Esponja de aço** em filamentos finos e resistentes, em fios entrelaçados, com ação abrasiva indicada para limpeza pesada, remoção de resíduos e sujeiras difíceis em utensílios, superfícies metálicas e similares. Alta eficiência na remoção de gordura e incrustações. Não deve desmanchar-se facilmente durante o uso. Resistente à oxidação prematura quando em contato com água. Não soltar fragmentos em excesso que possam comprometer a segurança do usuário ou contaminar alimentos. Embalagem plástica devidamente lacrada **contendo 8 (oito) unidades, pacotes de 60 gramas** com identificação do fabricante, lote e prazo de validade. Segurança: Produto deve estar de acordo com normas de higiene e segurança, próprio para uso			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				em ambiente de manipulação de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
	02	8.540	**UN**	**Esponja para limpeza**, dupla face, limpeza e brilho, verde (limpeza) abrasivo, indicado para remoção de sujeiras mais difíceis e amarela (brilho), espuma de poliuretano (PU) flexível indicado para limpeza de superfícies delicadas, agente bacteriostático, em material não abrasivo. Embalada individualmente, medida 110 x 70 x 21 mm. Em formato retangular, bordas arredondadas, de fácil manuseio. Indicada para limpeza de utensílios domésticos, bancadas, azulejos e superfícies laváveis em geral. Embalada individualmente em pacote plástico, identificados com marca do fabricante, lote e data de fabricação. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
	03	166	**PCT**	**Fibra para limpeza pesada** verde Largura: 102 mm Comprimento: 260mm. Espessura: 1,4cm. Confeccionado em Nylon. Referência: 9506, pacote com 10 unidades.			
	04	3.300	**UN**	**Flanela para limpeza**, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, para limpeza geral,de alta absorção e resistência medindo **40 x 50 cm**. Indicada para limpeza de móveis, vidros e polimento de superfícies em geral. Alta absorção de líquidos e produtos de limpeza. Resistente a lavagens. Não riscar as superfícies. Macia ao toque e de fácil manuseio. Produto atóxico, em conformidade com normas da ANVISA/ABNT para materiais de limpeza de uso geral. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
	05	11.374	**UN**	**Pano de chão confeccionado em tecido de saco alvejado e 100% algodão**. Produto costurado e reforçado, dobrado, garantindo maior resistência e durabilidade, medindo **0,50cm x 0,80cm Gramatura de 135 gramas**. Alta capacidade de absorção, ideal para limpeza e secagem de pisos. Produto lavável e reutilizável, resistente a uso freqüente. Indicado para uso em ambientes internos e externos.			
	06	1.678	**UN**	**Pano de prato com bainha** em todas as laterais, confeccionado em tecido liso, 100% algodão, medindo 40 cm x 66 cm. Produto leve, resistente e de alta absorção, lavável e reutilizável, indicado para uso frequente em cozinhas e serviços de copa. De cor branca, sem estampas.			

	07	440	**RL**	**Pano multiuso não tecido (TNT**), 100% viscose ou viscose com poliéster, tipo Perfex ou equivalente. Estrutura macia, flexível e de alta absorção. Dimensões: aproximadamente 30 cm x 60 cm por unidade, lavável e com durabilidade reutilizável, resistente a rasgos em uso úmido ou seco. Indicado para limpeza de superfícies em geral. Cor variada, não restritiva (aceitam-se cores padrão do fabricante, como azul, verde, rosa ou amarela). Embalagem prática e higiênica, contendo panos cortados ou em rolo destacável. **Rolo com 600 unidades.**			
06	01	322	**PCT**	**Saco branco para lixo hospitalar**, resistente, capacidade **100 litros** com identificação de resíduos infectantes, gramatura 10 micra aparência leitosa, Pacote com 100 unidades, medindo em média 95 x 105cm, dentro dos padrões exigidos pela ABNT, ANVISA.			
	02	241	**PCT**	**Saco branco para lixo hospitalar**, resistente, capacidade 50 litros com identificação de resíduos infectantes, gramatura 10 micra, Pacote com 100 unidades, medindo em média 55 x 65cm, dentro dos padrões exigidos pela ABNT, ANVISA.			
	03	2.450	**PCT**	**Saco para lixo, capacidade de 100 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **75 x 105 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.			
	04	1.745	**PCT**	**Saco para lixo, capacidade de 200 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **95 x 125 cm**. Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.			
	05	2.310	**PCT**	**Saco para lixo, capacidade de 60 litros**, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resistente e reforçado, com espessura mínima de **0,10 micras**, garantindo maior resistência ao rasgo e à perfuração e tamanho de **60 x 80 cm.** Produto atóxico, inodoro, impermeável e de uso			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				específico para coleta e acondicionamento de resíduos comuns não perfurocortantes. **Embalagem contendo 100 unidades**, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e data de fabricação.			
	06	240	**PCT**	**Saco Plástico Transparente, medindo 60 X 90 cm** PEBD (Baixa Densidade) 100% Virgem 0,10 micras. pacote com 1kg.			
	07	360	**PCT**	**Saco plástico para coleta de amostras de alimentos**, confeccionado em polietileno transparente, atóxico, resistente, esterilizado e lacrado. Possui dimensões de **12 cm x 30 cm** e tarja branca para identificação e registro de informações. Produto destinado ao acondicionamento seguro de amostras alimentares, garantindo integridade, higiene e rastreabilidade. Embalagem individual ou em conjunto, devidamente identificada com dados do fabricante, lote e data de esterilização. **Pacote com 500 unidades.**			
	08	4.020	**UN**	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **25 cm x 35 cm (Tamanho P) com espessura de 0,10 micras** oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.			
	09	7.600	**UN**	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **30 cm x 40 cm (Tamanho M) com espessura de 0, 10 micras**, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.			
	10	11.524	**UN**	**Saco transparente para alimentos, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD)**, atóxico, incolor, inodoro e próprio para contato com alimentos. Possui dimensões de **50 cm x 70 cm (Tamanho G) com espessura de 0,10 micras**, oferecendo resistência adequada ao rasgo e à			

				perfuração, além de alta transparência para melhor visualização do conteúdo. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Fornecido em pacotes ou fardos, devidamente identificados com nome do fabricante, lote e data de fabricação.			
	11	64	**RL**	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **25 cm x 35 cm (tamanho P)**, com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 1,5 kg.			
	12	133	**RL**	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **30 cm x 40 cm (tamanho M)**, com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 2,110 kg.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	13	96	**RL**	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **40 cm x 60 cm** , com espessura mínima de 0,10 micra, assegurando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, além de elevado grau de transparência, permitindo a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, adequado ao uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos. Peso aproximado 3 kg.			
	14	30	**RL**	**Saco plásticos transparente para alimentos em rolo de Bobina picotada**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, incolor e inodoro, próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Apresenta dimensões aproximadas de **50 cm x 70 cm(tamanho G),** com espessura mínima de 0,10 micra, proporcionando resistência adequada ao rasgo e à perfuração, bem como alta transparência, possibilitando a fácil visualização do conteúdo acondicionado. Produto destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, indicado para uso em ambientes institucionais, atendendo aos requisitos de higiene, segurança alimentar e qualidade. As bobinas deverão ser fornecidas em embalagem original de fábrica, devidamente identificadas com nome do fabricante, número do lote e data de fabricação, garantindo a rastreabilidade do produto. Rolo com 500 sacos plásticos.			
07	01	120	**UN**	Acendedor de fogão multiuso recarregável. Medidas aproximadas: comprimento 20cm x Largura 2,5cm x altura 3,5cm.			
	02	40	**UN**	Dispenser de copos descartáveis de 150 a 200 ml com capacidade para 100 copos, com botão que dispensa apenas um copo por vez. Produzido em polietileno de alta qualidade, super resistente. Que venha com buchas e parafusos para a instalação.			
	03	160	**UN**	Dispenser para sabonete líquido / álcool gel, constituído em plástico com alta resistência ao impacto; material em ABS de baixa densidade; sistema de			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				fechamento exclusivo que dispensa chave; aceita refil ou reservatório para abastecer; visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento. Dimensões: 12cm de profundidade, 11cm de largura, 26cm de altura. Reservatório com capacidade de 500 a 800ml.			
	04	250	**PAR**	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho P, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.			
	05	1.426	**PAR**	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho M, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.			
	06	1.327	**PAR**	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho G, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	07	250	**PAR**	Luvas de borracha para limpeza doméstica, amarela, texturizado na palma e dedos para melhor aderência durante o uso, impermeável, reutilizável, resistente a produtos de limpeza de uso comum (sabões, detergentes, água sanitária em diluição doméstica), para melhor aderência durante o uso. Tamanho GG, padrão de qualidade INMETRO. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza doméstica, lavagem de utensílios, manuseio de produtos de limpeza e contato frequente com água. Cada par embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante, tamanho, lote e validade. Prazo de no Mínimo de 12 meses após a data de fabricação.			
	08	15.100	**PCT**	Luva descartável transparente em Polietileno de alta densidade (PEAD), ambidestra, atóxica e inodora. Padrão de qualidade INMETRO. Produto estéril, descartável, impermeável, atóxico, não estéril e de uso único. Pacote com 100 unidades. Fina, resistente o suficiente para o uso único, garantindo proteção higiênica. Indicada para manipulação de alimentos, proteção das mãos em atividades de contato leve, uso em cozinhas, refeitórios e serviços que exijam higiene sem necessidade de resistência mecânica. Embalagem contendo 100 unidades (50 pares) ou conforme padrão do fabricante. Prazo de validade de no mínimo de 24 meses após a data de fabricação devendo conter identificação do fabricante, quantidade, lote e prazo de validade.			
	09	942	**MAÇO**	Maço de Fósforos com 10 Caixinhas. Produto composto por 10 (dez) caixinhas de fósforos acondicionadas em um maço, devidamente embaladas para garantir conservação e segurança no transporte e armazenamento. Cada caixinha deve conter no mínimo 40 (quarenta) palitos de fósforo, confeccionados em madeira de fácil combustão, com cabeça de ignição uniforme e resistente, que acenda por atrito em superfície apropriada. As caixinhas devem ser produzidas em papelão rígido, com acabamento seguro, de fácil manuseio e abertura, contendo superfície lateral de atrito para acendimento. O produto deve estar em conformidade com as normas de segurança vigentes e apresentar boa durabilidade, não sendo quebradiço.			
	10	29	**UN**	Mangueira com 30 metros de comprimento. Características: Acompanha dois engates rápidos, um adaptador de torneira 3/4" com redução de 1/2" e esguicho. Fabricada em PVC flexível e reforçada com fios de poliéster.			

	11	120	**UN**	Suporte de parede para papel toalha, inter folhas, sistema de abertura, travas, Que venha com buchas e parafusos para a instalação. Dimensões: 320 x 250 x 130mm (A,L,P), cor branca.			
	12	120	**UN**	Suporte para papel higiênico em rolo branco com visor. Capacidade para rolo de 300 a 600 metros. Acompanha 01 chave plástica, 02 parafusos e 02 buchas para fixação. Produto de qualidade e fácil manuseio.			
	13	240	**PCT**	Touca descartável sanfonada, tipo cirúrgica, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico, respirável e com gramatura mínima de 20 g/m², proporcionando conforto, leveza e segurança ao usuário. Possui formato sanfonado, que permite o ajuste anatômico à cabeça, com elástico duplo de alta resistência e excelente fixação, garantindo cobertura completa dos cabelos e evitando sua exposição. A touca deve ser de uso individual e único, não reutilizável, não estéril, sem látex, livre de fibras de vidro ou substâncias irritantes, e apresentar boa resistência mecânica, sem rasgar ou perder elasticidade durante o uso. Indicada para ambientes que exigem controle de higiene e contaminação, como cozinhas industriais, unidades de alimentação escolar e áreas de manipulação de alimentos, garantindo as boas práticas. Na cor branca e tamanho único, com ajuste universal. As toucas deverão ser acondicionadas em pacotes plásticos resistentes, contendo 100 (cem) unidades cada, devidamente identificados com nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Os pacotes devem ser embalados em caixas de papelão adequadas para transporte e armazenamento, garantindo a integridade e a higiene do produto até o momento do uso. Validade: mínima de 24 meses a contar da data de entrega.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

1.2. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório, Pregão Eletrônico **nº ____/2026**, com a proposta da fornecedora, com as Leis Federais nº 14.133/2021, e com as cláusulas desta ata, bem como as demais leis pertinentes.

1.3. Após assinar a Ata de Registro de Preço, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e proposta durante o período de vigência da mesma.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CADASTRO RESERVA E DA ADESÃO:

2.1. A ata de registro de preços, e consequentemente o preço nela registrado, terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital de Licitação e se obrigar nos limites dela.

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5. O registro a que se refere o Cadastro Reserva anexo a esta Ata, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Edital de Licitação e/ou nesta Ata.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no portal da PMI e PNCP.

2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos edital de licitação, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.13.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.13.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

2.13.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.14. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.14.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.15. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.16. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.17. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

2.18. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.19. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.20. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 2.19.

2.21. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 2.19, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.22. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:

3.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no **Anexo II - Termo de Referência**, de acordo com a solicitação das Secretarias ordenadoras da despesa.

3.2. Verificada a não conformidade das características do produto, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias, conforme condições e prazo especificado no Anexo II, sujeitando-se às penalidades previstas no edital licitatório e seus anexos.

3.3. Os responsáveis pelo recebimento efetuarão vistoria no ato de entrega e avaliarão as condições dos produtos. Caso estas condições não sejam satisfatórias, ou em desacordo com

as especificações contidas no Anexo II do Edital, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser substituída por outra, independente da aplicação das penalidades previstas.

3.4. Corre por conta da Detentora, qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no edital e seus anexos, bem como as estabelecidas em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da execução adequada do objeto.

4.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local definidos no Termo de Referência, acompanhado da nota fiscal, na qual deverão constar as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.1.3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.

4.1.4. Comunicar à Contratante no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.1.6. Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos.

4.1.7. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

4.1.8. Demais obrigações previstas no Edital Licitatório e seus anexos.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA:

4.2.1. Receber o material no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

4.2.2. Verificar minuciosamente, dentro do prazo estipulado, a conformidade dos objetos recebidos provisoriamente com as especificações do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja providenciada sua substituição.

4.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidores especialmente designado.

4.2.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta.

4.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

4.2.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4.2.8. Demais obrigações previstas no Edital Licitatório e seus anexos.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

5. DOS PREÇOS E DOS REAJUSTES:

5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto, incluindo-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o pregoeiro poderá:

5.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor será convocado para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, os fornecedores do cadastro reserva serão convocados, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado. Não serão convocados os licitantes ou fornecedores cujo registro tenha sido cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, será procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Caso o preço de mercado se torne superior ao preço registrado e o fornecedor não possa cumprir as obrigações da ata, será facultado que ele requeira a alteração do preço, desde que comprove fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Nesse caso, o fornecedor deverá enviar, junto com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que evidencie a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente acordadas.

6.2.2. Caso não seja comprovada a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações da ata, sob pena de cancelamento do registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Em caso de cancelamento do registro do fornecedor, conforme o item anterior, os fornecedores do cadastro reserva serão convocados, na ordem de classificação, para confirmar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se as negociações não obtiverem êxito, a ata de registro de preços será cancelada, adotando-se as medidas cabiveis para a obtencao da contratacao mais vantajosa.

6.2.5. Caso seja comprovada a majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, este será atualizado conforme os valores praticados no mercado.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

7. DO CANCELAMENTO:

7.1. O registro do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, os licitantes que compõem o cadastro de reserva, poderão ser convocados observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES:

8.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial desta Ata e/ou contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

8.1.1. ADVERTÊNCIA

8.1.1.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. MULTA

8.1.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

8.1.2.2. O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor da parcela não executada, sem prejuízo de outras sanções;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

8.1.2.3. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

8.1.2.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

8.1.2.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

8.1.2.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

8.1.2.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.3. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

8.1.3.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

8.1.4.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito (a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração ,facultada a defesa da contratada, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.5. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

8.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

8.1.7. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. Conforme dispõe o art. 17º do Decreto nº 11.462/23, A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

10.1. Não haverá garantia contratual da execução.

11. DA FISCALIZAÇÃO:

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

11.1. Para cumprimento do art. 117, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, o gerenciamento e a fiscalização da Ata serão atribuídos, respectivamente, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, os quais serão nomeados por meio de Resolução a ser publicada no Boletim Oficial, e que determinarão as medidas necessárias para a regularização de faltas e/ou defeitos. Na ausência ou impedimento destes, suas funções serão exercidas pelos respectivos substitutos.

11.2. Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA deverá designar preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução da Ata e/ou do contrato.

11.3. A CONTRATADA estará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que poderá interferir a qualquer momento no andamento dos serviços, reservando-se o direito de recusar o recebimento dos materiais / serviços caso não atendam aos padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.

11.4. A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos materiais/serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, incluindo a realização de readequações sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer o cumprimento do objeto ajustado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preço não cessa a obrigação da contratada de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.2. Fazem parte integrante desta ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

13 - DO FORO:

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiaia, conforme o § 1º do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a esta Ata de Registro de Preços. As partes, por estarem plenamente de acordo com suas cláusulas e condições, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Itatiaia/ RJ, ___ de _____ de 2026.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADO
MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

Processo Administrativo n.º 22.229/2025
APÊNDICE DO ANEXO VIII

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item, Lote, Fornecedor (razao social, CNPJ/MF, endereco, contatos, representante), especificacao, marca/modelo, unidade, quantidade, valor unitario, prazo de garantia ou validade (quando houver).

Item, Lote, Fornecedor (razao social, CNPJ/MF, endereco, contatos, representante), especificacao, marca/modelo, unidade, quantidade, valor unitario, prazo de garantia ou validade (quando houver).

Item, Lote, Fornecedor (razao social, CNPJ/MF, endereco, contatos, representante), especificacao, marca/modelo, unidade, quantidade, valor unitario, prazo de garantia ou validade (quando houver).

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230